



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2009

PREÂMBULO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, localizado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá – MT, e de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, instituída pela **Portaria nº 635/2008/C.ADM**, de 08/09/2008, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na **Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores)**, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO, com regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com finalidade de selecionar propostas para contratação de empresa de engenharia, conforme consta no Processo Administrativo nº 239/2009-TJ-MT, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimo de desempenho e qualidade definido no Projeto Básico nº 020/2009-Eq. Engª e Anexos.

<u>MODALIDADE LICITATÓRIA:</u>	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009 – ID. nº 214.433
<u>SETOR INTERESSADO:</u>	COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
<u>OBJETO:</u>	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma, reorganização de espaço físico, ampliação e urbanização do Complexo de Prédios do Fórum da Comarca de Rondonópolis/MT, conforme especificações do Projeto Básico nº 020/2009 – Eq. Engª e Anexos.
<u>TIPO:</u>	Menor Preço
<u>REGIME DE EXECUÇÃO</u>	Empreitada por Preço Global
<u>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:</u>	23 de setembro de 2009 às 09 Horas
<u>ENDEREÇO:</u>	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Centro Político Administrativo - Bloco Desembargador Antônio de Arruda, na Sala de Licitações – Cuiabá-MT, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.
<u>MEIOS DE CONTATO:</u>	E-mail: licitacao@tj.mt.gov.br Fax: (065) 3617-3727



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

- 1) Os envelopes contendo os documentos de habilitação e da proposta deverão ser protocolizados no **PROTOCOLO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** às **19h do dia 22 de setembro de 2009**, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, na hipótese de não haver expediente nesta data, caso este em que também prorrogará a abertura do certame para o dia útil subsequente.
- 2) Envelopes protocolizados após o horário previsto no parágrafo anterior **NÃO** serão aceitos pela Comissão Permanente de Licitação, salvo se o atraso decorrer de motivos técnicos no sistema de protocolo.
- 3) As respostas às solicitações de esclarecimentos de dúvidas ou informações a respeito das condições deste Edital e/ou de natureza técnica, que forem requeridas à Comissão Permanente de Licitação, serão divulgadas mediante publicação de nota na Internet, através do site www.tj.mt.gov.br/licitacao ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo permanentemente durante todo procedimento licitatório.

I - DO OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma, reorganização de espaço físico, ampliação e urbanização do complexo de prédios do Fórum da Comarca de Rondonópolis-MT, conforme especificações contidas no Projeto Básico nº 020-2009-Eq. Eng.^a.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da contratação dos serviços correrá por conta dos recursos destinados ao Elemento de Despesa **4490-51**, Fonte **240**.

III – DO EDITAL/ANEXOS

3.1. São partes integrantes do presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Projeto Básico nº 020/2009-Eq. Eng.^a



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

Anexos ao projeto básico.

- Planilha de Orçamentária;
- Projetos executivos: Arquitetônico, Estrutural de Concreto; Estrutural Metálico; Hidrossanitário; Elétrico e Cabeamento Estruturado; prevenção e Combate a Incêndio; Topográfico; Sondagem do terreno; Implantação; Plantas Baixas atualizadas; Plantas Indicativas de Patologias; CFTV e Lógica.
- Memorial Descritivo de serviços e Materiais;
- Plano seqüencial de execução dos serviços.

Anexo II – Minuta do Contrato;

Anexo III – Modelo de declaração de que atende o disposto no artigo 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo IV – Modelo Declaração de cumprimentos das Resoluções nº 07/05, 09/05 e 21/06– CNJ;

Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de Fato Superveniente impeditivo da habilitação;

Anexo VI – Modelo de Declaração de não enquadramento do art. 3º, §4º – Lei Complementar nº 123/2006.

Anexo VII - Modelo de Vistoria

Anexo VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

3.2. O referido edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados na Gerência Setorial de Licitação do Departamento Administrativo do Tribunal de Justiça/MT, no endereço mencionado neste edital, no período das 12h às 18h, oportunidade em que deverão fornecer CD-R ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos com tamanho aproximado a 40 Mb ou solicitar pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br

3.3. O interessado poderá excepcionalmente solicitar novas cópias, todavia eventuais problemas técnicos ou impossibilidade temporal do atendimento não poderá ser argüido para desfazer ou prorrogar a data do certame.

IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participar desta licitação, as empresas interessadas poderão estar inscritas no Cadastro da **SAD/MT - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos dos artigos 22, § 2º e 34, § 2º da Lei nº 8.666/1993.

4.1.1. A empresa que não estiver inscrita naquele cadastro poderá providenciá-lo até 3 (três) dias úteis antes do prazo para protocolização dos envelopes de habilitação e proposta, descrita no preâmbulo deste edital, observada a necessária qualificação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. ____

4.2. Poderão participar desta licitação qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil, individualmente, que esteja credenciada para execução ao objeto deste Edital, e estejam em condições de atender todas as exigências deste Edital de Concorrência Pública e, ainda, que:

4.2.1. Não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensas de licitar no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, mesmo que temporariamente e/ou declarada inidônea por qualquer ente da Administração Pública, ressalvada hipótese de reabilitação;

4.2.2. Não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.2.3. Seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados não pertençam aos quadros deste Poder Judiciário.

4.3. Cada licitante deverá apresentar apenas uma proposta, sendo vedada a participação na proposta de outra licitante, a qualquer pretexto.

4.4. Serão desconsiderados documentos ou propostas em telex, telegrama ou fac-símile.

4.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da administração devendo a licitante portar, no momento da Sessão Pública os originais, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.5.1. As cópias dos documentos originais somente serão aceitas se completamente legíveis, mesmo que autenticadas.

4.5.2. A CPL-TJ/MT reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

4.5.3. A validade dos documentos apresentados será aquela constante de cada documento ou estabelecida em Lei. Nos casos omissos, a CPL/TJMT considerará como prazo de validade aceitável o de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

4.5.4. Os documentos originais que acompanharem as cópias, para efeito de autenticação, serão devolvidos aos interessados após a conferência pela CPL-TJ/MT.

4.6. Somente será aceito um representante para cada empresa participante que apresentando-se munido de documento hábil, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada.

4.6.1. Por documento hábil, entende-se:

4.6.1.1. Habilitação do representante mediante instrumento público ou particular de procuração ou termo de credenciamento (**com firma reconhecida**), com poderes específicos, desde que acompanhado da cópia do ato de investidura do outorgante no qual declare expressamente ter poderes para a devida outorga;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

4.6.1.2. Caso seja titular da empresa, apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la.

4.7. As empresas interessadas deverão entregar em envelopes separados e fechados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2009

Nome da empresa, CNPJ/I.E.
Endereço completo
Data e hora da realização do certame

PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2009

Nome da empresa, CNPJ/I.E.
Endereço completo
Data e hora da realização do certame

4.8. A participação da licitante nesta Concorrência Pública implica nos seguintes compromissos:

4.8.1. Estar ciente das condições da licitação, assumindo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL/TJ-MT;

4.8.2. Analisar previamente e de modo minucioso o Projeto Básico nº 020/2009-Eq.Eng^a, apresentado, informando antes do certame toda e qualquer impropriedade que detectar e, caso não se manifeste, assumir, se vencedora da licitação, o pleno ônus de sua execução, inclusive eventuais alterações que julgar tecnicamente necessárias, desde que aceitas pelo TJ-MT.

4.8.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, além daquelas pertinentes a legislação trabalhista e os respectivos recolhimentos dos encargos decorrentes.

V – DA HABILITAÇÃO

Para habilitar-se a esta licitação, a empresa interessada deverá protocolizar o **“ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO”** contendo os seguintes documentos:

5.1. Para as empresas cadastradas na SAD/MT, faz-se necessária a apresentação, em única via, em envelope não transparente e devidamente lacrado denominado



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, dos seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

a) Certificado de Inscrição na SAD/MT com os documentos apresentados para cadastramento e habilitação dentro do prazo de validade;

5.1.1. Quanto a Qualificação Técnica:

a) Registro ou inscrição de pessoa jurídica, com atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, expedida pelo **CREA**, vigente na data da apresentação da proposta.

b) Registro ou inscrição do responsável técnico, do Engenheiro Eletricista e do Engenheiro Civil, com atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, expedido pelo **CREA**, vigente na data da apresentação da proposta.

c) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente no mínimo 02 (dois) profissionais de nível superior, sendo um com formação em Engenharia Civil e outro em Engenharia Elétrica, devidamente registrado no **CREA**, detentor de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes e compatíveis com às do objeto da licitação.

d) Comprovação de aptidão técnica, da empresa, do engenheiro civil e do engenheiro eletricista, se farão pela apresentação de um ou mais atestados, fornecido(s) por pessoas jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico –C.A.T, emitida(s) pelo CREA.

d.1) Considera-se para efeito de parcela de maior relevância para este certame a execução de reformas e ampliação de edificação contemplando serviços de obras civis, elétricas e cabeamento estruturado de natureza similar.

e) A licitante deverá enviar um engenheiro (a) civil e engenheiro eletricista, responsáveis técnicos da empresa, devidamente identificados, que deverão fazer vistoria “**in loco**” acompanhados pelo engenheiro do Departamento de obras do Tribunal de Justiça/MT. Tal vistoria deverá ser agendada pelo telefone (65) 3617-3554 (Maira ou Rosana) com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos, e acontecerá no período que anteceder a 10(dez) dias da data da licitação; e tem o objetivo de propiciar pleno conhecimento das dificuldades logísticas a serem encontradas antes da formulação da proposta.

f) É **vedada** a indicação do mesmo engenheiro como responsável técnico de mais de uma empresa, a não-observância dessa condição inabilitará as empresas envolvidas.

g) A empresa deverá apresentar **CERTIFICADO OFICIAL** do programa **PBQPH, nível A**, devendo a mesma **AUDITAR** a referida obra. Sendo que deverão ser realizadas 3 visitas do auditor na obra, uma no início, uma no meio e outra no final desta. Devendo, as visitas serem definidas no cronograma físico-financeiro.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. _____

5.1.2. Se a licitante for Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; caso for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial; ainda, serão dispensados da filial os documentos que comprovadamente, por sua própria natureza, forem emitidos em nome da Matriz.

5.1.3. É vedada a subcontratação do objeto desta licitação no todo, em parte somente nos casos autorizados pelo TJ/MT formalmente no processo.

5.1.4. Quanto as Declarações:

a) Declaração de que inexistem fatos supervenientes ao seu cadastramento junto a SAD/MT, impeditivos para a sua habilitação na presente licitação (podendo ser adotado o modelo constante deste Edital);

b) Declaração firmada pelo interessado ou seu representante legal, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto no preceito constitucional do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (podendo ser adotado modelo constante deste Edital).

c) Declaração de cumprimento das resoluções nº 07/05, 09/05 e 21/06-CNJ (podendo ser adotado o modelo constante deste Edital) e

d) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente. (IN/DNRC Nº 103/2007), para as empresas que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006.

e) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

f) Declaração que manterá na obra:

- 01 Engenheiro Civil, residente – 8 hs diária;
- 01 Engenheiro Eletricista, residente – 8 hs diária.

5.1.5. Deverá ser apresentada pela licitante relação dos materiais e equipamentos a serem instalados, para fins de aprovação da Administração do TJ/MT.

5.1.6. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da presente licitação.

5.1.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial; e, ainda, serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.1.8. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

5.1.8.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.1.8.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para a abertura do Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação.

5.1.8.3. Prova de ter a empresa capital totalmente integralizado e registrado na Junta Comercial, até a data de recebimento dos envelopes contendo as documentações e propostas, de valor igual ou superior a R\$ 305.385,90 (trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), admitindo-se a atualização para o mês de entrega da documentação por meio de índices oficiais.

5.1.8.4. Comprovação de boa situação financeira da empresa, nos termos do art. 31, § 5º da Lei nº 8.666/93, através da apresentação em folhas separadas, das demonstrações abaixo indicadas e calculadas a partir do último balanço patrimonial apresentado:

a. Índice de Liquidez Geral, sendo:

$$I.L.G = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

b. Índice de Liquidez Corrente, sendo:

$$I.L.C = \frac{AC}{PC}$$

c. Grau de endividamento, sendo:

$$G.E = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

5.1.8.5. A avaliação da Qualificação Econômico-Financeira será feita pela ponderação das avaliações do Patrimônio Líquido e Índices Financeiros, através da fórmula:

$$AEF = 0,15 PL + 0,30 ILG + 0,20 ILC + 0,35 GE$$

onde:

- AEF = Valor da avaliação da Qualificação Econômico-Financeira ponderada, em pontos;
- PL = Avaliação do Patrimônio Líquido, em pontos;
- ILG, ILC e GE = Avaliação dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Endividamento, em pontos, **conforme item 5.3.3.6.**

5.1.8.6. O valor do Patrimônio Líquido, expresso em Reais, poderá ser atualizado pela variação do IPCA – IBGE entre o mês de encerramento do Balanço Patrimonial e



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

Demonstrações Contábeis e o mês anterior ao da apresentação dos documentos de habilitação, quando o exercício social estiver encerrado há mais de 3(três) meses da data da apresentação dos documentos de Habilitação.

À avaliação do Patrimônio Líquido – PL, será atribuída uma das seguintes pontuações:

- 0 (zero) pontos para valor de PL inferior a R\$ **R\$ 305.385,90 (trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**;
- 25 (vinte e cinco) pontos para valor de PL igual ou superior a R\$ 305.385,90 (trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) e inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- 50 (cinquenta) pontos para valor do PL igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e inferior a R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais);
- 75 (setenta e cinco) pontos para valor do PL igual ou superior a R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) e inferior a R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos reais);
- 100 (cem) pontos para valor do PL igual ou superior a R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos reais).

5.1.8.7. À avaliação do Índice de Liquidez Geral – ILG será atribuída uma das seguintes pontuações:

- 0 (zero) pontos para valor de ILG inferior a 2,00 (dois inteiros);
- 25 (vinte e cinco) pontos para valor de ILG igual ou superior a 2,00 (dois inteiros) e inferior a 2,50 (dois vírgula cinquenta);
- 50 (cinquenta) pontos para valor do ILG igual ou superior a 2,50 (dois vírgula cinquenta) e inferior a 3,00 (três inteiros);
- 100 (cem) pontos para valor ILG igual ou superior a 3,00 (três).

5.1.8.8. À avaliação do Índice de Liquidez Corrente – ILC será atribuída uma das seguintes pontuações:

- 0 (zero) pontos para valor de ILC inferior a 2,50 (dois vírgula cinquenta);
- 25 (vinte e cinco) pontos para valor de ILC igual ou superior a 2,50 (dois vírgula cinquenta) e inferior a 3,00 (três inteiros);
- 50 (cinquenta) pontos para valor do ILC igual ou superior a 3,00 (três inteiros) e inferior a 3,50 (três vírgula cinquenta);
- 100 (cem) pontos para valor ILC igual ou superior a 3,50 (três vírgula cinquenta).

5.1.8.9. À avaliação do Índice de Endividamento – IGE será atribuída uma das seguintes pontuações:

- 0 (zero) pontos para valor de IGE superior a 0,35 (trinta e cinco centésimo);
- 25 (vinte e cinco) pontos para valor de IGE igual ou inferior a 0,35 (trinta e cinco centésimo) e superior a 0,30 (trinta centésimo);



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

- 50 (cinquenta) pontos para valor do IGE igual ou inferior a 0,30 (trinta centésimo) e superior a 0,20 (vinte centésimo);
- 100 (cem) pontos para valor IGE igual ou inferior a 0,20 (vinte centésimo).

5.1.8.10. Não será qualificada a empresa que obtiver valor ponderado da Avaliação Econômico-Financeira – AEF inferior a 50 (cinquenta) pontos.

Observações: serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede do licitante.

2) sociedades por cota de responsabilidade limitada:

- por fotocópia do livro diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede do licitante.

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

5) Para empresas novas, constituídas no exercício de 2006, o balanço será o de abertura.

5.1.8.11. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntados ao balanço, todavia, caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

5.1.8.12. Garantia numa das modalidades previstas no artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, no valor de **R\$ 152.692,95 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

5.1.8.13. Caso a licitante opte pela garantia em pecúnia, deverá efetuar depósito, na **Conta Corrente n. 2347-7, Agência 4256, Banco CREDIJUD**, nos seguintes prazos-limites:

a) **em dinheiro, até o dia xx/xx/2009.**

b) **em cheque, até o dia xx/xx/2009.**

5.1.8.14. Na ocorrência do Item **4.1.7.13.** a licitante deverá apresentar por ocasião da licitação somente o comprovante de depósito, não sendo aceito, em hipótese alguma, o recebimento de dinheiro ou cheque pela Comissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

5.1.8.15. Se for detectado, por ocasião da licitação, que eventual depósito em cheque não se concretizou, seja qual for o motivo, a licitante ficará impedida de participar do certame e será sumariamente inabilitada.

5.1.8.16. Caso o cheque depositado seja devolvido, por qualquer motivo, porém, **na sua reapresentação**, o depósito se concretize e tal fato seja constatado por ocasião da licitação, considerar-se-á como válida a garantia.

5.1.8.17. No dia marcado para ocorrer a licitação o depósito em cheque, para ser considerado válido como garantia, **tem que estar desbloqueado** e o dinheiro liberado na conta corrente indicada no Item **4.1.7.13.** deste Edital.

5.1.8.18. Caso se trate de título da dívida pública, o valor a ser considerado será o de mercado, aferido na bolsa, no dia xx/xx/2009, devendo-se, por ocasião da licitação, além do título, **apresentar documento que comprove o seu valor em bolsa naquela data**.

5.1.8.19. Não serão aceitos títulos públicos não reconhecidos como válidos pelo Governo ou que estejam com sua validade sendo questionada na justiça, devendo o título apresentado ser efetivamente negociado em bolsa, sendo tal regra extensível à garantia contratual.

5.1.8.20. Em se tratando de **fiança-bancária ou seguro-garantia**, o licitante deverá apresentar no envelope de habilitação o correspondente documento comprobatório dessa garantia.

5.1.8.21. A **garantia** ofertada deverá ser pelo **prazo** de 60 (sessenta) dias, todavia, caso a empresa seja inabilitada e não interponha recurso, ela poderá proceder ao imediato cancelamento da garantia ou, se for o caso, solicitar a pronta devolução do valor depositado.

5.1.9. Quanto a Qualificação Técnica:

a) Registro ou inscrição de pessoa jurídica, com atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, expedida pelo **CREA**, vigente na data da apresentação da proposta.

b) Registro ou inscrição do responsável técnico, do Engenheiro Eletricista e do Engenheiro Civil, com atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, expedido pelo **CREA**, vigente na data da apresentação da proposta.

c) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente no mínimo 02 (dois) profissionais de nível superior, sendo um com formação em Engenharia Civil e outro em Engenharia Elétrica, devidamente registrado no **CREA**, detentor de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes e compatíveis com às do objeto da licitação.

d) Comprovação de aptidão técnica, da empresa, do engenheiro civil e engenheiro eletricista, se farão pela apresentação de um ou mais atestados, fornecido(s) por pessoas jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico –C.A.T, emitida(s) pelo CREA.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

d.1) Considera-se para efeito de parcela de maior relevância para este certame a execução de reformas e ampliação de edificação contemplando serviços de obras civis, elétricas e cabeamento estruturado de natureza similar.

e) A licitante deverá enviar um engenheiro (a) civil e engenheiro eletricista, responsáveis técnicos da empresa, devidamente identificados, que deverão fazer vistoria “**in loco**” acompanhados pelo engenheiro do Departamento de obras do Tribunal de Justiça/MT. Tal vistoria deverá ser agendada pelo telefone (65) 3617-3554 (Maira ou Rosana) com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos, e acontecerá no período que anteceder a 10(dez) dias da data da licitação; e tem o objetivo de propiciar pleno conhecimento das dificuldades logísticas a serem encontradas antes da formulação da proposta.

f) É **vedada** a indicação do mesmo engenheiro como responsável técnico de mais de uma empresa, a não-observância dessa condição inabilitará as empresas envolvidas.

g) A empresa deverá apresentar CERTIFICADO OFICIAL do programa **PBQPH, nível A**, devendo a mesma **AUDITAR** a referida obra. Sendo que deverão ser realizadas 3 visitas do auditor na obra, uma no início, uma no meio e outra no final desta. Devendo, as visitas serem definidas no cronograma físico-financeiro.

5.1.10. Se a licitante for Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; caso for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial; ainda, serão dispensados da filial os documentos que comprovadamente, por sua própria natureza, forem emitidos em nome da Matriz.

5.1.11. É vedada a subcontratação do objeto desta licitação, no todo ou em parte, devendo utilizar na obra seus empregados devidamente registrados em CTPS.

5.2. Para as empresas inscritas na SAD/MT, que conste algum documento previsto para o cadastramento na Secretaria de Administração com prazo de validade expirado é obrigatório a apresentação do correspondente documento saneador dentro do Envelope de Habilitação.

5.2.1. Qualquer fato impeditivo ao cadastramento ou a emissão de certificado junto a SAD/MT e apresentado pela licitante na Sessão Pública poderá, a critério dos membros da CPL, efetuarem diligência no sentido de melhores esclarecimentos.

5.3. Para as empresas não cadastradas na SAD/MT: faz-se necessária a apresentação, em única via, em envelope não transparente e devidamente lacrado denominado **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, dos seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

5.3.1. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a)** Cédula de Identidade, quando se tratar de empresa individual;
- b)** Registro comercial, no caso de empresa individual;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.3.2. Quanto à Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm

c) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

d) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;

d1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nas alíneas "c" e "d", de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.

e) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

f) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br

g) Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a mesma pode ser retirada no site: www.inss.gov.br

5.3.3. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:

5.3.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.3.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para a abertura do Envelope n.º 1 – Documentos de Habilitação.

5.3.3.3. Prova de ter a empresa capital totalmente integralizado e registrado na Junta Comercial, até a data de recebimento dos envelopes contendo as documentações e propostas, de valor igual ou superior a R\$ R\$ 305.385,90 (trezentos e cinco mil, trezentos e



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

oitenta e cinco reais e noventa centavos), admitindo-se a atualização para o mês de entrega da documentação por meio de índices oficiais.

5.3.3.4. Comprovação de boa situação financeira da empresa, nos termos do art. 31, § 5º da Lei nº 8.666/93, através da apresentação em folhas separadas, das demonstrações abaixo indicadas e calculadas a partir do último balanço patrimonial apresentado:

d. Índice de Liquidez Geral, sendo:

$$I.L.G = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

e. Índice de Liquidez Corrente, sendo:

$$I.L.C = \frac{AC}{PC}$$

f. Grau de endividamento, sendo:

$$G.E = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

5.3.3.5. A avaliação da Qualificação Econômico-Financeira será feita pela ponderação das avaliações do Patrimônio Líquido e Índices Financeiros, através da fórmula:

$$AEF = 0,15 PL + 0,30 ILG + 0,20 ILC + 0,35 GE$$

onde:

- AEF = Valor da avaliação da Qualificação Econômico-Financeira ponderada, em pontos;
- PL = Avaliação do Patrimônio Líquido, em pontos;
- ILG, ILC e GE = Avaliação dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Endividamento, em pontos, **conforme item 5.3.6.**

5.3.3.6. O valor do Patrimônio Líquido, expresso em Reais, poderá ser atualizado pela variação do IPCA – IBGE entre o mês de encerramento do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e o mês anterior ao da apresentação dos documentos de habilitação, quando o exercício social estiver encerrado há mais de 3(três) meses da data da apresentação dos documentos de Habilitação.

À avaliação do Patrimônio Líquido – PL será atribuída uma das seguintes pontuações:

- 0 (zero) pontos para valor de PL inferior a R\$ 305.385 (trezentos e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos);
- 25 (vinte e cinco) pontos para valor de PL igual ou superior a R\$ 305.385,90 (trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) e inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

- 50 (cinquenta) pontos para valor do PL igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e inferior a R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais);
- 75 (setenta e cinco) pontos para valor do PL igual ou superior a R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) e inferior a R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos reais);
- 100 (cem) pontos para valor do PL igual ou superior a R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos reais).

5.3.3.7. À avaliação do Índice de Liquidez Geral – ILG será atribuída uma das seguintes pontuações:

- 0 (zero) pontos para valor de ILG inferior a 2,00 (dois inteiros);
- 25 (vinte e cinco) pontos para valor de ILG igual ou superior a 2,00 (dois inteiros) e inferior a 2,50 (dois vírgula cinquenta);
- 50 (cinquenta) pontos para valor do ILG igual ou superior a 2,50 (dois vírgula cinquenta) e inferior a 3,00 (três inteiros);
- 100 (cem) pontos para valor ILG igual ou superior a 3,00 (três).

5.3.3.8. À avaliação do Índice de Liquidez Corrente – ILC será atribuída uma das seguintes pontuações:

- 0 (zero) pontos para valor de ILC inferior a 2,50 (dois vírgula cinquenta);
- 25 (vinte e cinco) pontos para valor de ILC igual ou superior a 2,50 (dois vírgula cinquenta) e inferior a 3,00 (três inteiros);
- 50 (cinquenta) pontos para valor do ILC igual ou superior a 3,00 (três inteiros) e inferior a 3,50 (três vírgula cinquenta);
- 100 (cem) pontos para valor ILC igual ou superior a 3,50 (três vírgula cinquenta).

5.3.3.9. À avaliação do Índice de Endividamento – IGE será atribuída uma das seguintes pontuações:

- 0 (zero) pontos para valor de IGE superior a 0,35 (trinta e cinco centésimo);
- 25 (vinte e cinco) pontos para valor de IGE igual ou inferior a 0,35 (trinta e cinco centésimo) e superior a 0,30 (trinta centésimo);
- 50 (cinquenta) pontos para valor do IGE igual ou inferior a 0,30 (trinta centésimo) e superior a 0,20 (vinte centésimo);
- 100 (cem) pontos para valor IGE igual ou inferior a 0,20 (vinte centésimo).

5.3.3.10. Não será qualificada a empresa que obtiver valor ponderado da Avaliação Econômico-Financeira – AEF inferior a 50 (cinquenta) pontos.

Observações: serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede do licitante.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

2) sociedades por cota de responsabilidade limitada:

- por fotocópia do livro diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede do licitante.

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

5) Para empresas novas, constituídas no exercício de 2006, o balanço será o de abertura.

5.3.3.11. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntados ao balanço, todavia, caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

5.3.3.12. Garantia numa das modalidades previstas no artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, no valor de **R\$ 152.692,95 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

5.3.3.13. Caso a licitante opte pela garantia em pecúnia, deverá efetuar depósito, na **Conta Corrente n. 2347-7, Agência 4256, Banco CREDIUD**, nos seguintes prazos-limites:

a) **em dinheiro, até o dia xx/xx/2009.**

b) **em cheque, até o dia xx/xx/2009.**

5.3.3.14. Na ocorrência do Item **4.33.13**, a licitante deverá apresentar por ocasião da licitação somente o comprovante de depósito, não sendo aceito, em hipótese alguma, o recebimento de dinheiro ou cheque pela Comissão.

5.3.3.15. Se for detectado, por ocasião da licitação, que eventual depósito em cheque não se concretizou, seja qual for o motivo, a licitante ficará impedida de participar do certame e será sumariamente inabilitada.

5.3.3.16. Caso o cheque depositado seja devolvido, por qualquer motivo, porém, **na sua reapresentação**, o depósito se concretize e tal fato seja constatado por ocasião da licitação, considerar-se-á como válida a garantia.

5.3.3.17. No dia marcado para ocorrer à licitação o depósito em cheque, para ser considerado válido como garantia, **tem que estar desbloqueado** e o dinheiro liberado na conta corrente indicada no Item **4.3.3.13**. deste Edital.

5.3.3.18. Caso se trate de título da dívida pública, o valor a ser considerado será o de mercado, aferido na bolsa, no dia xx/xx/2009, devendo-se, por ocasião da licitação, além do título, **apresentar documento que comprove o seu valor em bolsa naquela data.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

5.3.3.19. Não serão aceitos títulos públicos não reconhecidos como válidos pelo Governo ou que estejam com sua validade sendo questionada na justiça, devendo o título apresentado ser efetivamente negociado em bolsa, sendo tal regra extensível à garantia contratual.

5.3.3.20. Em se tratando de **fiança-bancária ou seguro-garantia**, o licitante deverá apresentar no envelope de habilitação o correspondente documento comprobatório dessa garantia.

5.3.3.21. A **garantia** ofertada deverá ser pelo **prazo** de 60 (sessenta) dias, todavia, caso a empresa seja inabilitada e não interponha recurso, ela poderá proceder ao imediato cancelamento da garantia ou, se for o caso, solicitar a pronta devolução do valor depositado.

5.3.4. Quanto a Qualificação Técnica:

a) Registro ou inscrição de pessoa jurídica, com atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, expedida pelo **CREA**, vigente na data da apresentação da proposta.

b) Registro ou inscrição do responsável técnico, do Engenheiro Eletricista e do Engenheiro Civil, com atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, expedido pelo **CREA**, vigente na data da apresentação da proposta.

c) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente no mínimo 02 (dois) profissionais de nível superior, sendo um com formação em Engenharia Civil e outro em Engenharia Elétrica, devidamente registrado no **CREA**, detentor de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes e compatíveis com às do objeto da licitação.

d) Comprovação de aptidão técnica, da empresa, do engenheiro civil e engenheiro eletricista, se farão pela apresentação de um ou mais atestados, fornecido(s) por pessoas jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico –C.A.T, emitida(s) pelo CREA.

d.1) Considera-se para efeito de parcela de maior relevância para este certame a execução de reformas e ampliação de edificação contemplando serviços de obras civis, elétricas e cabeamento estruturado de natureza similar.

e) A licitante deverá enviar um engenheiro (a) civil e engenheiro eletricista, responsáveis técnicos da empresa, devidamente identificados, que deverão fazer vistoria “**in loco**” acompanhados pelo engenheiro do Departamento de obras do Tribunal de Justiça/MT. Tal vistoria deverá ser agendada pelo telefone (65) 3617-3554 (Maira ou Rosana) com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos, e acontecerá no período que anteceder a 10(dez) dias da data da



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. ____

licitação; e tem o objetivo de propiciar pleno conhecimento das dificuldades logísticas a serem encontradas antes da formulação da proposta.

f) É **vedada** a indicação do mesmo engenheiro como responsável técnico de mais de uma empresa, a não-observância dessa condição inabilitará as empresas envolvidas.

g) A empresa deverá apresentar **CERTIFICADO OFICIAL** do programa **PBQPH, nível A**, devendo a mesma **AUDITAR** a referida obra. Sendo que deverão ser realizadas 3 visitas do auditor na obra, uma no início, uma no meio e outra no final desta. Devendo, as visitas serem definidas no cronograma físico-financeiro.

5.3.4.1. Se a licitante for Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; caso for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial; ainda, serão dispensados da filial os documentos que comprovadamente, por sua própria natureza, forem emitidos em nome da Matriz.

5.3.4.2. É vedada a subcontratação do objeto desta licitação, no todo ou em parte, devendo utilizar na obra seus empregados devidamente registrados em CTPS.

5.3.5. Quanto as Declarações:

a) Declaração firmada pelo interessado ou seu representante legal, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto no preceito constitucional do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (podendo ser adotado modelo constante deste Edital).

b) Declaração de cumprimento das resoluções nº 07/05, 09/05 e 21/06-CNJ (podendo ser adotado o modelo constante deste Edital) e

c) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente. (IN/DNRC Nº 103/2007), para as empresas que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006.

d) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

e) Declaração que manterá na obra:

- 01 Engenheiro Civil, residente – 8 hs diária;
- 01 Engenheiro Eletricista, residente – 8 hs diária.

5.3.6. Deverá ser apresentada pela licitante relação dos materiais e equipamentos a serem instalados, para fins de aprovação da Administração do TJ/MT.

5.3.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da presente licitação.

5.3.8. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial; e, ainda,



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VI - DA PROPOSTA

6.1. Os documentos constantes do **ENVELOPE DE PROPOSTA** deverão ser apresentados, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datados, carimbados e rubricados pelo representante legal da licitante, contendo os seguintes elementos:

6.1.1. Número desta Concorrência Pública, nome da proponente, endereço, CEP, número do telefone e/ou fax, número do CNPJ e da Inscrição Estadual/Municipal ou do Distrito Federal e, **se houver, e-mail;**

6.1.2. Valor Global da proposta em moeda corrente, em algarismo e por extenso.

6.1.2. A proposta deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (como: serviços preliminares; locações de equipamentos; encargos trabalhistas, prever também, caso venha a ocorrer, serviços após horário normal e final de semana; recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços; limpeza durante a execução dos serviços; limpeza final; remoção do material excedente; leis sociais; BDI; etc.);

6.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da sua entrega;

6.1.4. A proposta deverá conter a **demonstração** do BDI e das Leis sociais (apresentar as composições);

6.1.5. A proposta deverá conter: Prazo de entrega dos serviços e de validade da proposta; Planilha orçamentária sintética e analítica; Composição de custo unitário de cada item da planilha orçamentária; Cronograma Físico-financeiro;

6.1.6. Os serviços deverão obedecer na íntegra aos elencados na planilha de orçamento e as recomendações técnicas fornecidas no Projeto Básico nº 20/2009-Eq.Engª.

6.1.7. O **BDI** não poderá ser superior a 25% (vinte e cinco por cento);

6.1.8. A planilha orçamentária fornecida pelo TJ/MT deverá ser respeitada quanto as especificações, quantitativos e unidades com escopo de propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas pela Comissão.

6.1.9. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer títulos, devendo manter-se.



6.1.10. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.1.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

VII - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

7.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital as licitantes deverão entregar no PROTOCOLO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA os envelopes distintos de documentação e de propostas.

7.2. No horário previsto, serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo a documentação de habilitação e, caso a CPL/TJ-MT julgar necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, publicando o resultado na imprensa oficial.

7.2.1. Depois da hora marcada para recebimento dos documentos e propostas, nenhum documento ou proposta será recebido pela CPL/TJ-MT.

7.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todos os envelopes contendo as propostas, devidamente fechados, ficarão em poder da CPL/TJ-MT, até que seja decidida a habilitação.

7.4. Da sessão para abertura dos documentos de habilitação e proposta será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e as impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo a mesma ser assinada pelos membros da CPL/TJ-MT e por todas as licitantes.

7.4.1. Não serão levadas em consideração as declarações feitas posteriormente, exceto se solicitadas pela CPL/TJ-MT.

7.5. Depois da hora marcada para recebimento dos documentos e propostas, nenhum documento ou proposta será recebido pela CPL/TJ-MT.

7.6. À CPL/TJ-MT caberá julgar a legalidade, a qualidade e suficiência dos documentos e informações apresentados pelas licitantes, podendo, a seu critério, vir a solicitar das licitantes esclarecimentos complementares, concedendo prazo adequado para tanto.

7.6.1. A licitante que não apresentar tais esclarecimentos no prazo estipulado, poderá ser eliminada do certame.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. _____

7.6.2. Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados, todavia, diante de erros formais a CPL/TJ-MT poderá determinar ou proceder de ofício a correção.

7.6.2.1. Consideram-se erros formais, em especial, erros de soma, erros de multiplicação, inversão de números, falta de assinatura na proposta, ausência de rubricas nos documentos e na proposta e não-indicação de CNPJ ou endereço na proposta.

VIII - DO JULGAMENTO

8.1 A licitação será julgada pela CPL/TJMT da seguinte forma:

- 1ª Fase - julgamento da habilitação;
- 2ª Fase - julgamento da proposta.

8.2 Julgamento da Habilitação

8.2.1 Recolhidos os envelopes de habilitação e de proposta, a CPL/TJMT procederá à abertura dos envelopes de documentação, para verificação do seu conteúdo em confronto com as exigências deste Edital.

8.2.3 A CPL/TJMT, ao término dos trabalhos de análise dos documentos de habilitação, intimará as licitantes, na forma da lei, sobre o resultado do julgamento da habilitação.

8.2.3.1 Em estando presente todos os licitantes os mesmos serão intimados do resultado da habilitação e, caso todos renunciem ao direito de interpor recurso a CPL/TJMT, poderá passar para fase de julgamento de propostas.

8.2.3.2 Caso algum licitante não renunciar ao direito de interpor recurso ou esteja ausente, o resultado do julgamento de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOEMT).

8.2.3.3 Em caso de publicação do resultado o prazo recursal será contado da seguinte forma:

- a) para as licitantes presentes – a partir da ciência dos termos da ata;
- b) para as licitantes ausentes – a partir da data de circulação do DOE/MT, contendo a publicação do resultado;

8.2.4 Os documentos contidos nos envelopes de habilitação serão rubricados pelos membros da CPL/TJMT e por todas as licitantes credenciadas ou por comissão constituída, por consenso, entre as partes.

8.2.5 Conferidos e rubricados, a CPL/TJMT poderá, a seu critério, suspender a reunião para proceder à análise detalhada dos documentos apresentados.

8.2.6 Decorrido o prazo recursal, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas serão abertos em sessão pública, previamente designada pela CPL/TJMT, cuja divulgação dar-se-á por meio da imprensa oficial.



8.3 Julgamento das Propostas

8.3.1 Depois de abertos os envelopes contendo as propostas das firmas habilitadas, as quais serão rubricadas pelas licitantes presentes e pela CPL/TJMT, será realizado o julgamento destas propostas, cujo resultado será publicado no DOE/MT, com o respectivo processo franqueado aos interessados, para vistas.

8.3.2 A CPL/TJMT procederá à verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital e Anexos, bem como os preços correntes no mercado, o que deverá ser devidamente registrado na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.3.3 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências do Edital;
- b) contiverem ofertas de vantagens com base nas outras propostas apresentadas;
- c) apresentarem valor global superior ao praticado no mercado local;
- e) apresentar preço global inexequível, devendo a inexequibilidade ser avaliada nos termos do artigo 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

8.3.3.1 Os preços unitários constantes nas propostas também serão objetos de avaliação, tendo como parâmetro os preços praticados no mercado e os custos levantados nas planilhas que compõem os anexos deste Edital.

8.3.4. O julgamento levará em consideração a proposta da licitante que, atendendo a todas as condições estipuladas, no Projeto Básico nº 020/2009-Eq.Engª.

8.3.5. Nos casos em que a CPL/TJMT constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, esta procederá às correções necessárias para apuração do preço final estimado, obedecendo às seguintes disposições:

- a) havendo divergência entre o preço final registrado sob forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;
- b) havendo divergências nos subtotais provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, a CPL/TJMT procederá à correção dos subtotais, mantidos os preços unitários constantes das propostas;
- c) havendo divergência no preço global proveniente da soma dos subtotais, a CPL/TJMT procederá à correção do valor global mantido os preços constantes nos subtotais.

8.3.6. Após as eventuais correções e, havendo mudança no preço global, será novamente feita, para a proposta corrigida, a verificação de acordo com os critérios previstos neste edital.

8.3.7 O julgamento levará em consideração o menor preço global e a classificação das licitantes qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, prevalecendo, no caso de empate, o critério de sorteio público.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

8.3.7 Após o julgamento das propostas, com a classificação final por ordem numérica crescente das licitantes, a CPL/TJMT intimará os licitantes sobre o resultado na forma da lei.

8.3.7.1 Em estando presentes todos os licitantes proceder-se-á de conformidade com o item 8.2.3.1.

8.3.7.2 Caso algum licitante não renunciar ao direito de interpor recurso, preceber-se-á de conformidade com o item 8.2.3.2 e o prazo recursal será contado de acordo com o item 8.2.3.3.

8.3.8. Após decididos os recursos eventualmente interpostos, o resultado será submetido a Autoridade Superior do TJ-MT para homologação e adjudicação.

IX – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Adjudicado o objeto do certame e Homologado o procedimento licitatório será emitida a solicitação de empenho, confeccionado contrato e expedindo-se convocação à proponente vencedora para que esta assine o contrato.

X – DA CONTRATAÇÃO

10.1. A empresa vencedora da licitação será convocada para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, assinar o contrato, nos termos da minuta constante deste Edital.

10.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços devidamente corrigidos, ou revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no item 13 deste Edital.

10.3. A Administração poderá desclassificar a licitante vencedora, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal daquela licitante.

10.3.1. Na hipótese da ocorrência do item 10.3, a Administração declarará o segundo colocado vencedor da licitação, observando o preço constante da sua proposta.

10.4. Será verificada, previamente à contratação, as condições habilitatórias da empresa e, caso venha a constatar qualquer irregularidade será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para regularização.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

10.4.1. Vencido o prazo previsto no item 10.4 sem apresentação de justificativa, devidamente aceita por parte da Administração ou sem a regularização, aplicar-se-á o disposto no item 10.2.

10.5. A contratada deverá apresentar a garantia da contratação.

10.6. A garantia será reforçada sempre que houver acréscimo do preço final pactuado, devendo ser mantido o seu valor no percentual descrito no item anterior.

10.6.1. A garantia prestada deverá se estender até o recebimento definitivo da obra e deverá servir para cobrir eventuais multas contratuais, quando não subsistirem créditos a receber por parte da contratada.

10.6.2. Em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a expressa renúncia pelo fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro.

10.6.3. No caso da licitante optar pela apresentação do seguro-garantia, a apólice deverá conter cláusula de "não-cancelamento" e, ainda, da previsão expressa de cobertura de multas contratuais.

10.6.4. A garantia a que se refere o item 10.5. ou seu saldo, se houver, só será devolvida à CONTRATADA após o recebimento definitivo da obra.

10.6.5. Em se tratando de garantia na modalidade de caução com títulos da dívida pública, o valor a ser considerado será o de mercado praticado no segundo dia útil anterior ao da assinatura do contrato.

10.7. Subcontratação – A CONTRATADA, somente poderá subcontratar alguns serviços como: colocação de gesso, colocação de forro, divisória, colocação de vidros, serviços de paisagismo, etc. após autorização formal(escrita) da CONTRATANTE.

10.8. Na assinatura do contrato a licitante vencedora deverá apresentar apólices correspondentes aos seguintes seguros:

- a) responsabilidade civil, inclusive em relação de terceiros, no valor mínimo de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)
- b) fogo
- c) vendaval

XI – DA FORMA DE PAGAMENTO

a) Mensalmente a Empresa Contratada deverá apresentar a planilha de medição para a fiscalização que verificará a conformidade quantitativa e qualitativa dos serviços executados no período; depois de fechada a planilha, a Contratada apresentará a fatura, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento. Por conveniência e critério da CONTRATANTE



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

o prazo de medição poderá ser alterado para mais ou para menos conforme o desenvolvimento dos serviços a serem medidos.

a.1. Mensalmente – As medições dos serviços realizados, serão feitas mensalmente, ao final de cada mês (ordinário) e de modo extraordinário, a qualquer tempo, sempre que o TJ julgar oportuno e conveniente.

b) A emissão das faturas ocorrerá após medições dos serviços executados;

c) A fatura deverá ser encaminhada para pagamento acompanhada do boletim de medição.

d) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10(dez) dias úteis da apresentação da Nota Fiscal.

XII - DO REAJUSTE E REVISÃO

12.1. O valor acordado será irrevogável no período, exceto se o tempo da obra se prolongar por mais de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados a partir desta data, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice fornecidos pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, coluna 35(trinta e cinco).

12.1.1. Caso o valor do índice não esteja disponível na data do cálculo de reajuste, será corrigido no pagamento seguinte.

12.1.2. No caso de existirem eventuais atrasos por responsabilidade da contratada, os reajustes serão revisados por engenheiro calculista somente até as datas contratuais do evento gerador do faturamento.

12.2. A revisão poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos imprevisíveis ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados.

XIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Pela não assinatura do contrato, aplicar-se-á ao adjudicatário a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta, bem como a suspensão do direito de contratar com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso pelo período de dois anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

13.1.1 Uma vez aplicada a multa, a empresa terá 05 (cinco) dias úteis para recolher o valor, de conformidade com as orientações da Diretoria Financeira do TJ/MT.

13.2. Expirado o prazo final proposto para o término da obra, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, incidente sobre a parcela inadimplida.

13.2.1. A multa prevista no Item 13.2 será aplicada até o limite de 10% (três por cento) e será cobrada da garantia contratual e, na insuficiência desta ou na impossibilidade de sua utilização, por compensação financeira dos créditos que a contratada tiver a receber.



13.3. Somente será concedida prorrogação do prazo para a entrega do objeto, caso a contratada efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente e/ou imprevisível e/ou de difícil previsão, impeditivo da entrega no prazo estipulado na proposta.

13.3.1 Na hipótese de ocorrer a prorrogação prevista no Item 13.3, a multa por atraso na entrega incidirá somente se houver atraso em relação ao novo prazo concedido.

13.4. Além das penalidades de multas, outras penalidades administrativas poderão ser aplicadas, nos termos do artigo 87, incisos I, III e IV. da Lei 8.666/93.

13.5. Contra os atos de aplicação de penalidades também cabem recursos, a serem interpostos igualmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

13.6. Para a aplicação das penalidades Administrativas será oportunizada ampla defesa, inclusive com possibilidade de defesa prévia.

XIV – DOS RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

14.1. O prazo para execução dos serviços é de até 300(trezentos) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço (O.S)

14.2. Os serviços efetuados serão objetos de constante avaliação com o escopo de averiguar sua conformidade quantitativa e qualitativa, não eximindo a responsabilidade de execução dos serviços por parte da CONTRATADA.

14.3. Os serviços serão recebidos:

a) a cada medição (medição parcial):

a.1. provisoriamente, para verificação da conformidade técnica em relação às especificações constante do Edital;

a.2. definitivamente, em relação à parcela medida e a verificação da conformidade técnica, da qualidade e, se for o caso, da quantidade, com sua consequente aceitação.

b) ao final dos trabalhos (medição final):

b.1. provisoriamente, para verificação da conformidade técnica em relação às especificações constante do Edital;

b.2. definitivamente, em relação à parcela medida e a verificação da conformidade técnica, da qualidade e, se for o caso, da quantidade, com sua consequente aceitação.

14.4. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo máximo de:

a) até 10(dez) dias em se tratando de medições parciais, contados a partir da solicitação de medição por parte da contratada;

b) até 90(dias) no caso de medição final, contados da entrega do objeto pela contratada.



14.5. Em se verificando desconformidade em relação às especificações exigidas no Edital ou problemas de qualidade, os serviços deverão ser refeitos nas partes apontadas como defeituosa, quando, então, ficará suspenso o prazo para recebimento definitivos da parcela ou objeto.

14.6. O recebimento definitivo somente ocorrerá após as seguintes providências por parte da CONTRATADA:

- a)** certidão Negativa de Débitos- CND, fornecida pelo INSS em relação à obra;
- b)** termos de garantia dos componentes da construção, das instalações e dos equipamentos (se houver), devidamente avalizados pela CONTRATADA e visados pela fiscalização;
- c)** cópia plotada e em CD-ROM, em arquivos compatíveis com o programa AUTOCAD FOR Windows, do projeto – “AS BUILT” como executado – e aprovado, incluindo todos os projetos complementares;
- d)** comprovantes das vistorias das companhias concessionárias de telefone, esgoto, energia elétrica, água e do Corpo de Bombeiros;
- e)** entregar a certificação dos pontos de elétrica e lógica;
- f)** entregar a certificação de PBQP-H, nível “A”.

14.7. O prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro e neste Edital, tem início da data de Recebimento Definitivo.

14.8. Após a comunicação formal do término dos serviços pela contratada, o fiscal da obra ou uma comissão designada, efetuará o recebimento provisório em até 10 (dez) dias úteis, relacionando os itens pendentes que foram verificados, os quais deverão ser sanados pela empresa contratada no prazo de 90 (noventa) dias corridos;

14.9. O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das pendências relacionadas no recebimento provisório.

XV – MODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) A empresa deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e em bom estado de limpeza, isolados por tapumes, telas etc.;

b) Os serviços poderão ser executados fora do horário de expediente e finais de semana, para garantir o prazo de entrega dos mesmos, desde que não haja custos adicionais para o TJ/MT e que seja comunicado formalmente à Diretoria de Obras e ao Gestor do Fórum de Rondonópolis, com 2 (dois) dias de antecedência, relacionando os funcionários que irão executar os trabalhos;

c) Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

- d) Não subcontratar no todo ou em parte os serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em CTPS, podendo, entretanto subcontratar algum serviço que for acordado previamente com a Fiscalização;
- e) Poderão ser subcontratados os serviços de colocação de forro, instalação de painéis de gesso acartonado, colocação de vidros e esquadrias, serviços de paisagismo, assim como algum outro serviço que for acordado previamente com a Fiscalização;
- f) Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços;
- g) Recolher ART referente a todos os serviços da obra;
- h) Os serviços não poderão prejudicar o fluxo de pedestre, veículos e o desempenho dos serviços do Fórum Cível;
- i) Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, material, etc.;
- j) Os serviços deverão seguir na íntegra os memoriais descritivos;
- k) Não será permitida a utilização das instalações do Fórum Cível ou do Tribunal do Júri. A empresa contratada deverá providenciar banheiro, almoxarifado, refeitório ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços, conforme normas do Ministério do Trabalho;
- l) Não será permitida a utilização de água e de energia elétrica do Fórum;
- m) O entulho gerado com a execução dos serviços deverá ser retirado, e seu custo deverá estar contido na planilha de orçamento;
- n) Verificar com a Fiscalização, local para caçamba “bota-fora” ou outro material, de grande volume, que for necessário estocar;
- o) O local onde serão realizados os serviços deverá ser entregue limpo e sem material excedente dos serviços;
- p) Será de responsabilidade da contratada a recomposição da área prejudicada com a realização dos serviços, **sendo que os custos deverão estar inclusos no BDI**;
- q) A Contratada deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos EPI's e EPC's durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados, de forma a não gerar transtornos para a segurança do Fórum;
- r) Providenciar as liberações provisórias, definitivas e necessárias nas concessionárias locais, bem como no Corpo de Bombeiros, no CREA-MT e em todos os demais órgãos fiscalizadores, arcando com todas as despesas decorrentes;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

s) Depois de concluído cada DIÁRIO DE OBRA, uma via será do fiscal, outra da empresa contratada e outra da pasta da obra a ser arquivada na Diretoria de Obras, para conhecimento e posterior arquivamento, com vistas a compor o processo e servir como documento-base para dirimir dúvidas e quaisquer reivindicações futuras;

t) Promover o afastamento, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após o recebimento da notificação, de quaisquer dos seus empregados que não corresponder à confiança ou perturbar a ação da Fiscalização;

u) Submeter para análise e aprovação prévia da Administração, quaisquer substituição do(s) profissional(is) responsável(eis) técnico(s) pela Obra;

v) Todo material de acabamento excedente, pisos e azulejos, deverá ser entregue à Divisão de Manutenção do TJ para ser utilizado como reserva técnica;

w) Deverá ser consultada a Fiscalização quanto ao destino de material reaproveitável de demolição, o qual deverá ser retirado com vista a reaproveitamento. Todo o material deverá ser retirado, analisado quanto ao reaproveitamento e entregue ao Gestor do Fórum da Comarca de Rondonópolis;

x) Deverá ser solicitado à administração do Fórum, com antecedência de 5 dias úteis, e aguardado a autorização por escrito, para a realização de desligamento de energia elétrica, para fins de execução de serviços;

y) Os telhados, de todos os prédios existentes, deverão ser recompostos, sendo entregues, quando da conclusão da obra, nas condições em que se encontram hoje.

z) Eventualmente e à critério da Diretoria de Obras do TJMT, o Cronograma Físico Financeiro apresentado por ocasião da proposta poderá sofrer ajustes no plano seqüencial de execução dos serviços e, neste caso, deverá ser apresentado até 2 (dois) dias corridos após a emissão da ordem de serviço, mantendo-se, porém, o prazo inicialmente determinado de 300 dias corridos.

aa) Arcar com o ônus das adaptações, em caso de possíveis incorreções, indefinições, omissões, vícios e/ou defeitos, resultantes dos Projetos fornecidos, uma vez que será considerada altamente especializada nas obras e serviços em questão, devendo incluir no valor global da proposta, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos Projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos;

ab) Arcar com os custos de testes necessários a comprovação da qualidade de materiais postos na obra, bem como dos serviços prestados pela CONTRATADA ou se for o caso pela empresa subcontratada.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

- ac) Providenciar a correção das possíveis falhas dos Projetos com o seu executor;
- ad) Submeter para análise e aprovação prévia da Administração, quaisquer substituição do(s) profissional(is) responsável(eis) técnico(s) pela Obra.
- ae) A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos prédios.

XVI– MODO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- a) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste projeto básico e nas cláusulas contratuais;
- b) A Fiscalização da obra deverá ser feita, de modo direto, pelo Departamento de Obras, podendo ser assistido por terceiros contratados;
- c) A fiscalização e o acompanhamento exercido pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA em relação ao objeto deste contrato.
- d) O(s) responsável(eis) pela fiscalização da execução dos serviços terá(ao) livre acesso e atribuição para definir toda e qualquer ação de orientação geral, controle e acompanhamento da execução do objeto deste contrato, fixando normas nos casos não especificados e determinando as providências cabíveis, compreendendo, ainda, os seguintes poderes:
 - d.1 suspender os serviços total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que houver motivação legal para tal ato, mediante comunicação formal à CONTRATADA. Em caso de suspensão definitiva por culpa da CONTRATADA, o contrato será considerado rescindido, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis;
 - d.2 recusar qualquer serviço, material ou equipamento cuja qualidade não se revista do padrão desejado ou que não atendam as especificações estabelecidas nos instrumentos próprios;
 - d.2.1 No caso de rejeição, pela Fiscalização da CONTRATANTE, de material ou equipamento, cujo fornecimento constitui objeto deste contrato, a CONTRATADA retirá-los-á do local de execução dos serviços, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de incidir nas penalidades previstas neste contrato;
 - d.2.2 Os serviços não aceitos pela Fiscalização deverão ser refeitos pela CONTRATADA, sem nenhum ônus adicional à CONTRATANTE e também sem que caiba direito à dilação dos prazos parciais e totais estipulados;
- e - A Fiscalização fará constar do Diário de Obras todas as ocorrências detectadas e relacionadas com a execução do contrato.
- f- A Fiscalização poderá paralisar os serviços, quando constatar que os empregados prestando serviços na obra, não estiverem protegidos com o EPI, sendo que o ônus da



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

paralisação correrá por conta da CONTRATADA, mantendo-se inalterados os prazos contratuais;

XVII– DO MODO DE ENTREGA DO OBJETO

- a) Proceder no final dos serviços à recomposição, limpeza geral e remoção do material e entulho que se fizer necessário;
- b) No término dos serviços a empresa contratada deverá comunicar o fiscal da obra para recebimento dos serviços contratados.

XVIII– DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

18.1. Efetuar o pagamento das contribuições sociais e FGTS, no prazo estabelecido, durante a vigência do contrato, devendo apresentar junto com a Nota Fiscal os comprovantes de quitação ou sempre que solicitado pela administração do TJ MT;

18.2. Executar os serviços objeto deste contrato seguindo rigorosamente os projetos e suas especificações e demais condições estipuladas, em observância à melhor técnica vigente, enquadrando-se dentro dos preceitos normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com zelo e diligência;

18.3. Garantir, por 05 (cinco) anos, a qualidade, correção e segurança dos serviços executados, contados a partir da data da entrega do Termo de Recebimento Definitivo, conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro;

18.4 Cumprir a legislação e as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que seus empregados e os de seus subcontratados trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes, botas, luvas, capas, óculos, cintos e equipamentos adequados para cada tipo de serviço;

18.5. Executar sob sua responsabilidade todas as instalações provisórias, alojamentos, refeitórios, depósitos, escritório para fiscalização e escritório para administração e todas as ligações provisórias (luz, água, esgoto, telefone e etc), destinados ao atendimento das necessidades durante a execução dos serviços;

18.6. Executar sob sua responsabilidade, se necessário for, escritório com móveis, computador, linha telefônica e banheiro completo, exclusivo para a fiscalização e administração da **CONTRATANTE**.

18.7. Providenciar no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente instrumento, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA/MT bem como o competente registro no INSS, podendo a **CONTRATANTE** solicitar, a seu critério e a qualquer tempo, as respectivas comprovações;

18.8. Entregar, se houver, Termo de Garantia dos equipamentos fornecidos, pelo prazo mínimo de 01 (um) anos, a contar da data do respectivo Termo de Recebimento Definitivo. A garantia incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

hospedagem, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário;

18.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionado com os serviços e fornecimentos contratados;

18.10. Providenciar a aprovação nos órgãos competentes de todas as alterações que possam vir a ser feitas no projeto original, arcando com os custos correspondentes;

18.11. Responsabilizar-se por qualquer dano ou destruição que os serviços executados venham a sofrer até a definitiva aceitação pela **CONTRATANTE**, bem como por indenizações que possam ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços e fornecimentos contratados mesmo que ocorridos na via pública;

18.12. Arcar, se necessário for, com os custos de vigilância noturna e/ou diurna dos equipamentos, produtos e materiais postos em depósito para execução dos serviços, não cabendo à **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade sobre perdas decorrentes de roubo, furto ou quaisquer outros fatos que possam vir a ocorrer;

18.13. Manter no local de execução dos serviços, "DIÁRIO DE OBRA", com folhas triplas, devidamente numeradas e assinadas pelas partes, onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, tais como, indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, assuntos que requeiram providências das partes, eventuais irregularidades, etc;

18.14. Depois de concluído cada DIÁRIO, uma via será entregue à fiscalização, outra à empresa contratada e o original deverá ser entregue à Supervisão Administrativa para conhecimento e posterior arquivamento, com vistas a compor o processo e servir como documento-base para dirimir dúvidas e quaisquer reivindicações futuras;

18.15. Promover o afastamento, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após o recebimento da notificação, de quaisquer dos seus empregados que não corresponder à confiança ou perturbar a ação da Fiscalização;

18.16. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, inclusive previdenciária, e à capacidade técnica e operativa;

18.17. Assumir os encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos empregados alocados para executar os serviços objeto do presente contrato, assim como por tudo mais quanto as leis sociais e trabalhistas lhes assegurem, inclusive 13º salário, aviso prévio, indenizações etc;

18.18. arcar com os ônus oriundos de quaisquer danos de caráter físico ou material causado a terceiros por fato decorrente do serviço, apresentando no prazo máximo de 10 dias após a assinatura do contrato, as apólices correspondentes dos seguintes seguros:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. _____

- a) responsabilidade civil, inclusive em relação de terceiros, no valor mínimo de R\$ 50.000,00 (XXXXXXXXXX);
- b) fogo;
- c) vendaval.

18.19. O seguro deverá ter vigência até o recebimento definitivo da obra.

18.20. Arcar com o ônus das adaptações, em caso de possíveis incorreções, indefinições, omissões, vícios e/ou defeitos, resultantes dos Projetos fornecidos, uma vez que será considerada altamente especializada nas obras e serviços em questão, devendo incluir no valor global da proposta, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos Projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos;

18.21. Arcar com os custos de testes necessários a comprovação da qualidade de materiais postos na obra, bem como dos serviços prestados pela **CONTRATADA** ou se for o caso pela empresa subcontratada.

18.22. Providenciar a correção das possíveis falhas dos Projetos com o seu executor;

18.23. Submeter para análise e aprovação prévia da Administração, quaisquer substituição do(s) profissional(is) responsável(eis) técnico(s) pela Obra.

18.24. Eventualmente e à critério da Diretoria de Obras do TJMT, o Cronograma Físico Financeiro apresentado por ocasião da proposta poderá sofrer ajustes no plano seqüencial de execução dos serviços e, neste caso, deverá ser apresentado até 2 (dois) dias corridos após a emissão da ordem de serviço, mantendo-se, porém, o prazo inicialmente determinado de 300 dias corridos.

18.25. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos prédios.

XIX– DAS OBRIGAÇÕES DO TJ/MT

- a) Pagar a empresa na forma prevista em contrato;
- b) Permitir o livre acesso dos funcionários da empresa contratada ao local dos trabalhos, desde que respeitados os horários previamente estipulados pelo Fórum;
- c) Fiscalizar, através de engenheiros indicados pela Diretoria de Obras do TJ/MT, a execução do contrato.
- d) Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução deste contrato;



e) Efetuar os pagamentos decorrentes deste contrato nos termos e condições avençadas;

f) Fiscalizar a execução deste contrato através de engenheiros, indicados pela Diretoria de Obras do TJ/MT.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É de responsabilidade da contratada a execução de todas as regras constantes no Projeto Básico n. 20/2009 –Eq. Eng^a e seus anexos, e após a assinatura do contrato apresentar, em 20 (vinte) dias, o seguro contra terceiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inclusive apresentar a garantia de execução do contrato, no montante de 5% (cinco por cento) do valor contratado, optando por uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei n. 8.666/93.

20.2. O início da execução do serviço de obras contratado deverá ser após a expedição de ORDEM DE SERVIÇO pela Diretoria de Obras TJMT.

20.3 A empresa vencedora do certame licitatório fica obrigada a apresentar cronograma físico-financeiro da execução dos serviços.

20.4. Caberá à licitante vencedora os ônus financeiros e/ou providências necessárias no CREA, Prefeitura Municipal, concessionárias locais e demais órgãos fiscalizadores.

20.5. Os pagamentos serão parciais e mensais efetuados pela CONTRATANTE, até 10 (dez) dias úteis após o ateste feita no verso da Nota Fiscal relativa ao recebimento definitivo da medição efetuada e aceita pelo fiscal do contrato ou equipe de engenharia do TJ/MT.

20.6. A nota fiscal somente será emitida após a medição elaborada pelo fiscal do contrato ou a equipe de engenharia do Tribunal de Justiça.

20.7. A contratada obriga-se a manter todas as condições exigidas na habilitação.

20.8 As medições dos serviços realizados serão feitas, de ordinário, ao final de cada mês e, de modo extraordinário, a qualquer tempo, sempre que o TJ/MT julgar oportuno e conveniente.

20.9. A Administração poderá, de ofício ou por provocação de terceiros, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de conveniência, oportunidade administrativa ou ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.10. Os recursos contra as decisões da CPL/TJ/MT estão regulados pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93, e deverão ser dirigidos ao Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da CPL/TJ/MT.

20.11. As impugnações ao presente Edital observarão ao disposto no art. 41 e aos parágrafos da Lei nº 8.666/93, atualizada.

20.12. Nenhuma indenização será devida às licitantes pelas despesas geradas pela aquisição, elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

20.13. A CPL/TJ/MT, no interesse da Administração, poderá releva omissoes puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

20.14. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito, sem objeção, vier, após iniciada a licitação, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.15. As impugnações deverão ser protocolizadas no PROTOCOLO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA FIXADA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**, encaminhadas ao Presidente da CPL, que poderá considerar a impugnação num prazo de 03 (três) dias úteis ou neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, ao Presidente do Tribunal, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis.

20.16. As questões ou solicitações de informação deverão ser dirigidas ao Presidente da CPL via e-mail, licitacao@tj.mt.gov.br ou ser protocoladas no Protocolo Geral do Tribunal de Justiça.

20.17. Observando-se que as respostas às indagações escritas das empresas serão disponibilizadas no *site* do TJ/MT e passará a compor, automaticamente, o edital, desde que não interfiram na formulação das propostas.

XXI– DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2009.

ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO

Presidente da CPL/TJ-MT Portaria nº 635/2008/C.ADM.

Ciente:

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

Diretora Administrativa



ANEXO I

PROJETO BÁSICO Nº. 020/2009 - Eq. Engª

1 - OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma, reorganização de espaço físico, ampliação e urbanização do complexo de prédios do Fórum da Comarca de Rondonópolis/ MT.

2. - ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO TÉCNICO

2.1 Serviços:

Os Edifícios e as áreas externas componentes do complexo do Fórum de Rondonópolis sofrerão intervenções distintas, conforme abaixo descritas:

a) EDIFÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL: Será desocupado para possibilitar a execução de reforma e reorganização do seu espaço físico, englobando demolições de escada externa, marquise, muro existente, paredes internas, retirada de instalações existentes elétricas, lógicas, telefônicas, hidro-sanitárias, louças e metais, ar condicionado, retirada de esquadrias, pisos, forros e demais itens relacionados na planilha de orçamento sintética dos projetos arquitetônicos e dos memoriais descritivos anexos a este projeto Básico. Serão executados os serviços de complementação da estrutura da antiga escada (área de arquivo), recuperação estrutural, instalações hidro-sanitárias, elétricas, cabeamento estruturado, readequação das instalações de prevenção e combate à incêndio e acessibilidade, e infraestrutura para segurança patrimonial, paredes em gesso acartonado, alvenaria cerâmica e em blocos de concreto pré-moldado, forros, revestimentos de pisos e paredes, novas louças e metais, esquadrias, brises, pinturas e demais itens constantes dos orçamentos, memoriais e projetos anexos a este projeto básico.

b) VARA DA MULHER: Execução da ampliação do Fórum Criminal com edificação da Vara da Mulher formada de pilotis e pavimento superior. É composta de fundações em estacas, estrutura de concreto armado, cobertura de telhas em fibrocimento, instalações hidro-sanitárias e pluviais, elétricas e cabeamento estruturado, ar condicionado, infraestrutura para segurança patrimonial, prevenção e combate a incêndio e acessibilidade, vedações em tijolos cerâmicos e gesso acartonado, esquadrias e brises em alumínio, forros, revestimentos de pisos e paredes, louças e metais, pinturas e



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. ____

demaís itens constantes dos orçamentos, memoriais e projetos anexos a este projeto básico.

c) **EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL:** As reformas e adequações a serem executadas deverão considerar o prédio habitado e consistem em: instalações elétricas para adequar a capacidade de carga para demanda atual com troca dos cabos alimentadores dos quadros de distribuição, substituição dos barramentos dos quadros de distribuição e criação do quadro geral de proteção de baixa tensão dos quadros de distribuição; adequações das instalações sanitárias, troca parcial de pisos, troca de todas as esquadrias e colocação de brise lateral, implementação de pele de vidro na fachada, readequação das instalações de prevenção e combate à incêndio e acessibilidade, infraestrutura para segurança patrimonial, recuperação estrutural, pintura completa e demais itens constantes dos orçamentos, memoriais e projetos anexos a este projeto básico.

d) **TRIBUNAL DO JÚRI:** Pintura externa.

e) **PÁTIO EXTERNO:** Nova iluminação, infraestrutura para monitoramento através de câmeras de circuito fechado de TV, guarita provida de cancela eletrônica, construção de rampa de acessibilidade ao Fórum Criminal, área de convivência, passarela de interligação dos prédios do Fórum Cível ao Criminal, gradil e cerca viva junto ao passeio público, perfuração de um poço semi-artesiano para abastecimento de todo o complexo, nova drenagem superficial e demais itens constantes dos orçamentos, memoriais e projetos anexos a este projeto básico.

2.2 Anexos:

a) Planilha Orçamentária;

b) Projetos: Arquitetônico; Estrutural de Concreto; Estrutural Metálico; Hidrossanitário; Elétrico e Cabeamento Estruturado; Prevenção e combate a incêndio; Topográfico; Sondagem do terreno; Implantação; Plantas Baixas atualizadas; Plantas Indicativas de Patologias; CFTV e Lógica.

c) Memoriais Descritivos de Serviços e Materiais.

d) Plano seqüencial de execução dos serviços.

2.3 Proposta:

a) A empresa deverá enviar um **engenheiro civil e um engenheiro eletricista**, responsáveis técnicos da empresa, devidamente identificados, que deverão fazer vistoria "*in loco*" acompanhados de engenheiro do Departamento de Obras do Tribunal de



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

Justiça/MT. Tal vistoria deverá ser agendada pelo telefone (65) 3617-3554 (Maira ou Rosana) com antecedência mínima de 8 dias corridos, e acontecerá no período que anteceder a 10 (dez) dias da data da licitação; e tem o objetivo de propiciar pleno conhecimento das dificuldades logísticas a serem encontradas antes da formulação da proposta;

b) A proposta deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Como: Serviços preliminares; locações de equipamentos; Encargos trabalhistas, prever também, caso venha a ocorrer, serviços após horário normal e finais de semana; Recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços; Limpeza durante a execução dos serviços: Limpeza final; Remoção do material excedente; Leis sociais; BDI; etc.);

c) A proposta deverá conter a **demonstração** do BDI e das Leis Sociais (apresentar as composições);

d) A proposta deverá também conter: Prazo de entrega dos serviços e de validade da proposta; Planilha orçamentária sintética e analítica; Composição de custo unitário de cada item da planilha orçamentária; Cronograma Físico-financeiro;

e) Os serviços deverão obedecer na íntegra aos elencados na planilha de orçamento e as recomendações técnicas fornecidas;

f) O BDI não poderá ser superior a 25%;

g) **A planilha orçamentária fornecida pelo TJ/MT deverá ser respeitada quanto às especificações, quantitativos e unidades com escopo de propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas pela Comissão.**

2.4 Exigências habilitatórias mínimas:

a) A empresa deverá apresentar Certidão de Registro expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício regular da atividade relacionada com o objeto da licitação;

b) Comprovar que possui no mínimo 1 (um) engenheiro com formação em Engenharia Civil e 1 (um) engenheiro com formação em engenharia elétrica, pertencente ao Quadro Permanente da Empresa (sócio ou funcionário), devidamente registrado no CREA, como responsável técnico da Licitante;

c) Comprovação da Licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

detentor(res) de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por órgão público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter realizado, satisfatoriamente, serviços similares, de natureza pertinente e compatível com o objeto da licitação desta obra;

c.1) Considera-se para efeito da parcela de maior relevância para este certame a execução de reformas e ampliações de edificação contemplando serviços de obras civis, elétricas e cabeamento estruturado de natureza similar;

d) É vedado um profissional estar vinculado como Responsável Técnico em mais de uma empresa no mesmo certame;

e) A empresa deverá apresentar declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, e inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93;

f) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

g) A empresa deverá apresentar CERTIFICADO OFICIAL do programa **PBQPH, nível A**, devendo a mesma AUDITAR a referida obra. Sendo que deverá ser realizada 3 visitas do auditor na obra, uma no início, uma no meio e outra no final desta. Devendo, as visitas serem definidas no cronograma físico-financeiro.

h) Declaração que manterá na obra:

- 01 Engenheiro Civil , residente - 8hs diária;
- 01 Engenheiro Eletricista, residente – 8hs diárias.

3.- FINALIDADE

Dotar a estrutura física do Fórum da Comarca de Rondonópolis/MT de melhor conforto e segurança aos magistrados, servidores e ao público externo, assim como conservar o bem público, tendo em vista necessidades urgentes e inadiáveis de reorganização, reformas, ampliações e reparos nas estruturas e instalações físicas do complexo.

4.- VIGÊNCIA DO CONTRATO / PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para **execução dos serviços** será de até 300 **(trezentos) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço (O.S).**



5. - MODO DE PRESTAÇÃO:

a) A empresa deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e em bom estado de limpeza, isolados por tapumes, telas etc.;

b) Os serviços poderão ser executados fora do horário de expediente e finais de semana, para garantir o prazo de entrega dos mesmos, desde que não haja custos adicionais para o TJ/MT e que seja comunicado formalmente à Diretoria de Obras e ao Gestor do Fórum de Rondonópolis, com 2 (dois) dias de antecedência, relacionando os funcionários que irão executar os trabalhos;

c) Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado;

d) Não subcontratar no todo ou em parte os serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em CTPS, podendo, entretanto subcontratar algum serviço que for acordado previamente com a Fiscalização;

e) Poderão ser subcontratados os serviços de colocação de forro, instalação de painéis de gesso acartonado, colocação de vidros e esquadrias, serviços de paisagismo, assim como algum outro serviço que for acordado previamente com a Fiscalização;

f) Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços;

g) Recolher ART referente a todos os serviços da obra;

h) Os serviços não poderão prejudicar o fluxo de pedestre, veículos e o desempenho dos serviços do Fórum Cível;

i) Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, material, etc...;

j) Os serviços deverão seguir na íntegra os memoriais descritivos;

k) Não será permitida a utilização das instalações do Fórum Cível ou do Tribunal do Júri. A empresa contratada deverá providenciar banheiro, almoxarifado, refeitório ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços, conforme normas do Ministério do Trabalho;

l) Não será permitida a utilização de água e de energia elétrica do Fórum;

m) O entulho gerado com a execução dos serviços deverá ser retirado, e seu custo deverá estar contido na planilha de orçamento;

n) Verificar com a Fiscalização, local para caçamba "bota-fora" ou outro material, de grande volume, que for necessário estocar;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

o) O local onde serão realizados os serviços deverá ser entregue limpo e sem material excedente dos serviços;

p) Será de responsabilidade da contratada a recomposição da área prejudicada com a realização dos serviços, **sendo que os custos deverão estar inclusos no BDI;**

q) A Contratada deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos EPI's e EPC's durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados, de forma a não gerar transtornos para a segurança do Fórum;

r) Providenciar as liberações provisórias, definitivas e necessárias nas concessionárias locais, bem como no Corpo de Bombeiros, no CREA-MT e em todos os demais órgãos fiscalizadores, arcando com todas as despesas decorrentes;

s) Depois de concluído cada DIÁRIO DE OBRA, uma via será do fiscal, outra da empresa contratada e outra da pasta da obra a ser arquivada na Diretoria de Obras, para conhecimento e posterior arquivamento, com vistas a compor o processo e servir como documento-base para dirimir dúvidas e quaisquer reivindicações futuras;

t) Promover o afastamento, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após o recebimento da notificação, de quaisquer dos seus empregados que não corresponder à confiança ou perturbar a ação da Fiscalização;

u) Submeter para análise e aprovação prévia da Administração, quaisquer substituição do(s) profissional(is) responsável(eis) técnico(s) pela Obra;

aa) Todo material de acabamento excedente, pisos e azulejos, deverá ser entregue à Divisão de Manutenção do TJ para ser utilizado como reserva técnica;

bb) Deverá ser consultada a Fiscalização quanto ao destino de material reaproveitável de demolição, o qual deverá ser retirado com vista a reaproveitamento. Todo o material deverá ser retirado, analisado quanto ao reaproveitamento e entregue ao Gestor do Fórum da Comarca de Rondonópolis;

cc) Deverá ser solicitado à administração do Fórum, com antecedência de 5 dias úteis, e aguardado a autorização por escrito, para a realização de desligamento de energia elétrica, para fins de execução de serviços;

dd) Os telhados, de todos os prédios existentes, deverão ser recompostos, sendo entregues, quando da conclusão da obra, nas condições em que se encontram hoje.

6.- MODO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

a) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste projeto



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

básico e nas cláusulas contratuais;

b) A Fiscalização da obra deverá ser feita, de modo direto, pelo Departamento de Obras, podendo ser assistido por terceiros contratados;

c) A fiscalização e o acompanhamento exercido pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA em relação ao objeto deste contrato.

d) O(s) responsável(eis) pela fiscalização da execução dos serviços terá(ao) livre acesso e atribuição para definir toda e qualquer ação de orientação geral, controle e acompanhamento da execução do objeto deste contrato, fixando normas nos casos não especificados e determinando as providências cabíveis, compreendendo, ainda, os seguintes poderes:

d.1 suspender os serviços total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que houver motivação legal para tal ato, mediante comunicação formal à CONTRATADA. Em caso de suspensão definitiva por culpa da CONTRATADA, o contrato será considerado rescindido, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis;

d.2 recusar qualquer serviço, material ou equipamento cuja qualidade não se revista do padrão desejado ou que não atendam as especificações estabelecidas nos instrumentos próprios;

d.2.1 No caso de rejeição, pela Fiscalização da CONTRATANTE, de material ou equipamento, cujo fornecimento constitui objeto deste contrato, a CONTRATADA retirá-los-á do local de execução dos serviços, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de incidir nas penalidades previstas neste contrato;

d.2.2 Os serviços não aceitos pela Fiscalização deverão ser refeitos pela CONTRATADA, sem nenhum ônus adicional à CONTRATANTE e também sem que caiba direito à dilação dos prazos parciais e totais estipulados;

e - A Fiscalização fará constar do Diário de Obras todas as ocorrências detectadas e relacionadas com a execução do contrato.

f- A Fiscalização poderá paralisar os serviços, quando constatar que os empregados prestando serviços na obra, não estiverem protegidos com o EPI, sendo que o ônus da paralisação correrá por conta da CONTRATADA, mantendo-se inalterados os prazos contratuais;

7.- MODO DE ENTREGA DO OBJETO

a) Proceder no final dos serviços à recomposição, limpeza geral e remoção do material de entulho que se fizer necessário;

b) No término dos serviços a empresa contratada deverá comunicar o fiscal da obra para recebimento dos serviços contratados.

7.- MODO DE RECEBIMENTO / ACEITE

a) Os serviços efetuados serão objetos de constante avaliação com o escopo de averiguar sua conformidade quantitativa e qualitativa, não eximindo a responsabilidade de execução dos serviços por parte da CONTRATADA;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

- b) Os serviços considerados defeituosos deverão ser corrigidos imediatamente;
- c) Após a comunicação formal do término dos serviços pela contratada, o fiscal da obra ou uma comissão designada, efetuará o recebimento provisório em até 10 (dez) dias úteis, relacionando os itens pendentes que foram verificados, os quais deverão ser sanados pela empresa contratada no prazo de 90 (noventa) dias corridos;
- d) O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das pendências relacionadas no recebimento provisório.

8.- MODO DE PAGAMENTO

- a) Mensalmente a Empresa Contratada deverá apresentar a planilha de medição para a fiscalização que verificará a conformidade quantitativa e qualitativa dos serviços executados no período; depois de fechada a planilha, a Contratada apresentará a fatura, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento. Por conveniência e critério da CONTRATANTE o prazo de medição poderá ser alterado para mais ou para menos conforme o desenvolvimento dos serviços a serem medidos.
- b) A emissão das faturas ocorrerá após medições dos serviços executados;
- c) A fatura deverá ser encaminhada para pagamento acompanhada do boletim de medição.
- d) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10(dez) dias úteis da apresentação da Nota Fiscal.

9.- OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- a) Efetuar o pagamento das contribuições sociais e FGTS, no prazo estabelecido, durante a vigência do contrato, devendo apresentar junto com a Nota Fiscal os comprovantes de quitação ou sempre que solicitado pela administração do TJ MT;
- b) Executar os serviços objeto deste contrato seguindo rigorosamente os projetos e suas especificações e demais condições estipuladas, em observância à melhor técnica vigente, enquadrando-se dentro dos preceitos normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com zelo e diligência;
- c) Fornecer EPI'S aos seus funcionários, e fiscalizar o uso dos mesmos, respeitando todas as normas de segurança do Ministério do Trabalho;
- d) Comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade imprevista detectada;
- e) Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. _____

- f) Acatar as determinações do fiscal do contrato;
- g) Recolher taxas referentes à ART (CREA - MT);
- h) Aceitar, nas mesmas condições iniciais do contrato, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido em lei;
- i) Elaborar projeto de "As Built" ao final da execução do contrato e entregá-lo juntamente com o Manual do Proprietário e Termos de Garantia dos Equipamentos fornecidos por ocasião do recebimento definitivo da obra;
- j) Treinar profissionais da CONTRATANTE e sem ônus para a Administração, após o Recebimento Provisório, para melhor utilização de todos os sistemas instalados;
- k) Fornecer instalações físicas (escritório com computador, mesa, internet, telefone), provisórias para a fiscalização, caso seja necessário.

10.- OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

- a) Pagar a empresa na forma prevista em contrato;
- b) Permitir o livre acesso dos funcionários da empresa contratada ao local dos trabalhos, desde que respeitados os horários previamente estipulados pelo Fórum;
- c) Fiscalizar, através de engenheiro indicado pela Diretoria de Obras do TJ/MT, a execução do contrato.

Cuiabá-MT, 12/08/ 2009.

Márcia D. F. Rabello Leite
Eng.^a Civil – CONFEA 120 139 851-7
Diretora do Depto. de Obras



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

Obra: Implantação e urbanização do Fórum da Comarca de Rondonópolis
Planilha de Orçamento Sintético

% B.D.I.

25,00

DATA BASE: 07/2009

Itens	Descrição	Ud	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS				
1.1.1	Elaboração e implantação de PCMAT, por engenheiro de segurança do trabalho, devidamente credenciado, considerando implantação, manutenção avaliações, falhas e reprojatos - estimativas	vb	1,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2	Elaboração de projeto de climatização	m2	1.719,05	4,00	6.876,20
1.1.3	Administração da obra - equipe residente(engenheiro residente, técnico em edificações, mestre de obra, almoxarife, vigia, cadista (as built)e veiculo de apoio	mes	10,00	21.757,90	217.579,00
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				229.455,20
SUB TOTAL (ETAPA)					229.455,20
2.0	CANTEIRO DE OBRA				
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1.1	Demolição de concreto de aproximadamente 10cm de espessura, para plantio de grama	m2	634,37	9,73	6.172,42
2.1.2	Demolição de estrutura em madeira e metálica com telha de fibrocimento - estacionamento existente	m2	241,68	9,66	2.334,63
2.1.3	Retirada de portões, janelas, portas metálicas e proteção de janela, sem reaproveitamento	m2	39,00	4,99	194,61
2.1.4	Serviço de retirada de poste de concreto para iluminação h=5m	un	2,00	77,21	154,42
2.1.5	Retirada de grama para substituição por concreto armado ou simples - estacionamento	m2	235,93	1,93	455,34
2.1.6	Retirada de plantas de porte pequeno - readequação do estacionamento	un	2,00	9,70	19,40
2.1.7	Retirada de arvores de porte médio - readequação do estacionamento	un	9,00	19,39	174,51
2.1.8	Remoção de guias pré-fabricadas de concreto - readequação do estacionamento	m	189,56	3,74	708,95
2.1.9	Retirada de tubulações aparentes de esgoto e agua	vb	1,00	375,00	375,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

2.1.10	Transporte e remoção de materiais retirados ou demolidos, com carga manual, com distancia de aproximadamente 15 metros, em containers, com posterior coleta dos mesmos por terceirizados	m3	224,54	31,13	6.990,07
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				17.579,35
2.2	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS				
2.2.1	Fornecimento e execução de instalações provisórias de água, inclusive o consumo durante o periodo de obra - estimativa	mês	10,00	624,10	6.241,00
2.2.2	Fornecimento e execução de instalações provisórias de energia, inclusive o consumo durante o periodo de obra - estimativa	mês	10,00	1.277,20	12.772,00
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				19.013,00
2.3	TAPUMES E ALOJAMENTOS				
2.3.1	Tapume de madeira compensada de 6 mm de espessura de 2,20 m de altura, dispendo de abertura e portão - estimativa	m2	608,30	50,40	30.658,32
2.3.2	Construções provisórias em canteiro de obra, segundo a NR-18: escritório (12,00 m²), cozinha/refeitório (27,00 m²), ambulatório (22,00 m²), vestiários e banheiros (29,00 m²) - estimativas sobre modelo apresentado - considerando paredes e esquadrias em chapas de compensado, cobertura de fibro-cimento, contra-piso, instalações elétricas, instalações hidro-sanitárias e mobiliário	m2	90,00	256,13	23.051,70
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				53.710,02
2.4	LOCAÇÃO DA OBRA				
2.4.1	Execução de locação da obra c/tábuas corridas p/medição considerar as faces externas das paredes	m2	17,43	3,81	66,41
2.4.2	Execução de locação da obra, considerando as medições para posicionamento das calçadas e canteiros	m2	2.747,49	2,11	5.797,20
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				5.863,61
2.5	MOVIMENTAÇÕES EM TERRA				
2.5.1	Fornecimento e execução de aterro compactado mecanicamente	m3	348,63	4,39	1.530,49
2.5.2	Escavação manual em fundações profund. até 2 mts em solo de 1ª categoria - em qualquer tipo de solo exceto rocha, sendo volume medido no corte	m3	5,98	21,01	125,64
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				1.656,13
2.6	MOBILIZAÇÃO E PLACA				
2.6.1	Mobilização de obra - máquinas, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra	vb	1,00	6.250,00	6.250,00
2.6.2	Placa de obra 2,0x4,0m	un	1,00	1.088,35	1.088,35
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				7.338,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

SUB TOTAL (ETAPA)				105.160,46	
3.0	INFRA-ESTRUTURA				
3.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS				
3.1.1	Estaca diametro 25 cm pré-moldado de concreto armado, maciço, cravado com bate estacas, inclusive locação com equipamento topográfico e corte de cabeças - comprimento médio de 10,00m	m	100,00	138,62	13.862,00
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				13.862,00
3.2	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS				
3.2.1	INICIAIS				
3.2.1.1	Execução de apiloamento de fundo de valas ou cavas com masso ate 30 kg, incl. lançamento, espalhamento de material em camada	m2	5,60	9,70	54,32
3.2.1.2	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto 10 Mpa (241 kgcimento/m3),em fundações, virado na obra, composto por cimento portland CP 32 F, areia lavada tipo média a grossa, pedra granitica britada, e equipamentos. (Lastro)	m3	0,28	248,69	69,63
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				123,95
3.3	FORMAS				
3.3.1	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 50, média, em Fundações	kg	175,00	8,53	1.492,75
3.3.2	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 60, fina, em Fundações	kg	10,00	7,11	71,10
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				1.563,85
3.4	CONCRETO				
3.4.1	Fornecimento de concreto 25 Mpa	m3	5,98	348,84	2.086,06
3.4.2	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m3	5,98	59,20	354,02
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				2.440,08
	SUB TOTAL (ETAPA)				17.989,88
4.0	OUTROS				
4.0.1	Fornecimento e execução de rampa metálica, considerando fabricação, transporte e montagem da estrutura e do piso em chapa xadrez #3/16"	m2	71,58	1.324,40	94.800,55
4.0.2	Fornecimento e execução de passarela metálica de ligação entre foruns, considerando fabricação, transporte e montagem da estrutura e do piso em chapa xadrez #3/16"	m2	20,42	1.962,15	40.067,10
SUB TOTAL (ETAPA)				134.867,65	
5.0	PAREDES E PAÍNEIS				



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

5.0.1	Fornecimento e execução de alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos 8 furos de 1/2 vez, assente c/ argamassa mista 1:4/12	m2	57,81	33,94	1.962,07
5.0.2	Vergas retas, de concreto armado, controle tipo "B", fck = 13.5 MPa	m3	0,11	665,04	71,82
5.0.3	Acunhamento de alvenaria de 1/2 vez com tijolo maciço	m	15,15	37,49	567,97
SUB TOTAL (ETAPA)					2.601,86
6.0	ESQUADRIAS				
6.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
6.1.1	Fornecimento e instalação de porta Tipo Solidor, 0,60x2,10m, Prensada, Encabeçada, Semi Oca, Laminada Para emassamento e pintura, Dim. 80 x 210 cm, incl. Portal e=3.50cm, Fixado C/ Espuma de Poliuretano, Alisar l=6.00cm, Dobradiça de 31/2" e fechadura cromada com roseta de 1ª linha, internas e de abrir -P1	un	1,00	409,70	409,70
6.1.2	Fornecimento e instalação de porta Tipo Solidor, 0,80x2,10m, Prensada, Encabeçada, Semi Oca, Laminada Para emassamento e pintura, Dim. 80 x 210 cm, incl. Portal e=3.50cm, Fixado C/ Espuma de Poliuretano, Alisar l=6.00cm, Dobradiça de 31/2" e fechadura cromada com roseta de 1ª linha, internas e de abrir -P2	un	1,00	438,03	438,03
SUB TOTAL (ATIVIDADE)					847,73
6.2	ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO				
6.2.1	Fornecimento e Instalação de janela de alumínio tipo basculante - J1	m2	0,72	260,19	187,34
6.2.2	Fornecimento e Instalação de janela em alumínio fixo - JJ, JK, JL - guarita e JX, J2, J3, J4, J5 e J6	m2	9,56	234,84	2.245,07
SUB TOTAL (ATIVIDADE)					2.432,41
6.3	ESQUADRIAS METÁLICAS				
6.3.1	Fornecimento e Instalação de portão metálico com tela -abrigo QDG	m2	2,16	179,78	388,32
6.3.2	Fornecimento e Instalação de portão metálico com tela - P11, P12, P13 e P14	m2	33,60	229,78	7.720,61
6.3.3	Tampa metálica 0,60x0,60m, para casa de bombas	un	1,00	117,71	117,71
SUB TOTAL (ATIVIDADE)					8.226,64
SUB TOTAL (ETAPA)					11.506,78
7.0	VIDROS				
7.0.1	Fornecimento e Instalação de vidro liso 4mm, planos, sem bolhas, transparentes, fixados com massa "tipo de vidraceiro" a base de óleo de linhaça ou plástica (sintética)	m2	0,72	78,00	56,16



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

7.0.2	Fornecimento e Instalação de vidro blindado, laminado 37mm, 7 peças incolor +6 pvb (película) - guarita e corredor do preso	m2	8,84	2.520,00	22.276,80
SUB TOTAL (ETAPA)					22.332,96
8.0	COBERTURA				
8.0.1	Fornecimento e Instalação de estrutura de madeira pontaleada apoiada sobre paredes e lajes de forro Para telhas de C. A., incluindo o projeto da mesma e o tratamento com pentox claro, uma demão	m2	27,30	45,49	1.241,88
8.0.2	Fornecimento e Instalação de cobertura com chapas onduladas de C. A. de 6 mm de espessura	m2	27,30	20,36	555,83
8.0.3	Fornecimento e Instalação de calha de chapa galvanizada, desenvolvimento 70 cm	m	5,00	47,80	239,00
8.0.4	Fornecimento e Instalação de rufo e contra-rufo em chapa galvanizada no 26 corte 50cm, pintada com duas demãos de tinta anti-corrosiva	m	20,90	31,93	667,34
8.0.5	Fornecimento e Instalação de cobertura com telha de aço zincada - passarela de ligação entre blocos	m2	22,92	26,87	615,86
SUB TOTAL (ETAPA)					3.319,91
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES E FORROS				
9.0.1	Fornecimento e execução de chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m2	519,44	5,03	2.612,78
9.0.2	Fornecimento e execução de reboco Paulista Utilizando Argamassa Mista de Cimento Cal e Areia no Traço 1:2:8 com 20 mm de Espessura, Aplicado em Parede Interna ou Externa	m2	519,44	18,91	9.822,61
9.0.3	Fornecimento e execução de revestimento com azulejo branco 15 x 15 cm, assente com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	m2	8,10	25,14	203,63
SUB TOTAL (ETAPA)					12.639,02
10.0	PISOS INTERNOS				
10.0.1	Fornecimento e execução de contrapiso , empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 espessura 3 cm	m2	9,02	13,01	117,35
10.0.2	Fornecimento e execução de regularização de laje ou lastro de concreto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	9,02	11,38	102,65
10.0.3	Fornecimento e execução de revestimento de piso cerâmico Cargo Plus PEI 5, da Eliane ou similar, 41 x 41 cm, PEI V, assente com argamassa pré-fabricada,	m2	9,02	43,16	389,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

	inclusive rejuntamento				
10.0.4	Fornecimento e execução de rodapé de granilite, 7 cm de altura	m	10,20	15,93	162,49
10.0.5	Fornecimento e execução de soleira de granito cinza andorinha	m	1,40	26,11	36,55
SUB TOTAL (ETAPA)					808,34
11.0	IMPERMEABILIZAÇÕES, TRATAMENTOS E PINTURAS				
11.0.1	Fornecimento e execução de pintura com latex acrílica fosca branco neve, Suvinil ou similar, em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de selador acrílica - duas demãos de massa acrílica (se for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica - R4	m2	485,24	17,01	8.253,93
11.0.2	Fornecimento e execução de pintura com textura acrílica, branco gelo Suvinil ou similar em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de seladse for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica	m2	44,64	15,69	700,40
11.0.3	Fornecimento e execução de pintura com textura acrílica, COral Dulux 50 BG 14/036 ou similar (cinza), Incl. Lixamento Preliminar, tinta fundo e Aplicação de Esmalte Sintético 02 Demão	m2	20,90	16,13	337,12
11.0.4	Fornecimento e execução de pintura esmalte em esquadrias de madeira, com duas demãos, sem massa	m2	5,46	16,23	88,62
11.0.5	Fornecimento e execução de pintura com tinta a base de resina acrílica padrão ABNT/DNIT 02 anos e aplicação de microesferas de vidro de alta resistencia, de demarcação de vagas de estacionamento, vagas para P.N.E., faixas de pedestres e sinalizações de piso - largura média de 10cm	m	90,78	27,30	2.478,40
11.0.6	Pintura em tinta PVC para meio-fios	m	159,41	2,21	352,30
SUB TOTAL (ETAPA)					12.210,77
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
12.0.1	Fornecimento e Instalação tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 25 mm (3/4")	m	3,12	3,83	11,95
12.0.2	Fornecimento e Instalação tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 50 mm (1 1/2")	m	17,13	13,34	228,51
12.0.3	Fornecimento e Instalação tê de redução de PVC soldável marrom, diam 50x25 mm (1 1/2 x 3/4")	un	1,00	14,88	14,88



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

12.0.4	Fornecimento e Instalação curvas de pvc rígido marrom, juntas soldadas, diam 25 mm (3/4")	un	4,00	4,41	17,64
12.0.5	Fornecimento e Instalação curvas de pvc rígido marrom, juntas soldadas, diam 50 mm (1 1/2")	un	3,00	8,76	26,28
12.0.6	Fornecimento e Instalação tê de PVC rígido marrom, juntas soldadas, diam 50 mm (1 1/2")	un	1,00	35,94	35,94
12.0.7	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável curto para RG 50mmx11/2"	un	3,00	6,36	19,08
12.0.8	Fornecimento e Instalação joelho de PVC azul soldável e com rosca metálica, diam 25 mm x 1/2"	un	1,00	7,88	7,88
12.0.9	Fornecimento e Instalação registro de gaveta com canopla cromada, diam 11/2"	un	1,00	129,09	129,09
12.0.10	Fornecimento e Instalação bacia sifonada de louça, branca ou em cores, com tampa e acessórios	un	1,00	217,89	217,89
12.0.11	Fornecimento e Instalação lavatório de louça branca ou em cores, com coluna, aparelho misturador e acessórios	un	1,00	199,33	199,33
12.0.12	Fornecimento e Instalação cabide de inox	un	1,00	46,46	46,46
12.0.13	Fornecimento e Instalação porta-papel higiênico de sobrepôr	un	1,00	48,21	48,21
12.0.14	Fornecimento e Instalação espelho para banheiros 34x44cm, com moldura em alumínio	un	1,00	122,54	122,54
12.0.15	Fornecimento e Instalação válvula de descarga cromada com canopla lisa de 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2")	un	1,00	172,39	172,39
12.0.16	Fornecimento e Instalação torneira de pressão cromada para lavatório	un	1,00	197,11	197,11
12.0.17	Execução de poço artesiano, com perfuração, acabamentos e recalque	un	1,00	30.000,00	30.000,00
12.0.18	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	m	0,89	7,79	6,93
12.0.19	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	m	3,68	10,35	38,09
12.0.20	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100 mm (4")	m	21,60	21,53	465,05
12.0.21	Fornecimento e Instalação joelho de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	un	1,00	5,08	5,08
12.0.22	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	un	2,00	6,90	13,80
12.0.23	Fornecimento e Instalação joelho de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	un	1,00	6,76	6,76



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

12.0.24	Fornecimento e Instalação joelho ou curva de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas com anéis, diam 40 mm (1 1/2")	m	1,00	52,95	52,95
12.0.25	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100 mm (4")	un	2,00	17,58	35,16
12.0.26	Fornecimento e Instalação joelho 45° de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	un	1,00	6,80	6,80
12.0.27	Fornecimento e Instalação joelho 45° de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	m	1,00	7,46	7,46
12.0.28	Fornecimento e Instalação tê em PVC rígido, cor branca, para esgoto primário, diam 50mm (2")	m	1,00	10,64	10,64
12.0.29	Fornecimento e Instalação junção simples, de redução em PVC, para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 100x50mm (4x2")	un	1,00	24,55	24,55
12.0.30	Fornecimento e Instalação caixa sifonada de PVC rígido, 150x150x50mm	un	1,00	43,90	43,90
12.0.31	Fornecimento e Instalação grelha hemisférica de ferro fundido, ou ralo abacaxi,, diam 100 mm (4")	un	1,00	19,78	19,78
SUB TOTAL (ETAPA)					32.232,13
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
13.0.1	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível 4" de polietileno de alta densidade (PEAD)	m	70,00	31,45	2.201,50
13.0.2	Fornecimento e instalação de interruptor de corrente, uma tecla simples 10A 250 V	un	2,00	8,83	17,66
13.0.3	Fornecimento e instalação de tomada de corrente dois polos mais terra 15A - 250V	un	5,00	13,66	68,30
13.0.4	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de luz, montagem embutida em alvenaria, com 16 divisões modulares, 150A	un	1,00	302,51	302,51
13.0.5	Fornecimento e instalação de caixa para passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 100x100x80	un	4,00	22,19	88,76
13.0.6	Fornecimento e instalação de luminária de embutir para lâmpada tubular 2x32W, corpo em chapa de aço, tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio anodizado brilhante de alta pureza e com reator de lato fator de potência	un	1,00	177,50	177,50
13.0.7	Fornecimento e instalação de luminária embutir em alumínio injetado, acabamento em pintura eletrostática diam 180x220mm para duas lâmpadas fluorescentes compacta 26W	un	1,00	52,51	52,51



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

13.0.8	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 2.5 mm ²	m	300,00	2,66	798,00
13.0.9	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 6 mm ²	m	350,00	4,25	1.487,50
SUB TOTAL (ETAPA)					5.194,24
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS				
14.0.1	Fornecimento e execução de calçadas constituído por um lastro de concreto no traço 1:3:6 com 6cm de espessura, junta de dilatação a cada 2m, inclusive preparo do terreno - implantação - calçadas	m ²	536,22	38,06	20.408,53
14.0.2	Fornecimento e execução de blocos intertravados de concreto, 6 cm, sobre 4cm de areia, inclusive rejuntamento com areia umedecida	m ²	374,50	31,43	11.770,54
14.0.3	Fornecimento e execução de caixa de coleta medidas internas 60x60, em alvenaria de 1/2 vez e grelha metálica - drenagem	un	2,00	186,70	373,40
14.0.4	Fornecimento e execução de caixa de coleta medidas internas 60x60, em alvenaria de 1/2 vez - drenagem	un	3,00	152,95	458,85
14.0.5	Fornecimento e execução de boca de lobo em alvenaria de 1/2 vez e tampa de concreto e grelha - drenagem	un	21,00	420,05	8.821,05
14.0.6	Fornecimento e execução de caixa de passagem medidas internas 80x80, em alvenaria de 1/2 vez e tampa de concreto - esgoto	un	1,00	253,05	253,05
14.0.7	Fornecimento e execução de caixa de passagem medidas internas 60x60, em alvenaria de 1/2 vez e tampa de concreto - esgoto	un	26,00	183,15	4.761,90
14.0.8	Fornecimento e execução de caixa de gordura medidas interna 40x40, em alvenaria de 1/2 vez e tampa de concreto - esgoto	un	2,00	129,26	258,52
14.0.9	Fornecimento e execução de caixa de gordura medidas interna 40x40, em alvenaria de 1/2 vez e tampa de concreto e fundo com brita - elétrica	un	14,00	129,26	1.809,64
14.0.10	Fornecimento e execução de caixa de gordura medidas interna 50x50, em alvenaria de 1/2 vez e tampa de concreto e fundo com brita - elétrica	un	4,00	203,14	812,56
14.0.11	Fornecimento e execução de grade metálica externa, conforme detalhe específico	m ²	406,29	216,26	87.864,28
14.0.12	Fornecimento e execução de fechamento em mourões em concreto pré-moldado com arames galvanizados	m	467,00	34,68	16.195,56
14.0.13	Fornecimento e execução de re instalação de poste em concreto h=5,00m	un	2,00	87,30	174,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

14.0.14	Fornecimento e execução de pergolado em madeira tratada com resina, considerando brocas de fundação, de diam de 20cm e profundidade de 50cm, com concreto 13,5MPa	cj	2,00	3.106,75	6.213,50
SUB TOTAL (ETAPA)					160.175,98
15.0	SERVIÇOS FINAIS				
15.0.1	Fornecimento e execução de limpeza de pisos e revestimentos	m2	17,12	2,58	44,17
15.0.2	Fornecimento e execução de limpeza de vidros	m2	19,12	4,20	80,30
15.0.3	Fornecimento e execução de limpeza final	m2	27,30	4,54	123,94
15.0.4	Desmobilização de obra - retirada de máquinas, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra	vb	1,00	6.250,00	6.250,00
SUB TOTAL (ETAPA)					6.498,41
TOTAL GERAL					756.993,59

Obra: Reforma do Forum Cível da Comarca de Rondonópolis
Planilha de Orçamento Sintética

% B.D.I.
25,00

DATA BASE: 07/2009

Itens	Descrição	Ud	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1.0	TRABALHOS NOTURNOS DE PROFISSIONAIS				
1.0.1	Serventes, Ajudantes	H	1.280,00	9,70	12.416,00
1.0.2	Pedreiro, Azulejista, armador, Encanador, Eletricista, Carpinteiro, Pintor	H	832,00	15,32	12.746,24
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				25.162,24
SUB TOTAL ETAPA					25.162,24
2.0	CANTEIRO DE OBRA				
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados de 1/2 vez, sem reaproveitamento	m2	5,10	3,31	16,88
2.1.2	Rasgo em alvenaria para passagem de tubulação de elétrica, com posterior enchimento empregando argamassa mista de cal hidratada e areia média sem peneirar, traço 1:4 + 150 kg de cimento	m	8,00	5,04	40,32
2.1.3	Demolição de piso cerâmico e em	m2			994,77

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Bloco Des. Antônio de Arruda – Av. Rubens de Mendonça, s/nº – Centro Político Administrativo
Cuiabá/MT – CEP 78058-970 - E-mail: licitacao@tj.mt.gov.br - Fax: (65) 3617.3727



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

	granilite		90,93	10,94	
2.1.4	Demolição de revestimento em azulejo	m2	21,60	15,94	344,30
2.1.5	Retirada de aparelhos de ar condicionado antigos, tipo split ou janela	m2	56,00	12,93	724,08
2.1.6	Retirada de caixas de ar condicionado, em concreto ou grade metálica, com posterior acabamento no requadro	un	56,00	37,53	2.101,68
2.1.7	Corte de piso cerâmico e paredes, para passagem de tubulações de elétrica, com makita	m2	4,77	125,99	600,97
2.1.8	Corte de paredes, para para.retirada de esquadrias metálicas, com makita	m2	315,90	22,93	7.243,59
2.1.9	Demolição de reboco sob vigas superiores da varanda do Forum Criminal e paredes wc's Forum Cível	m2	33,07	5,93	196,11
2.1.10	Demolição de forro de gesso	m2	89,32	7,09	633,28
2.1.11	Transporte e remoção de materiais retirados ou demolidos, com carga manual, com distancia de aproximadamente 15 metros, em containers, com posterior coleta dos mesmos por terceirizados	m3	14,31	31,13	445,39
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				13.341,37
2.2	MOVIMENTAÇÕES EM TERRA				
2.2.1	Escavação manual em fundações profund. até 2 mts em solo de 1ª categoria - em qualquer tipo de solo exceto rocha, sendo volume medido no corte	m3	0,51	21,01	10,72
2.2.2	Reaterro apiloado entre baldrame ou alvenarias de embasamento	m3	0,26	26,10	6,79
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				17,51
SUB TOTAL (ETAPA)					13.358,88
3.0	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS				
3.1	INICIAIS				
3.1.1	Execução de apiloamento de fundo de valas ou cavas com massa ate 30 kg, incl. lançamento, espalhamento de material em camada	m2	0,85	9,70	8,25
3.1.2	Fornecimento e execução de alvenaria de embasamento com tijolos comuns, dimensões 5x10x20 cm assentados com argamassa mista de cal em pasta peneirada e pura e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:4 com 100 kg de cimento	m3	0,26	297,21	77,27



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

3.1.3	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto 10 Mpa (241 kgcimento/m3), em fundações, virado na obra, composto por cimento portland CP 32 F, areia lavada tipo média a grossa, pedra granítica britada, e equipamentos. (Lastro)	m3	0,04	248,69	9,95
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				95,47
SUB TOTAL (ETAPA)					95,47
4.0	PAREDES E PAÍNEIS				
4.0.1	Fornecimento e execução de alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos 8 furos de 1/2 vez, assente c/ argamassa mista 1:4/12	m2	218,15	33,94	7.404,01
4.0.2	Vergas retas, de concreto armado, controle tipo "B", fck = 13.5 MPa	m3	0,12	665,04	77,81
4.0.3	Acunhamento de alvenaria de 1/2 vez com tijolo maciço	m	4,25	37,49	159,33
4.0.4	Fornecimento e instalação de cantoneira de alumínio para acabamento de azulejos em canto reto	m	3,00	39,59	118,77
SUB TOTAL (ETAPA)					7.759,92
5.0	ESQUADRIAS				
5.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
5.1.1	Fornecimento e Instalação de Porta Tipo Solidor, Prensada, Encabeçada, Semi Oca, Laminada Para emassamento e pintura, Dim. 1,00 x 210 cm, incl. Portal e=3.50cm, Fixado C/ Espuma de Poliuretano, Alisar l=6.00cm, ferragens cromadas de 1ª linha, internas e de abrir- P5	un	2,00	501,15	1.002,30
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				1.002,30
5.2	ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO				
5.2.1	Fornecimento e Instalação de janela de alumínio tipo basculante - J1	m2	131,04	260,19	34.095,30
5.2.2	Fornecimento e Instalação de porta em alumínio de correr -P1a, P1b e P1c	m2	16,50	272,34	4.493,61
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				38.588,91
5.3	ESQUADRIAS METÁLICAS				
5.3.1	Fornecimento e Instalação de guarda-corpo metálico	m2	23,43	229,15	5.368,98
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				5.368,98
SUB TOTAL (ETAPA)					44.960,19
6.0	VIDROS				



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

6.0.1	Fornecimento e Instalação de vidro liso 4mm, planos, sem bolhas, transparentes, fixados com massa "tipo de vidraceiro" a base de óleo de linhaça ou plástica (sintética)	m2	131,04	78,00	10.221,12
6.0.2	Fornecimento e Instalação de pele de vidro em estrutura de alumínio chapa 1,6mm com vidro laminado 8mm e película PVB fumê não reflexiva	m2	88,32	561,60	49.600,51
6.0.3	Fornecimento e Instalação de vidro temperado 8 mm, fumê	m2	23,43	222,00	5.201,46
SUB TOTAL (ETAPA)					65.023,09
7.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES E FORROS				
7.0.1	Fornecimento e execução de reforço em paredes correção de trincas, incluindo retirada de revestimentos, conforme Relatório Técnico n. 15/2009, anexo ao processo	m2	13,80	19,45	268,41
7.0.2	Fornecimento e execução de chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m2	415,57	5,03	2.090,32
7.0.3	Fornecimento e execução de reboco Paulista Utilizando Argamassa Mista de Cimento Cal e Areia no Traço 1:2:8 com 20 mm de Espessura, Aplicado em Parede Interna ou Externa	m2	415,57	18,91	7.858,43
7.0.4	Fornecimento e execução de revestimento com azulejo branco 15 x 15 cm, assente com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	m2	27,42	25,14	689,34
7.0.5	Fornecimento e execução de forro de isopor, texturado nas dimensões de 1250 x 625 mm, com espessura de 40mm, assentados com perfis metálicos em "T" invertido de 24mm	m2	89,32	50,40	4.501,73
SUB TOTAL (ETAPA)					15.408,23
8.0	PISOS INTERNOS				
8.0.1	Fornecimento e execução de regularização de laje ou lastro de concreto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	94,09	11,38	1.070,74
8.0.2	Fornecimento e execução de revestimento de piso cerâmico 31x31cm PEI V, assente com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	m2	92,32	43,16	3.984,53
8.0.3	Fornecimento e execução de piso em granilite cinza, com duas demãos de resina	m2	1,77	55,00	97,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

8.0.4	Fornecimento e execução de rodapé de cerâmica granito branco, 7 cm de altura	m	1,20	9,30	11,16
8.0.5	Fornecimento e execução de rodapé de granilite, 7 cm de altura	m	1,20	15,93	19,12
8.0.6	Fornecimento e execução de soleira de granito cinza andorinha	m	41,30	26,11	1.078,34
SUB TOTAL (ETAPA)					6.261,24
9.0	IMPERMEABILIZAÇÕES, TRATAMENTOS E PINTURAS				
9.0.1	Fornecimento e execução de pintura com latex acrílica fosca branco neve, Suvinil ou similar, em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de selador acrílica - duas demãos de massa acrílica (se for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica - R4	m2	874,39	17,01	14.873,37
9.0.2	Fornecimento e execução de pintura com textura acrílica, branco gelo Suvinil ou similar em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de seladse for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica	m2	743,66	15,69	11.668,03
9.0.3	Fornecimento e execução de pintura com textura acrílica, Coral Dulux 30 BG 31/022 ou similar (cinza claro), em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de selador acrílica - duas demãos de massa acrílica (se for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica	m2	381,50	16,13	6.153,60
9.0.4	Fornecimento e execução de pintura com textura acrílica, Coral Dulux 19 YR 14/629 ou similar (fosca cinza escuro) em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de selador acrílica - duas demãos de massa acrílica (se for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica	m2	59,50	16,13	959,74
9.0.5	Fornecimento e execução de pintura em Esmalte Sintético, Coral Dulux 60 YR 44/378 ou similar, Incl. Lixamento Preliminar, tinta fundo e Aplicação de Esmalte Sintético 02 Demão	m2	66,56	11,78	784,08



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

9.0.6	Fornecimento e execução de pintura com textura acrílica, COral Dulux 50 BG 14/036 ou similar (cinza), Incl. Lixamento Preliminar, tinta fundo e Aplicação de Esmalte Sintético 02 Demão	m2	348,25	16,13	5.617,27
9.0.7	Fornecimento e execução de pintura esmalte em esquadrias de madeira, com duas demãos, sem massa	m2	12,60	16,23	204,50
SUB TOTAL (ETAPA)					40.260,59
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
10.0.1	Fornecimento e Instalação tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 25 mm (3/4")	m	2,12	3,83	8,12
10.0.2	Fornecimento e Instalação tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 50 mm (1 1/2")	m	2,32	13,34	30,95
10.0.3	Fornecimento e Instalação curvas de pvc rígido marrom, juntas soldadas, diam 25 mm (3/4")	un	2,00	4,41	8,82
10.0.4	Fornecimento e Instalação curvas de pvc rígido marrom, juntas soldadas, diam 50 mm (1 1/2")	un	1,00	8,76	8,76
10.0.5	Fornecimento e Instalação bucha de redução longa de PVC soldável marrom diam 50x25mm (1 1/2 x 3/4")	un	1,00	11,45	11,45
10.0.6	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável curto para RG 50mmx1 1/2"	un	1,00	6,36	6,36
10.0.7	Fornecimento e Instalação bacia sifonada de louça, branca ou em cores, com tampa e acessórios	un	1,00	217,89	217,89
10.0.8	Fornecimento e Instalação lavatório de louça branca ou em cores, com coluna, aparelho misturador e acessórios	un	1,00	199,33	199,33
10.0.9	Fornecimento e Instalação cabide de inox	un	1,00	46,46	46,46
10.0.10	Fornecimento e Instalação barras de apoio para deficientes	cj	1,00	854,10	854,10
10.0.11	Fornecimento e Instalação pressmatic mictório cromado, Deca ou similar	un	2,00	304,63	609,26
10.0.12	Fornecimento e Instalação válvula de descarga cromada com canopla lisa de 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2")	un	1,00	172,39	172,39
10.0.13	Fornecimento e Instalação torneira de pressão cromada para lavatório	un	1,00	197,11	197,11
10.0.14	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	m	1,82	7,79	14,18



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

10.0.15	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	m	238,31	10,35	2.466,51
10.0.16	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto primário, juntas soldadas, diam 75 mm (3")	m	20,94	27,74	580,88
10.0.17	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100 mm (4")	m	7,78	21,53	167,50
10.0.18	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	un	1,00	5,10	5,10
10.0.19	Fornecimento e Instalação joelho de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	un	1,00	5,08	5,08
10.0.20	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	un	8,00	6,90	55,20
10.0.21	Fornecimento e Instalação joelho de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	un	94,00	6,76	635,44
10.0.22	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, diam 75 mm (3")	m	2,00	13,49	26,98
10.0.23	Fornecimento e Instalação joelho de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, diam 75 mm (3")	m	5,00	13,30	66,50
10.0.24	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100 mm (4")	un	7,00	17,58	123,06
10.0.25	Fornecimento e Instalação joelho 45° de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	un	1,00	6,80	6,80
10.0.26	Fornecimento e Instalação joelho 45° de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	m	6,00	7,46	44,76
10.0.27	Fornecimento e Instalação joelho 45° de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100 mm (4")	un	1,00	15,68	15,68
10.0.28	Fornecimento e Instalação tê em PVC rígido, cor branca, para esgoto primário, diam 50mm (2")	m	72,00	10,64	766,08
10.0.29	Fornecimento e Instalação tê em PVC rígido, cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam	un	1,00	13,89	13,89



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

	75mm (3")				
10.0.30	Fornecimento e Instalação tê de PVC cor branca, com redução, para esgoto, com juntas soldadas, diam 100x75mm (4x3")	un	3,00	23,06	69,18
10.0.31	Fornecimento e Instalação tê de PVC cor branca, com redução, para esgoto, com juntas soldadas, diam 100x50mm (4x2")	un	43,00	42,28	1.818,04
10.0.32	Fornecimento e Instalação redução excentrica em PVC branco para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 75x50mm (3x2")	un	2,00	11,61	23,22
10.0.33	Fornecimento e Instalação junção em PVC rígido, cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100mm (4")	un	5,00	23,65	118,25
10.0.34	Fornecimento e Instalação junção simples, de redução em PVC, para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 100x50mm (4x2")	un	1,00	24,55	24,55
10.0.35	Fornecimento e Instalação luva de correr de PVC branco para esgoto, juntas soldadas, diam 50mm (2")	un	2,00	5,39	10,78
10.0.36	Fornecimento e Instalação luva de correr de PVC branco para esgoto, juntas soldadas, diam 75mm (3")	un	2,00	8,74	17,48
10.0.37	Fornecimento e Instalação terminal de ventilação, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 50mm (2")	m	23,00	14,96	344,08
10.0.38	Fornecimento e Instalação terminal de ventilação, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 75mm (3")	m	2,00	18,24	36,48
10.0.39	Fornecimento e Instalação caixa sifonada de PVC rígido, 150x150x50mm	un	1,00	43,90	43,90
SUB TOTAL (ETAPA)					9.870,60
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
11.0.1	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível 2" de polietileno de alta densidade (PEAD)	m	80,00	45,43	3.634,40
11.0.2	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível 4" de polietileno de alta densidade (PEAD)	m	150,00	31,45	4.717,50
11.0.3	Fornecimento e instalação de quadro geral (200KW), com espaço para 01 disjuntor de 600A e espaço para 10 disjuntores tripolar 125A com barramento trifasico neutro e terra + supressor de surto para 3 fases + neutro, montagem embutida em alvenaria	un	1,00	3.961,43	3.961,43



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

11.0.4	Fornecimento e instalação de caixa para passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 100x100x80	un	3,00	22,19	66,57
11.0.5	Fornecimento e instalação de quadro de comando 30x30x18cm	un	8,00	160,84	1.286,72
11.0.6	Fornecimento e instalação de barramento de cobre 1/2"x1/8" (capacidade de condução de 125A)	kg	4,56	48,44	220,89
11.0.7	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar termomagnético de 20 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, Icc=5KA	un	4,00	12,30	49,20
11.0.8	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar termomagnético de 20A, DIN, em quadro de distribuição de luz, Icc=5KA	un	44,00	48,64	2.140,16
11.0.9	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar termomagnético de 30 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, Icc=5KA	un	4,00	48,64	194,56
11.0.10	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético até 125A, Icc=25KA	un	16,00	263,34	4.213,44
11.0.11	Fornecimento e instalação de interruptor tetrapolar 125A DR 3 fases/neutro - IN 30mA, DIN	un	8,00	3.123,34	24.986,72
11.0.12	Fornecimento e instalação de supressor de surto monofasico 15 Ka para tensão nominal fase-neutro de 175V - tempo de resposta <25ns - modelo Slin	un	34,00	72,93	2.479,62
11.0.13	Fornecimento e instalação de supressor de surto monofasico 40 Ka para tensão nominal fase-neutro de 175V - tempo de resposta <25ns - modelo Slin	un	4,00	133,76	535,04
11.0.14	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC flexível, diam 25 mm (3/4")	m	100,00	3,69	369,00
11.0.15	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável, diam 50 mm (1 1/2")	m	32,00	11,88	380,16
11.0.16	Relé fotocélula, sistema eletrônico para acender os refletores externos	un	2,00	40,36	80,72
11.0.17	Refletor fechado para iluminação do estacionamento externo 250w	un	2,00	276,98	553,96
11.0.18	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 25 mm ² - 1KV	m	160,00	11,86	1.897,60
11.0.19	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 185 mm ² - 1KV	m	450,00	65,93	29.668,50
11.0.20	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 50 mm ² - 1KV	m	590,00	22,00	12.980,00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Bloco Des. Antônio de Arruda – Av. Rubens de Mendonça, s/nº – Centro Político Administrativo
Cuiabá/MT – CEP 78058-970 - E-mail: licitacao@tj.mt.gov.br - Fax: (65) 3617.3727



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

11.0.21	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 185 mm2	pç	14,00	16,45	230,30
11.0.22	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 50 mm2	pç	64,00	7,16	458,24
11.0.23	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 25 mm2	pç	16,00	3,56	56,96
SUB TOTAL (ETAPA)					95.161,69
12.0	SERVIÇOS FINAIS				
12.0.1	Fornecimento e execução de limpeza de pisos e revestimentos	m2	121,51	2,58	313,50
12.0.2	Fornecimento e execução de limpeza de vidros	m2	392,90	4,20	1.650,18
12.0.3	Fornecimento e execução de limpeza final	m2	94,09	4,54	427,17
12.0.4	Fornecimento e execução de limpeza diária	m2	1.400,00	4,54	6.356,00
SUB TOTAL (ETAPA)					8.746,85
TOTAL GERAL					332.068,99

Obra: Reforma do Fórum Criminal da Comarca de Rondonópolis
Planilha de Orçamento Sintético

% B.D.I.

25,00

DATA BASE: 07/2009

Itens	Descrição	Ud	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1.0	CANTEIRO DE OBRA				
1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
1.1.1	Retirada, sem reaproveitamento de aparelhos sanitários de louça	un	33,00	13,33	439,89
1.1.2	Retirada, com reaproveitamento, de luminárias dos tetos gerais e dos pontos de tomadas elétrica, lógica e telefone, das paredes existentes que permanecerão	un	353,00	11,64	4.108,92
1.1.3	Demolição de alvenaria de tijolos furados de 1/2 vez, sem reaproveitamento	m2	420,42	3,31	1.391,59
1.1.4	Demolição de divisórias em compensado naval	m2	245,07	2,24	548,96
1.1.5	Demolição de concreto armado - escada no futuro local do arquivo, laje de cobertura da caixa d'água e marquise	m2	97,44	17,86	1.740,28



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

1.1.6	Rasgo em alvenaria para passagem de tubulação de elétrica, com posterior enchimento empregando argamassa mista de cal hidratada e areia média sem peneirar, traço 1:4 + 150 kg de cimento	m	59,00	5,04	297,36
1.1.7	Demolição de piso cerâmico e em granilite	m2	463,70	10,94	5.072,88
1.1.8	Demolição de piso paviflex e plurigoma	m2	974,25	8,50	8.281,13
1.1.9	Demolição de revestimento em azulejo	m2	35,34	15,94	563,32
1.1.10	Retirada de portões, janelas, portas metálicas e proteção de janela, sem reaproveitamento	m2	109,95	4,99	548,65
1.1.11	Retirada de portas de madeira, inclusive batentes	m2	127,68	5,64	720,12
1.1.12	Retirada de aparelhos de ar condicionado antigos, tipo split ou janela	m2	55,00	12,93	711,15
1.1.13	Retirada de caixas de ar condicionado, em concreto ou grade metálica, com posterior acabamento no requadro	un	56,00	37,53	2.101,68
1.1.14	Demolição de reboco sob vigas superiores da varanda do Forum Criminal e paredes wc's Forum Cível	m2	6,78	5,93	40,21
1.1.15	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	m2	297,48	4,93	1.466,58
1.1.16	Demolição de forro de gesso	m2	27,64	7,09	195,97
1.1.17	Retirada de tubulações aparentes de esgoto e água	vb	1,00	375,00	375,00
1.1.18	Transporte e remoção de materiais retirados ou demolidos, com carga manual, com distancia de aproximadamente 15 metros, em containers, com posterior coleta dos mesmos por terceirizados	m3	162,99	31,13	5.073,79
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				33.677,48
1.2	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS				
1.2.1	Execução de locação da obra c/tábuas corridas p/medição considerar as faces externas das paredes	m2	69,57	3,81	265,06
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				265,06
1.3	MOVIMENTAÇÕES EM TERRA				
1.3.1	Escavação manual em fundações profund. até 2 mts em solo de 1ª categoria - em qualquer tipo de solo exceto rocha, sendo volume medido no corte	m3	20,45	21,01	429,65
1.3.2	Reaterro apiloado entre baldrame ou alvenarias de embasamento	m3	5,57	26,10	145,38
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				575,03
	SUB TOTAL (ETAPA)				34.517,57



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

2.0	INFRA-ESTRUTURA				
2.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS				
2.1.1	Estaca diametro 20 cm pré-moldado de concreto armado, maciço, cravado com bate estacas, inclusive locação com equipamento topográfico e corte de cabeças - comprimento médio de 10,00m	m	80,00	103,82	8.305,60
2.1.2	Estaca diametro 25 cm pré-moldado de concreto armado, maciço, cravado com bate estacas, inclusive locação com equipamento topográfico e corte de cabeças - comprimento médio de 10,00m	m	120,00	138,62	16.634,40
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				24.940,00
2.2	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS				
2.2.1	INICIAIS				
2.2.1.1	Execução de apiloamento de fundo de valas ou cavas com massa ate 30 kg, incl. lançamento, espalhamento de material em camada	m2	29,36	9,70	284,79
2.2.1.2	Fornecimento e execução de alvenaria de embasamento com tijolos comuns, dimensões 5x10x20 cm assentados com argamassa mista de cal em pasta peneirada e pura e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:4 com 100 kg de cimento	m3	5,57	297,21	1.655,46
2.2.1.3	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto 10 Mpa (241 kgcimento/m3), em fundações, virado na obra, composto por cimento portland CP 32 F, areia lavada tipo média a grossa, pedra granitica britada, e equipamentos. (Lastro)	m3	1,47	248,69	365,57
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				2.305,82
2.3	FORMAS				
2.3.1	Confecção, Montagem e Desmontagem de Forma de madeira para fundação com tábua comum, com 02 reaproveitamentos	m2	67,33	94,88	6.388,27
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				6.388,27
2.4	ARMADURAS				
2.4.1	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 50, média, em Fundações	kg	623,00	8,53	5.314,19
2.4.2	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 60, fina, em Fundações	kg	147,00	7,11	1.045,17
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				6.359,36
2.5	CONCRETO				
2.5.1	Fornecimento de concreto 25 Mpa	m3	6,13	348,84	2.138,39
2.5.2	Lançamento e aplicação de concreto	m3	6,13		362,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

	em fundação			59,20	
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				2.501,29
SUB TOTAL (ETAPA)					42.494,74
3.0	SUPER ESTRUTURA				
3.1	FORMAS				
3.1.1	Fornecimento, Confecção, Montagem e Desmontagem de Forma de madeira com tábuas comuns, com 02 reaproveitamentos	m2	243,26	60,16	14.634,52
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				14.634,52
3.2	ARMADURAS				
3.2.1	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 50 em estrutura	kg	189,00	8,53	1.612,17
3.2.2	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 60 em estrutura	kg	860,00	7,11	6.114,60
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				7.726,77
3.3	CONCRETO				
3.3.1	Fornecimento de concreto estrutural pré-misturado, fck = 25 MPa	m3	22,15	403,92	8.946,83
3.3.2	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m3	22,15	46,10	1.021,12
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				9.967,95
3.4	OUTROS				
3.4.1	Fornecimento e execução de laje pré-fabricada treliçada para pisos e forros, considerando-se somente os trilhos e as treliças, sendo que o concreto e as armaduras estão considerados nos itens específicos	m2	140,00	52,99	7.418,60
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				7.418,60
SUB TOTAL (ETAPA)					39.747,84
4.0	PAREDES E PAÍNEIS				
4.0.1	Fornecimento e execução de alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos 8 furos de 1/2 vez, assente c/ argamassa mista 1:4/12	m2	415,77	33,94	14.111,23
4.0.2	Fornecimento e execução de alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos 8 furos de 1 vez, assente c/ argamassa mista 1:4/12	m2	18,59	67,35	1.252,04
4.0.3	Fornecimento e execução de alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos 8 furos de 1 1/2 vez, assente c/ argamassa mista 1:4/12, com tela tramada em aço-	m2	66,45	81,09	5.388,43
4.0.4	Vergas retas, de concreto armado, controle tipo "B", fck = 13.5 MPa	m3	2,08	665,04	1.385,94



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

4.0.5	Fornecimento e execução de paredes em gesso acartonado tipo Dry-wall, com isolamento termo-acústico em lã de vidro com espessura de 50mm. Deverão ter perfil guia de 70mm, fixado no piso e no teto, perfil montante 70mm na vertical e a cada 40cm de espaçamento, com fixação sobre perfil guia com punçador ou parafusos. As chapas de gesso acartonado serão fixadas com parafusos GN 25mm e serão com 3cm de espessura, formando uma parede de 10cm	m2	434,220	114,00	49.501,08
4.0.6	Acunhamento de alvenaria de 1/2 vez com tijolo maciço	m	98,78	37,49	3.703,26
4.0.7	Fornecimento e instalação de chapa de aço galvanizado para junta de dilatação	m2	0,60	29,69	17,81
4.0.8	Fornecimento e instalação de cantoneira de alumínio para acabamento de azulejos em canto reto	m	6,00	39,59	237,54
SUB TOTAL (ETAPA)					75.597,33
5.0	ESQUADRIAS				
5.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
5.1.1	Fornecimento e instalação de porta Tipo Solidor, 0,60x2,10m, Prensada, Encabeçada, Semi Oca, Laminada Para emassamento e pintura, Dim. 80 x 210 cm, incl. Portal e=3.50cm, Fixado C/ Espuma de Poliuretano, Alisar l=6.00cm, Dobradiça de 31/2" e fechadura cromada com roseta de 1ª linha, internas e de abrir -P1	un	18,00	409,70	7.374,60
5.1.2	Fornecimento e instalação de porta Tipo Solidor, 0,80x2,10m, Prensada, Encabeçada, Semi Oca, Laminada Para emassamento e pintura, Dim. 80 x 210 cm, incl. Portal e=3.50cm, Fixado C/ Espuma de Poliuretano, Alisar l=6.00cm, Dobradiça de 31/2" e fechadura cromada com roseta de 1ª linha, internas e de abrir -P2	un	56,00	438,03	24.529,68
5.1.3	Fornecimento e instalação de porta Tipo Solidor, 1,00x2,10m, Prensada, Encabeçada, Semi Oca, Laminada Para emassamento e pintura, incl. Portal e=3.50cm, Fixado C/ Espuma de Poliuretano, Alisar l=6.00cm, Dobradiça de 31/2" e fechadura cromada com roseta de 1ª linha, internas e de correr -P4	un	1,00	474,90	474,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

5.1.4	Fornecimento e instalação de porta Tipo Solidor, 1,20x2,10m, Prensada, Encabeçada, Semi Oca, Laminada Para emassamento e pintura, incl. Portal e=3.50cm, Fixado C/ Espuma de Poliuretano, Alisar l=6.00cm, Dobradiça de 31/2" e fechadura cromada com roseta de 1ª linha, internas e de abrir -P3	un	3,00	600,74	1.802,22
5.1.5	Fornecimento e Instalação de Porta Tipo Solidor, Prensada, Encabeçada, Semi Oca, Laminada Para emassamento e pintura, Dim. 1,00 x 210 cm, incl. Portal e=3.50cm, Fixado C/ Espuma de Poliuretano, Alisar l=6.00cm, ferragens cromadas de 1ª linha, internas e de abrir- P5	un	2,00	501,15	1.002,30
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				35.183,70
5.2	ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO				
5.2.1	Fornecimento e Instalação de janela de alumínio tipo basculante - J1	m2	74,52	260,19	19.389,36
5.2.2	Fornecimento e Instalação de janela em alumínio fixo - JJ, JK, JL - guarita e JX, J2, J3, J4, J5 e J6	m2	16,40	234,84	3.851,38
5.2.3	Fornecimento e Instalação de porta em alumínio de correr -P1a, P1b e P1c	m2		272,34	-
5.2.4	Fornecimento e Instalação de porta veneziana em alumínio de abrir - banheiros - P6 e P6A	m2	9,30	335,78	3.122,75
5.2.5	Fornecimento e Instalação de brises horizontais em alumínio em chapa de 20mm, lâminas de 15cm de largura, com inclinação de 45 graus	m2	152,00	426,03	64.756,56
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				91.120,05
5.3	ESQUADRIAS METÁLICAS				
5.3.1	Fornecimento e Instalação de portões em chapa dobrada n.16, externas e de correr - P9 e P10	m2	16,63	264,05	4.391,15
5.3.2	Fornecimento e Instalação de grade metálicas para cela, em barras de aço verticais (Padrão carcerário) com 10 cm de espaçamento entre elas (eixo a eixo) e travamento horizontal a cada 52cm, inclusive portões - P7 e P8	m2	8,60	526,55	4.528,33
5.3.3	Fornecimento e Instalação de corrimão metálico	m	11,81	158,60	1.873,07
5.3.4	Fornecimento e Instalação de guarda-corpo metálico	m2	64,89	229,15	14.869,54
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				25.662,09
SUB TOTAL (ETAPA)					151.965,84
6.0	VIDROS				



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

6.0.1	Fornecimento e Instalação de vidro liso 4mm, planos, sem bolhas, transparentes, fixados com massa "tipo de vidraceiro" a base de óleo de linhaça ou plástica (sintética)	m2	86,72	78,00	6.764,16
6.0.2	Fornecimento e Instalação de vidro temperado 8 mm, bronze	m2	56,88	222,00	12.627,36
SUB TOTAL (ETAPA)					19.391,52
7.0	COBERTURA				
7.0.1	Fornecimento e Instalação de estrutura de madeira pontalexada apoiada sobre paredes e lajes de forro Para telhas de C. A., incluindo o projeto da mesma e o tratamento com pentox claro, uma demão	m2	73,93	45,49	3.363,08
7.0.2	Fornecimento e Instalação de cobertura com chapas onduladas de C. A. de 6 mm de espessura	m2	73,93	20,36	1.505,21
7.0.3	Fornecimento e Instalação de cumeeiras de C.A.Universal para telhas ondulada	m	11,10	23,36	259,30
7.0.4	Fornecimento e Instalação de calha de chapa galvanizada, desenvolvimento 70 cm	m	22,20	47,80	1.061,16
7.0.5	Fornecimento e Instalação de rufo e contra-rufo em chapa galvanizada no 26 corte 50cm, pintada com duas demãos de tinta anti-corrosiva	m	49,38	31,93	1.576,70
7.0.6	Fornecimento e Instalação de passarela sobre telhado para apoio das máquinas de ar condicionados	m2	45,00	542,96	24.433,20
7.0.7	Fornecimento e Instalação de escada marinho	m2	3,08	118,01	363,47
7.0.8	Fornecimento e Instalação de estrutura metálica com vigas de apoio em madeira, para elevação de caixas d'água	vb	1,00	562,50	562,50
SUB TOTAL (ETAPA)					33.124,62
8.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES E FORROS				
8.0.1	Fornecimento e execução de reforço em paredes correção de trincas, incluindo retirada de revestimentos, conforme Relatório Técnico n. 15/2009, anexo ao processo	m2	3,00	19,45	58,35
8.0.2	Fornecimento e execução de chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m2	1.069,96	5,03	5.381,90
8.0.3	Fornecimento e execução de reboco Paulista Utilizando Argamassa Mista de Cimento Cal e Areia no Traço 1:2:8 com 20 mm de Espessura, Aplicado em Parede Interna ou Externa	m2	1.069,96	18,91	20.232,94



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

8.0.4	Fornecimento e execução de revestimento com azulejo branco 15 x 15 cm, assente com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	m2	339,72	25,14	8.540,56
8.0.5	Fornecimento e execução de forro de isopor, texturado nas dimensões de 1250 x 625 mm, com espessura de 40mm, assentados com perfis metálicos em "T" invertido de 24mm	m2	1.020,35	50,40	51.425,64
SUB TOTAL (ETAPA)					85.639,39
9.0	PISOS INTERNOS				
9.0.1	Fornecimento e execução de contrapiso , empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 espessura 3 cm	m2	704,11	13,01	9.160,47
9.0.2	Fornecimento e execução de regularização de laje ou lastro de concreto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	1.587,91	11,38	18.070,42
9.0.3	Fornecimento e execução de revestimento de piso cerâmico Cargo Plus PEI 5, da Eliane ou similar, 41 x 41 cm, PEI V, assente com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	m2	1.024,69	43,16	44.225,62
9.0.4	Fornecimento e execução de piso em granilite cinza, com duas demãos de resina	m2	469,66	55,00	25.831,30
9.0.5	Fornecimento e execução de rodapé de cerâmica granito branco, 7 cm de altura	m	766,76	9,30	7.130,87
9.0.6	Fornecimento e execução de rodapé de granilite, 7 cm de altura	m	374,79	15,93	5.970,40
9.0.7	Fornecimento e execução de soleira de granito cinza andorinha	m	90,95	26,11	2.374,70
SUB TOTAL (ETAPA)					112.763,78
10.0	IMPERMEABILIZAÇÕES, TRATAMENTOS E PINTURAS				
10.0.1	Impermeabilização de alvenarias de embasamento e vigas baldrame, empregando argamassa de cimento e areia média sem peneirar no traço 1:4, com aditivo impermeabilizante; espessura 2 cm	m2	157,60	16,95	2.671,32
10.0.2	Tratamento de ferragens em concreto armado, expostas devido a ações do tempo, com escarificação do concreto na área afetada, lixamento das ferragem e posterior revestimento, conforme Relatório Técnico n. 15/2009, anexo ao processo	m2	10,00	33,51	335,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

10.0.3	Fornecimento e execução de pintura com latex acrílica fosca branco neve, Suvinil ou similar, em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de selador acrílica - duas demãos de massa acrílica (se for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica - R4	m2	3.117,43	17,01	53.027,48
10.0.4	Fornecimento e execução de pintura com latex acrílica fosca branco gelo, Suvinil ou similar, em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de selador acrílica - duas demãos de massa acrílica (se for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica - R5	m2	1.530,58	17,01	26.035,17
10.0.5	Fornecimento e execução de pintura com latex acrílica fosca Terra Cota em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de selador acrílica - duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica	m2	617,28	12,19	7.524,64
10.0.6	Fornecimento e execução de pintura com textura acrílica, branco gelo Suvinil ou similar em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de seladse for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica	m2	384,14	15,69	6.027,16
10.0.7	Fornecimento e execução de pintura com textura acrílica, Coral Dulux 30 BG 31/022 ou similar (cinza claro), em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de selador acrílica - duas demãos de massa acrílica (se for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica	m2	253,75	16,13	4.092,99
10.0.8	Fornecimento e execução de pintura com textura acrílica, Coral Dulux 19 YR 14/629 ou similar (fosca cinza escuro) em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de selador acrílica - duas demãos de massa acrílica (se for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica	m2	238,31	16,13	3.843,94
10.0.9	Fornecimento e execução de pintura em Esmalte Sintético, Coral Dulux 60 YR 44/378 ou similar, Incl. Lixamento Preliminar, tinta fundo e Aplicação de Esmalte Sintético 02 Demão	m2	17,29	11,78	203,68



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

10.0.10	Fornecimento e execução de pintura com textura acrílica, Coral Dulux 50 BG 14/036 ou similar (cinza), Incl. Lixamento Preliminar, tinta fundo e Aplicação de Esmalte Sintético 02 Demão	m2	332,64	16,13	5.365,48
10.0.11	Fornecimento e execução de pintura esmalte em esquadrias de madeira, com duas demãos, sem massa	m2	391,86	16,23	6.359,89
SUB TOTAL (ETAPA)					115.486,85
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
11.0.1	Fornecimento e Instalação tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 25 mm (3/4")	m	53,98	3,83	206,74
11.0.2	Fornecimento e Instalação tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 50 mm (1 1/2")	m	227,27	13,34	3.031,78
11.0.3	Fornecimento e Instalação tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 60 mm (2")	m	1,25	16,80	21,00
11.0.4	Fornecimento e Instalação tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 75 mm (2 1/2")	m	60,04	37,53	2.253,30
11.0.5	Fornecimento e Instalação tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 110 mm (4")	m	99,11	57,03	5.652,24
11.0.6	Fornecimento e Instalação tê de PVC rígido marrom, juntas soldadas, diam 25 mm (3/4")	un	4,00	4,80	19,20
11.0.7	Fornecimento e Instalação tê de PVC rígido marrom, juntas soldadas, diam 75 mm (2 1/2")	un	3,00	28,08	84,24
11.0.8	Fornecimento e Instalação tê de PVC rígido marrom, juntas soldadas, diam 110 mm (4")	un	3,00	62,09	186,27
11.0.9	Fornecimento e Instalação tê de redução de PVC soldável marrom, diam 50x25 mm (1 1/2 x 3/4")	un	27,00	14,88	401,76
11.0.10	Fornecimento e Instalação tê de redução de PVC soldável marrom, diam 75x50 mm (2 1/2 x 1 1/2")	un	4,00	28,53	114,12
11.0.11	Fornecimento e Instalação tê de redução de PVC soldável marrom, diam 110x75 mm (4 x 2 1/2")	un	7,00	62,88	440,16
11.0.12	Fornecimento e Instalação curvas de pvc rígido marrom, juntas soldadas, diam 25 mm (3/4")	un	59,00	4,41	260,19
11.0.13	Fornecimento e Instalação curvas de pvc rígido marrom, juntas soldadas, diam 50 mm (1 1/2")	un	81,00	8,76	709,56
11.0.14	Fornecimento e Instalação curvas de pvc rígido marrom, juntas soldadas, diam 60 mm (2")	un	1,00	23,65	23,65



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

11.0.15	Fornecimento e Instalação curvas de pvc rígido marrom, juntas soldadas, diam 75 mm (2 1/2")	un	10,00	65,18	651,80
11.0.16	Fornecimento e Instalação curvas de pvc rígido marrom, juntas soldadas, diam 110 mm (4")	un	8,00	71,41	571,28
11.0.17	Fornecimento e Instalação tê de PVC rígido marrom, juntas soldadas, diam 50 mm (1 1/2")	un	19,00	35,94	682,86
11.0.18	Fornecimento e Instalação bucha de redução longa de PVC soldável marrom diam 50x25mm (1 1/2 x 3/4")	un	2,00	11,45	22,90
11.0.19	Fornecimento e Instalação bucha de redução curta de PVC soldável marrom diam 75x50mm (2 1/2 x 1 1/2")	un	10,00	9,94	99,40
11.0.20	Fornecimento e Instalação bucha de redução curta de PVC soldável marrom diam 110x75mm (4 x 2 1/2")	un	3,00	14,05	42,15
11.0.21	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável curto para RG 25mmx3/4"	un	15,00	20,58	308,70
11.0.22	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável curto para RG 50mmx1 1/2"	un	76,00	6,36	483,36
11.0.23	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável curto para RG 60mmx2"	un	1,00	12,40	12,40
11.0.24	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável curto para RG 75mmx2 1/2"	un	4,00	20,58	82,32
11.0.25	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável curto para RG 110mmx4"	un	4,00	29,49	117,96
11.0.26	Fornecimento e Instalação luva de PVC soldável marrom diam 50mm (1 1/2")	un	27,00	5,21	140,67
11.0.27	Fornecimento e Instalação união de PVC soldável, diam 50 mm (1 1/2")	un	2,00	17,58	35,16
11.0.28	Fornecimento e Instalação união de PVC soldável, diam 60 mm (2")	un	1,00	35,16	35,16
11.0.29	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água diam 50 mm (1 1/2")	un	2,00	17,48	34,96
11.0.30	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água diam 75 mm (2 1/2")	un	6,00	21,00	126,00
11.0.31	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água diam 110 mm (4")	un	2,00	194,84	389,68
11.0.32	Fornecimento e Instalação joelho de PVC azul soldável e com rosca metálica, diam 25 mm x 1/2"	un	31,00	7,88	244,28
11.0.33	Fornecimento e Instalação joelho de PVC azul soldável e com rosca metálica, diam 25 mm x 3/4"	un	2,00	7,86	15,72



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

11.0.34	Fornecimento e Instalação luva de PVC azul soldável e com rosca metálica diam 25 mm x 3/4"	un	3,00	6,29	18,87
11.0.35	Fornecimento e Instalação tê de PVC azul soldável e com rosca metálica, bolsa central, diam 25 mm x 3/4"	un	1,00	8,58	8,58
11.0.36	Fornecimento e Instalação tê de PVC azul soldável e com rosca metálica, bolsa central, diam 25 mm x 1/2"	un	4,00	8,58	34,32
11.0.37	Fornecimento e Instalação válvula de retenção vertical, diam 1 1/2"	un	1,00	73,14	73,14
11.0.38	Fornecimento e Instalação válvula de sucção, diam 2"	un	1,00	89,43	89,43
11.0.39	Fornecimento e Instalação registro de gaveta bruto, diam 1 1/2"	un	1,00	58,13	58,13
11.0.40	Fornecimento e Instalação registro de gaveta bruto, diam 2 1/2"	un	2,00	95,46	190,92
11.0.41	Fornecimento e Instalação registro de gaveta bruto, diam 4"	un	2,00	262,96	525,92
11.0.42	Fornecimento e Instalação registro de gaveta com canopla cromada, diam 3/4"	un	6,00	87,68	526,08
11.0.43	Fornecimento e Instalação registro de gaveta com canopla cromada, diam 1 1/2"	un	23,00	129,09	2.969,07
11.0.44	Fornecimento e Instalação registro de pressão com canopla cromada, diam 20 mm (3/4")	un	3,00	51,93	155,79
11.0.45	Fornecimento e Instalação bacia sifonada de louça, branca ou em cores, com tampa e acessórios	un	24,00	217,89	5.229,36
11.0.46	Fornecimento e Instalação bacia de louça turca branca	un	2,00	203,16	406,32
11.0.47	Fornecimento e Instalação mictório de louça	un	4,00	275,90	1.103,60
11.0.48	Fornecimento e Instalação cuba em inox para pia de cozinha	un	2,00	211,74	423,48
11.0.49	Fornecimento e Instalação tanque de louça com coluna	un	2,00	252,19	504,38
11.0.50	Fornecimento e Instalação cuba de louça de embutir, inclusive acessórios	un	7,00	286,25	2.003,75
11.0.51	Fornecimento e Instalação lavatório de louça branca ou em cores, com coluna, aparelho misturador e acessórios	un	17,00	199,33	3.388,61
11.0.52	Fornecimento e Instalação saboneteira de inox	un	3,00	32,93	98,79
11.0.53	Fornecimento e Instalação cabide de inox	un	8,00	46,46	371,68
11.0.54	Fornecimento e Instalação barras de apoio para deficientes	cj	1,00	854,10	854,10
11.0.55	Fornecimento e Instalação chuveiro elétrico	un	3,00	80,88	242,64
11.0.56	Fornecimento e Instalação pressmatic mictório cromado, Deca ou similar	un	4,00	304,63	1.218,52



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

11.0.57	Fornecimento e Instalação válvula para lavatório PeMatic piso	un	17,00	720,88	12.254,96
11.0.58	Fornecimento e Instalação válvula de descarga cromada com canopla lisa de 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2")	un	26,00	172,39	4.482,14
11.0.59	Fornecimento e Instalação torneira de pressão cromada para uso geral	un	3,00	98,36	295,08
11.0.60	Fornecimento e Instalação torneira de pressão cromada para pia com bica móvel	un	3,00	550,86	1.652,58
11.0.61	Fornecimento e Instalação torneira de pressão cromada para lavatório	un	25,00	197,11	4.927,75
11.0.62	Fornecimento e Instalação torneira de bóia diam 50 mm (2")	un	2,00	24,41	48,82
11.0.63	Fornecimento e Instalação reservatório de fibrocimento, capacidade 5000L	un	2,00	1.995,65	3.991,30
11.0.64	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	m	33,50	7,79	260,97
11.0.65	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	m	117,46	10,35	1.215,71
11.0.66	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto primário, juntas soldadas, diam 75 mm (3")	m	31,60	27,74	876,58
11.0.67	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100 mm (4")	m	251,50	21,53	5.414,80
11.0.68	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido cor cinza, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 150 mm (6")	m	122,36	33,89	4.146,78
11.0.69	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido cor cinza, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 200 mm (8")	m	40,00	71,28	2.851,20
11.0.70	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	un	32,00	5,10	163,20
11.0.71	Fornecimento e Instalação joelho de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	un	3,00	5,08	15,24
11.0.72	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	un	29,00	6,90	200,10
11.0.73	Fornecimento e Instalação joelho de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 50	un	38,00	6,76	256,88

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Bloco Des. Antônio de Arruda – Av. Rubens de Mendonça, s/nº – Centro Político Administrativo
Cuiabá/MT – CEP 78058-970 - E-mail: licitacao@tj.mt.gov.br - Fax: (65) 3617.3727



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

	mm (2")				
11.0.74	Fornecimento e Instalação joelho ou curva de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas com anéis, diam 40 mm (1 1/2")	m	28,00	52,95	1.482,60
11.0.75	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, diam 75 mm (3")	m	4,00	13,49	53,96
11.0.76	Fornecimento e Instalação joelho de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, diam 75 mm (3")	m	5,00	13,30	66,50
11.0.77	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100 mm (4")	un	52,00	17,58	914,16
11.0.78	Fornecimento e Instalação joelho 45° de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	un	29,00	6,80	197,20
11.0.79	Fornecimento e Instalação joelho 45° de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	m	39,00	7,46	290,94
11.0.80	Fornecimento e Instalação joelho 45° de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 75 mm (3")	un	1,00	12,18	12,18
11.0.81	Fornecimento e Instalação joelho 45° de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100 mm (4")	un	10,00	15,68	156,80
11.0.82	Fornecimento e Instalação bucha de redução longa em PVC branco para esgoto secundário, diam 50x40mm	un	3,00	4,66	13,98
11.0.83	Fornecimento e Instalação tê em PVC rígido, cor branca, para esgoto primário, diam 50mm (2")	m	27,00	10,64	287,28
11.0.84	Fornecimento e Instalação tê em PVC rígido, cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 75mm (3")	un	1,00	13,89	13,89
11.0.85	Fornecimento e Instalação tê de PVC cor branca, com redução, para esgoto, com juntas soldadas, diam 100x75mm (4x3")	un	4,00	23,06	92,24
11.0.86	Fornecimento e Instalação tê de PVC cor branca, com redução, para esgoto, com juntas soldadas, diam 100x50mm (4x2")	un	5,00	42,28	211,40
11.0.87	Fornecimento e Instalação tê de PVC cor branca, com redução, para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 75x50mm (3x2")	un	1,00	15,23	15,23



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

11.0.88	Fornecimento e Instalação redução excêntrica em PVC branco para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 75x50mm (3x2")	un	3,00	11,61	34,83
11.0.89	Fornecimento e Instalação redução excêntrica em PVC branco para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 100x50mm (4x2")	un	3,00	9,16	27,48
11.0.90	Fornecimento e Instalação junção em PVC rígido, cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 50mm (2")	un	2,00	14,74	29,48
11.0.91	Fornecimento e Instalação junção em PVC rígido, cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 75mm (3")	un	2,00	14,96	29,92
11.0.92	Fornecimento e Instalação junção em PVC rígido, cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100mm (4")	un	7,00	23,65	165,55
11.0.93	Fornecimento e Instalação junção simples, de redução em PVC, para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 100x50mm (4x2")	un	23,00	24,55	564,65
11.0.94	Fornecimento e Instalação junção simples, de redução em PVC, para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 100x75mm (4x3")	un	1,00	28,08	28,08
11.0.95	Fornecimento e Instalação junção invertida, de redução em PVC, para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 75x50mm (3x2")	un	1,00	12,00	12,00
11.0.96	Fornecimento e Instalação junção simples de redução em PVC, para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 75x50mm (3x2")	un	4,00	12,85	51,40
11.0.97	Fornecimento e Instalação luva de correr de PVC branco para esgoto, juntas soldadas, diam 50mm (2")	un	3,00	5,39	16,17
11.0.98	Fornecimento e Instalação luva de correr de PVC branco para esgoto, juntas soldadas, diam 75mm (3")	un	1,00	8,74	8,74
11.0.99	Fornecimento e Instalação luva de correr de PVC branco para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100mm (4")	un	7,00	10,91	76,37
11.0.100	Fornecimento e Instalação terminal de ventilação, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 50mm (2")	m	4,00	14,96	59,84
11.0.101	Fornecimento e Instalação terminal de ventilação, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 75mm (3")	m	3,00	18,24	54,72
11.0.102	Fornecimento e Instalação ralo sifonado de PVC rígido	un	1,00	24,24	24,24
11.0.103	Fornecimento e Instalação caixa sifonada de PVC rígido,	un	19,00	31,53	599,07

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Bloco Des. Antônio de Arruda – Av. Rubens de Mendonça, s/nº – Centro Político Administrativo
Cuiabá/MT – CEP 78058-970 - E-mail: licitacao@tj.mt.gov.br - Fax: (65) 3617.3727



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

	100x150x50mm				
11.0.104	Fornecimento e Instalação caixa sifonada de PVC rígido, 150x150x50mm	un	9,00	43,90	395,10
11.0.105	Fornecimento e Instalação caixa sifonada de PVC rígido, 185x150x75mm	un	1,00	36,55	36,55
11.0.106	Fornecimento e Instalação caixa sifonada de PVC rígido, 250x172x50mm	un	1,00	49,18	49,18
11.0.107	Fornecimento e Instalação grelha hemisférica de ferro fundido, ou ralo abacaxi, diam 100 mm (4")	un	2,00	19,78	39,56
11.0.108	Fornecimento e Instalação tubo de concreto simples diametro 200 mm rejuntados com argamassa 1:3 (consumo 0.001 m3/m)	m	15,00	42,26	633,90
11.0.109	Fornecimento e Instalação tubo de concreto simples diametro 300 mm rejuntados com argamassa 1:3 (consumo 0.001 m3/m)	m	50,00	59,56	2.978,00
11.0.110	Fornecimento e Instalação tubo de concreto simples diametro 400 mm rejuntados com argamassa 1:3 (consumo 0.002 m3/m)	m	60,00	100,74	6.044,40
11.0.111	Fornecimento e Instalação tubo de concreto armado diametro 600 mm rejuntados com argamassa 1:3 (consumo 0.004 m3/m)	m	12,00	176,66	2.119,92
SUB TOTAL (ETAPA)					98.938,05
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.0.1	Fornecimento e instalação de duto aéreo tipo U liso 100x100x3000mm	br	51,00	98,95	5.046,45
12.0.2	Fornecimento e instalação de duto aéreo tipo U liso 100x50x3000mm	br	55,00	69,95	3.847,25
12.0.3	Fornecimento e instalação de duto aéreo tipo U liso 200x75x3000mm	br	5,00	144,41	722,05
12.0.4	Fornecimento e instalação de tampa normal 100mm	br	116,00	37,58	4.359,28
12.0.5	Fornecimento e instalação de tampa normal 200mm	br	5,00	62,24	311,20
12.0.6	Fornecimento e instalação de tirante rosca total 1/4" x 3000mm, (cada descida terá em média 70cm)	br	78,00	13,95	1.088,10
12.0.7	Fornecimento e instalação de te horizontal 90 100x100mm	un	13,00	37,20	483,60
12.0.8	Fornecimento e instalação de te horizontal 90 200x100mm	un	1,00	56,96	56,96
12.0.9	Fornecimento e instalação de te horizontal 90 100x500mm	un	2,00	80,70	161,40
12.0.10	Fornecimento e instalação de tampa para Te horizontal 90 100x100mm	un	15,00	15,24	228,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

12.0.11	Fornecimento e instalação de tampa para Te horizontal 90 200x100mm	un	13,00	24,49	318,37
12.0.12	Fornecimento e instalação de curva vertical externa 90 100x100mm	un	12,00	38,88	466,56
12.0.13	Fornecimento e instalação de tampa para curva vertical externa 90 100x100mm	un	12,00	17,50	210,00
12.0.14	Fornecimento e instalação de curva vertical externa 90 200x100mm	un	2,00	51,65	103,30
12.0.15	Fornecimento e instalação de tampa para curva vertical externa 90 200x100mm	un	2,00	29,23	58,46
12.0.16	Fornecimento e instalação de curva vertical interna 90 100x50mm	un	52,00	30,80	1.601,60
12.0.17	Fornecimento e instalação de tampa para curva vertical interna 90 100x50mm	un	52,00	15,83	823,16
12.0.18	Fornecimento e instalação de tê vertical de derivação 90 100x50mm	un	3,00	15,74	47,22
12.0.19	Fornecimento e instalação de tampa para tê vertical de derivação 90 100mm	un	3,00	16,11	48,33
12.0.20	Fornecimento e instalação de curva horizontal 90 100x100mm	un	6,00	36,71	220,26
12.0.21	Fornecimento e instalação de tampa para curva horizontal 90 100x100mm	un	6,00	14,15	84,90
12.0.22	Fornecimento e instalação de redução concentrica com aba de 100mm de 200x100mm	un	1,00	48,79	48,79
12.0.23	Fornecimento e instalação de tampa para redução concentrica com aba de 100mm de 200x100mm	un	1,00	22,73	22,73
12.0.24	Fornecimento e instalação de junção lateral com aba de 50mm	un	140,00	12,33	1.726,20
12.0.25	Fornecimento e instalação de junção lateral com aba de 100mm	un	108,00	12,60	1.360,80
12.0.26	Fornecimento e instalação de junção lateral com aba de 200mm	un	108,00	19,58	2.114,64
12.0.27	Fornecimento e instalação de suspensão omega (duas fixações) 100x100mm	un	138,00	37,51	5.176,38
12.0.28	Fornecimento e instalação de suspensão omega (duas fixações) 100x50mm	un	135,00	32,09	4.332,15
12.0.29	Fornecimento e instalação de suspensão omega (duas fixações) 200x50mm	un	15,00	49,58	743,70
12.0.30	Fornecimento e instalação de chumbador CBA 1/4" x 2" com rosca interna (jaqueta e cone)	un	930,00	17,09	15.893,70
12.0.31	Fornecimento e instalação de mão francesa simples 11,5x100mm	un	30,00	18,34	550,20
12.0.32	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1"	un	140,00	5,84	817,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

12.0.33	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4"	un	75,00	5,44	408,00
12.0.34	Fornecimento e instalação de curva horizontal 90 100x50mm	un	6,00	26,26	157,56
12.0.35	Fornecimento e instalação de box para condutele multiplo PVC 4x2"	un	960,00	9,93	9.532,80
12.0.36	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível 2" de polietileno de alta densidade (PEAD)	m	490,00	45,43	22.260,70
12.0.37	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível 4" de polietileno de alta densidade (PEAD)	m	130,00	31,45	4.088,50
12.0.38	Fornecimento e instalação de caixa para ligação 4x2"	un	975,00	3,50	3.412,50
12.0.39	Fornecimento e instalação de caixa para ligação 4x4", sobrepor	un	20,00	4,60	92,00
12.0.40	Fornecimento e instalação de caixa fundo móvel simples	un	220,00	4,35	957,00
12.0.41	Fornecimento e instalação de interruptor de corrente, uma tecla paralelo 10A 250 V	un	2,00	11,51	23,02
12.0.42	Fornecimento e instalação de interruptor de corrente, duas teclas simples 10A 250 V	un	20,00	15,25	305,00
12.0.43	Fornecimento e instalação de interruptor de corrente, três teclas simples, 10A 250 V	un	4,00	21,74	86,96
12.0.44	Fornecimento e instalação de interruptor de corrente, uma tecla simples 10A 250 V	un	88,00	8,83	777,04
12.0.45	Fornecimento e instalação de tomada de corrente dois polos mais terra 15A - 250V	un	345,00	13,66	4.712,70
12.0.46	Fornecimento e instalação de tomada para ar condicionado 3P+T(chato)	un	45,00	35,83	1.612,35
12.0.47	Fornecimento e instalação de tomada para logica RJ45, dupla	un	124,00	38,74	4.803,76
12.0.48	Fornecimento e instalação de quadro geral (200KW), com espaço para 01 disjuntor de 600A e espaço para 10 disjuntores tripolar 125A com barramento trifasico neutro e terra + supressor de surto para 3 fases + neutro, montagem embutida em alvenaria	un	1,00	3.961,43	3.961,43
12.0.49	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de luz, montagem embutida em alvenaria, com 24 divisões modulares,150A	un	10,00	319,18	3.191,80
12.0.50	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de luz, montagem embutida em alvenaria, com 32 divisões modulares, 225A	un	3,00	447,93	1.343,79
12.0.51	Fornecimento e instalação de caixa para passagem em chapa de aço com	un	23,00	22,19	510,37



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

	tampa parafusada, dimensões 100x100x80				
12.0.52	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar termomagnético de 15 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=5KA	un	60,00	12,30	738,00
12.0.53	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar termomagnético de 20 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=5KA	un	4,00	12,30	49,20
12.0.54	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar termomagnético de 50 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=5KA	un	6,00	19,34	116,04
12.0.55	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar termomagnético de 60A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=5KA	un	4,00	28,88	115,52
12.0.56	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar termomagnético de 70 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=5KA	un	2,00	32,83	65,66
12.0.57	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar termomagnético de 15 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=5KA	un	14,00	48,64	680,96
12.0.58	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar termomagnético de 20A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=5KA	un	11,00	48,64	535,04
12.0.59	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar termomagnético de 25 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=5KA	un	15,00	48,64	729,60
12.0.60	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar 600A, com ajuste de corrente 0,4x1In, lcc=60KA	un	2,00	2.432,95	4.865,90
12.0.61	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético de 20 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=10KA	un	6,00	89,36	536,16
12.0.62	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético de 25 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=10KA	un	6,00	89,36	536,16
12.0.63	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético de 30 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=10KA	un	2,00	89,36	178,72
12.0.64	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético de 50 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=10KA	un	4,00	89,36	357,44
12.0.65	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético de 60 A, DIN, em quadro de distribuição de luz,	un	6,00	123,89	743,34

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Bloco Des. Antônio de Arruda – Av. Rubens de Mendonça, s/nº – Centro Político Administrativo
Cuiabá/MT – CEP 78058-970 - E-mail: licitacao@tj.mt.gov.br - Fax: (65) 3617.3727



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

	Icc=10KA				
12.0.66	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético de 70 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, Icc=10KA	un	2,00	123,89	247,78
12.0.67	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético de 100A, DIN, em quadro de distribuição de luz, Icc=10KA	un	2,00	292,09	584,18
12.0.68	Fornecimento e instalação de interruptor tetrapolar 125A DR 3 fases/neutro - IN 30mA, DIN	un	1,00	3.123,34	3.123,34
12.0.69	Fornecimento e instalação de interruptor tetrapolar 80A DR 3 fases/neutro - IN 30mA, DIN	un	2,00	556,25	1.112,50
12.0.70	Fornecimento e instalação de interruptor tetrapolar 63 A DR 3 fases/neutro - IN 30mA, DIN	un	4,00	396,25	1.585,00
12.0.71	Fornecimento e instalação de interruptor tetrapolar 25A DR 3 fases/neutro - IN 30mA, DIN	un	9,00	309,18	2.782,62
12.0.72	Fornecimento e instalação de supressor de surto monofasico 15 Ka para tensão nominal fase-neutro de 175V - tempo de resposta <25ns - modelo Slin	un	52,00	72,93	3.792,36
12.0.73	Fornecimento e instalação de supressor de surto monofasico 40 Ka para tensão nominal fase-neutro de 175V - tempo de resposta <25ns - modelo Slin	un	4,00	133,76	535,04
12.0.74	Fornecimento e instalação de eletroduto zincado, diam 3/4", com luva	br	60,00	48,53	2.911,80
12.0.75	Fornecimento e instalação de eletroduto zincado, diam 1", com luva	br	65,00	65,50	4.257,50
12.0.76	Fornecimento e instalação de eletroduto zincado, diam 2", com luva	br	10,00	135,79	1.357,90
12.0.77	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC flexível, diam 25 mm (3/4")	m	2.140,00	3,69	7.896,60
12.0.78	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC flexível, diam 32 mm (1")	m	650,00	4,94	3.211,00
12.0.79	Fornecimento e instalação de mangueira flexível anti-chama, diam 60 mm (2")	m	70,00	12,09	846,30
12.0.80	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível, diam 60 mm (2")	m	40,00	12,09	483,60
12.0.81	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável, diam 60 mm (2")	m	39,00	16,53	644,67



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

12.0.82	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável, diam 85 mm (3")	m	62,00	29,65	1.838,30
12.0.83	Fornecimento e instalação de luminária de embutir para lâmpada tubular 2x32W, corpo em chapa de aço, tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio anodizado brilhante de alta pureza e com reator de lato fator de potência	un	231,00	177,50	41.002,50
12.0.84	Fornecimento e instalação de spot de sobrepor na base e fabricado em alumínio para lâmpada incandescente de 60 W na cor branca	un	9,00	48,76	438,84
12.0.85	Fornecimento e instalação de luminária embutir em alumínio injetado, acabamento em pintura eletrostática diam 180x220mm para duas lâmpadas fluorescentes compacta 26W	un	38,00	52,51	1.995,38
12.0.86	Fornecimento e instalação de luminária embutir p/compacta sem reator 2x26W, completa	un	30,00	79,58	2.387,40
12.0.87	Relé fotocélula, sistema eletrônico para acender os refletores externos	un	2,00	40,36	80,72
12.0.88	Refletor fechado para iluminação do estacionamento externo 250w	un	2,00	276,98	553,96
12.0.89	Fornecimento e instalação de poste condutor metálico duplo de 100x50mm confeccionado em chapa de aço pintado na cor cinza (tom a definir) com capacidade para para 08 tomada RJ45 e 10 tomada elétrica	un	4,00	300,01	1.200,04
12.0.90	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 10 mm2 - 450/750V	m	130,00	5,68	738,40
12.0.91	Fornecimento e instalação de cabo isolado em PVC, seção 16 mm2 750v/70 graus	m	620,00	8,01	4.966,20
12.0.92	Fornecimento e instalação de cabo isolado em PVC, seção 25 mm2 750v/70 graus	m	400,00	11,86	4.744,00
12.0.93	Fornecimento e instalação de cabo isolado em PVC, seção 35 mm2 750v/70 graus	m	290,00	14,75	4.277,50
12.0.94	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 25 mm2 - 1KV	m	520,00	11,86	6.167,20
12.0.95	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 185 mm2 - 1KV	m	410,00	65,93	27.031,30
12.0.96	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 50 mm2 - 1KV	m	605,00	22,00	13.310,00
12.0.97	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 2.5 mm2	m	8.700,00	2,66	23.142,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

12.0.98	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 4.0 mm2	m	2.800,00	3,50	9.800,00
12.0.99	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 6 mm2	m	170,00	4,25	722,50
12.0.100	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 185 mm2	pç	14,00	16,45	230,30
12.0.101	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 95 mm2	pç	2,00	9,43	18,86
12.0.102	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 50 mm2	pç	12,00	7,16	85,92
12.0.103	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 35 mm2	pç	8,00	4,13	33,04
12.0.104	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 25 mm2	pç	22,00	3,56	78,32
12.0.105	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 16 mm2	pç	26,00	2,90	75,40
12.0.106	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 10 mm2	pç	30,00	2,33	69,90
12.0.107	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 6 mm2	pç	20,00	1,88	37,60
12.0.108	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 4 mm2 tipo pino	pç	150,00	1,81	271,50
12.0.109	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 2,5 mm2 tipo pino	pç	150,00	1,59	238,50
12.0.110	Fornecimento e instalação de conector RJ-45 femea cat.6	un	260,00	39,93	10.381,80
12.0.111	Fornecimento e instalação de cabo UTP cat 6 - 4 pares	m	11.525,00	5,81	66.960,25
12.0.112	Fornecimento e instalação de rack fechado 36Ux19"x670mm, porta em acrílico, segundo plano de recuo, regua para 5 tomadas, 02 ventiladores	un	1,00	2.604,20	2.604,20
12.0.113	Fornecimento e instalação de rack fechado 44Ux19"x670mm, porta em acrílico, segundo plano de recuo, regua para 5 tomadas, 02 ventiladores	un	1,00	2.791,70	2.791,70
12.0.114	Fornecimento e instalação de rack fechado 8Ux19"x670mm, porta em acrílico, segundo plano de recuo, regua para 5 tomadas, 02 ventiladores	un	1,00	1.479,20	1.479,20
12.0.115	Fornecimento e instalação de patch panel de descarregado para 16 posições, cat 6	un	1,00	300,03	300,03
12.0.116	Fornecimento e instalação de patch panel de 24 portas cat 6	un	13,00	768,78	9.994,14
12.0.117	Fornecimento e instalação de voice panel de 50 portas cat 6	un	3,00	596,28	1.788,84
12.0.118	Fornecimento e instalação de guia de cabo fechado 1U x 19" - preto	m	16,00	22,86	365,76
12.0.119	Fornecimento e instalação de patch cord RJ 45 cat 6 com 1,50m -azul	m	280,00	25,99	7.277,20

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Bloco Des. Antônio de Arruda – Av. Rubens de Mendonça, s/nº – Centro Político Administrativo
Cuiabá/MT – CEP 78058-970 - E-mail: licitacao@tj.mt.gov.br - Fax: (65) 3617.3727



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

12.0.120	Fornecimento e instalação de patch cord RJ 45 cat 6 com 2,50m -azul	m	280,00	28,61	8.010,80
12.0.121	Fornecimento e instalação de patch cord RJ 11/R11 1 par com 1,50m	m	280,00	10,61	2.970,80
12.0.122	Fornecimento e instalação de cabo de fibra optica Indoor/outdoor 02FO-MM - 50/125um (4FO)	m	170,00	4,43	753,10
12.0.123	Fornecimento e instalação de cabo telefonico CCE APLI 50x2 pares	m	100,00	5,68	568,00
12.0.124	Fornecimento e instalação de cabo telefonico CI 40x50 pares	m	70,00	4,93	345,10
12.0.125	Fornecimento e instalação de distribuidor interno optico - completo 1U x 19" para 04 FO (com pigtail, adaptadores LC, bandeja)	un	4,00	1.600,03	6.400,12
12.0.126	Fornecimento e instalação de bloco de engate rapido IDC 10 pares	un	12,00	31,13	373,56
12.0.127	Fornecimento e instalação de suporte de parede para 10 blocos IDC	un	2,00	38,89	77,78
12.0.128	Fornecimento e instalação de fio Jumper preto e branco	m	230,00	2,08	478,40
12.0.129	Fornecimento e instalação de modulo protetor para telefonia	un	120,00	17,16	2.059,20
12.0.130	Fornecimento e instalação de cabo tripolar RG 59 com 95% de malha	m	2.000,00	4,30	8.600,00
12.0.131	Fornecimento e instalação de conjunto de alimentação AC/DC para centralização em rack	pç	17,00	95,83	1.629,11
12.0.132	Fornecimento e instalação de conector de compressão	pç	34,00	21,76	739,84
12.0.133	Fornecimento e instalação de porta fusível de SAK para proteção de alimentação	un	17,00	71,54	1.216,18
12.0.134	Fornecimento e instalação de cabo PP 3x1,5mm ² - 750V	m	1.800,00	5,99	10.782,00
12.0.135	Fornecimento e instalação de cabocoaxial tripolar RG 59 com 95% de malha	m	1.800,00	4,30	7.740,00
12.0.136	Fornecimento e instalação de bandeja dupla fixação com comprimento de 600mm para rack 19"	pç	2,00	154,18	308,36
12.0.137	Fornecimento e instalação de central de alarme monitorada com teclado e discadora para 8 números	pç	1,00	1.897,09	1.897,09
12.0.138	Fornecimento e instalação de Sirene Piezoeletrônica 12V 122DB	pç	1,00	51,28	51,28
12.0.139	Fornecimento e instalação de bateria 12V 7.0 AH	pç	1,00	153,51	153,51
12.0.140	Serviço de certificação de pontos de rede lógica	un	4,00	15,00	60,00
12.0.141	Serviço de certificação de link de fibra óptica	un	2,00	18,75	37,50
12.0.142	Serviço de fusão em fibra óptica	un	8,00	187,50	1.500,00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Bloco Des. Antônio de Arruda – Av. Rubens de Mendonça, s/nº – Centro Político Administrativo
Cuiabá/MT – CEP 78058-970 - E-mail: licitacao@tj.mt.gov.br - Fax: (65) 3617.3727



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

SUB TOTAL (ETAPA)					467.161,58
13.0	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				
13.0.1	Fornecimento e instalação de placa de sinalização	un	4,00	45,05	180,20
13.0.2	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado com ou sem costura, diam 65 mm (2 1/2")	m	8,00	24,46	195,68
13.0.3	Fornecimento e instalação de eletroduto de ferro galvanizado a fogo, diam 25 mm (1")	m	21,00	17,05	358,05
13.0.4	Fornecimento e instalação de eletroduto de ferro galvanizado a fogo, diam 50 mm (2")	m	1,00	38,40	38,40
13.0.5	Fornecimento e instalação de fio isolado de PVC, seção 1,5 mm ² - 750 V/70 graus	m	60,00	2,01	120,60
SUB TOTAL (ETAPA)					892,93
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS				
14.0.1	Fornecimento e execução de piso em concreto armado, fck 25MPa c/ 12cm de espessura, concretado em forma de dama formando placas de 3x3m, inclusive preparo do terreno, apiloamento e desempenho do concreto, tela de malha de 5.0mm ² , tipo Q92 - piso das áreas de carceragem	m ²	77,59	79,79	6.190,91
SUB TOTAL (ETAPA)					6.190,91
15.0	DIVERSOS				
15.0.1	Fornecimento e colocação de divisórias de wc's em granito Cinza andorinha	m ²	38,59	243,75	9.406,31
15.0.2	Fornecimento e colocação de bancadas e balcões em granito cinza andorinha	m ²	9,36	212,50	1.989,00
15.0.3	Fornecimento e colocação de balcões em MDF	m ²	7,50	331,25	2.484,38
15.0.4	Fornecimento e execução de bancos em concreto armado para celas, incluindo serviços de forma em madeira, armadura e concretagem	m ²	4,80	121,63	583,82
SUB TOTAL (ETAPA)					14.463,51
16.0	SERVIÇOS FINAIS				
16.0.1	Fornecimento e execução de limpeza de pisos e revestimentos	m ²	809,38	2,58	2.088,20
16.0.2	Fornecimento e execução de limpeza de vidros	m ²	173,44	4,20	728,45
16.0.3	Fornecimento e execução de limpeza final	m ²	469,66	4,54	2.132,26



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

SUB TOTAL (ETAPA)	4.948,91
TOTAL GERAL	1.303.325,37

Obra: Construção da Vara da mulher da Comarca de Rondonópolis
Planilha de Orçamento Sintético

% B.D.I.

25,00

DATA BASE: 07/2009

Itens	Descrição	Ud	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	MOVIMENTAÇÕES EM TERRA				
1.1.1	Escavação manual em fundações profund. até 2 mts em solo de 1ª categoria - em qualquer tipo de solo exceto rocha, sendo volume medido no corte	m3	28,58	21,01	600,47
1.1.2	Reaterro apiloado entre baldrame ou alvenarias de embasamento	m3	12,91	26,10	336,95
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				937,42
	SUB TOTAL (ETAPA)				937,42
2.0	INFRA-ESTRUTURA				
2.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS				
2.1.1	Estaca diametro 20 cm pré-moldado de concreto armado, maciço, cravado com bate estacas, inclusive locação com equipamento topográfico e corte de cabeças - comprimento médio de 10,00m	m	80,00	103,82	8.305,60
2.1.2	Estaca diametro 25 cm pré-moldado de concreto armado, maciço, cravado com bate estacas, inclusive locação com equipamento topográfico e corte de cabeças - comprimento médio de 10,00m	m	440,00	138,62	60.992,80
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				69.298,40
2.2	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS				
2.2.1	INICIAIS				
2.2.1.1	Execução de apiloamento de fundo de valas ou cavas com massa ate 30 kg, incl. lançamento, espalhamento de material em camada	m2	28,29	9,70	274,41
2.2.1.2	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto 10 Mpa (241 kgcimento/m3), em fundações, virado na obra, composto por cimento	m3	1,42	248,69	353,14



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

	portland CP 32 F, areia lavada tipo média a grossa, pedra granítica britada, e equipamentos. (Lastro)				
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				627,55
2.3	FORMAS				
2.3.1	Confecção, Montagem e Desmontagem de Forma de madeira para fundação com tábua comum, com 02 reaproveitamentos	m2	132,33	94,88	12.555,47
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				12.555,47
2.4	ARMADURAS				
2.4.1	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 50, média, em Fundações	kg	541,00	8,53	4.614,73
2.4.2	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 60, fina, em Fundações	kg	164,00	7,11	1.166,04
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				5.780,77
2.5	CONCRETO				
2.5.1	Fornecimento de concreto 25 Mpa	m3	15,67	348,84	5.466,32
2.5.2	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m3	15,67	59,20	927,66
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				6.393,98
SUB TOTAL (ETAPA)					94.656,17
3.0	SUPER ESTRUTURA				
3.1	FORMAS				
3.1.1	Fornecimento, Confecção, Montagem e Desmontagem de Forma de madeira com tábua comum, com 02 reaproveitamentos	m2	793,37	60,16	47.729,14
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				47.729,14
3.2	ARMADURAS				
3.2.1	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 50 em estrutura	kg	5.918,00	8,53	50.480,54
3.2.2	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 60 em estrutura	kg	469,00	7,11	3.334,59
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				53.815,13
3.3	CONCRETO				
3.3.1	Fornecimento de concreto estrutural pré-misturado, fck = 25 MPa	m3	108,63	403,92	43.877,83
3.3.2	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m3	108,63	46,10	5.007,84
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				48.885,67
3.4	OUTROS				



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

3.4.1	Fornecimento e execução de laje pré-fabricada treliçada para pisos e forros, considerando-se somente os trilhos e as treliças, sendo que o concreto e as armaduras estão considerados nos itens específicos	m2	650,00	52,99	34.443,50
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				34.443,50
SUB TOTAL (ETAPA)					184.873,44
4.0	PAREDES E PAÍNEIS				
4.0.1	Fornecimento e execução de alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos 8 furos de 1/2 vez, assente c/ argamassa mista 1:4/12	m2	504,03	33,94	17.106,78
4.0.2	Vergas retas, de concreto armado, controle tipo "B", fck = 13.5 MPa	m3	0,72	665,04	475,50
4.0.3	Fornecimento e execução de paredes em gesso acartonado tipo Dry-wall, com isolamento termo-acústico em lã de vidro com espessura de 50mm. Deverão ter perfil guia de 70mm, fixado no piso e no teto, perfil montante 70mm na vertical e a cada 40cm de espaçamento, com fixação sobre perfil guia com punçador ou parafusos. As chapas de gesso acartonado serão fixadas com parafusos GN 25mm e serão com 3cm de espessura, formando uma parede de 10cm	m2	182,28	114,00	20.779,92
4.0.4	Acunhamento de alvenaria de 1/2 vez com tijolo maciço	m	160,45	37,49	6.015,27
SUB TOTAL (ETAPA)					44.377,47
5.0	ESQUADRIAS				
5.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
5.1.1	Fornecimento e instalação de porta Tipo Solidor, 0,60x2,10m, Prensada, Encabeçada, Semi Oca, Laminada Para emassamento e pintura, Dim. 80 x 210 cm, incl. Portal e=3.50cm, Fixado C/ Espuma de Poliuretano, Alisar l=6.00cm, Dobradiça de 3 1/2" e fechadura cromada com roseta de 1ª linha, internas e de abrir -P1	un	4,00	409,70	1.638,80
5.1.2	Fornecimento e instalação de porta Tipo Solidor, 0,80x2,10m, Prensada, Encabeçada, Semi Oca, Laminada Para emassamento e pintura, Dim. 80 x 210 cm, incl. Portal e=3.50cm, Fixado C/ Espuma de Poliuretano, Alisar l=6.00cm, Dobradiça de 3 1/2" e fechadura cromada com roseta de 1ª	un	21,00	438,03	9.198,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

	linha, internas e de abrir -P2				
5.1.3	Fornecimento e instalação de porta Tipo Solidor, 1,20x2,10m, Prensada, Encabeçada, Semi Oca, Laminada Para emassamento e pintura, incl. Portal e=3.50cm, Fixado C/ Espuma de Poliuretano, Alisar l=6.00cm, Dobradiça de 31/2" e fechadura cromada com roseta de 1ª linha, internas e de abrir -P3	un	1,00	600,74	600,74
5.1.4	Fornecimento e Instalação de Porta Tipo Solidor, Prensada, Encabeçada, Semi Oca, Laminada Para emassamento e pintura, Dim. 1,00 x 210 cm, incl. Portal e=3.50cm, Fixado C/ Espuma de Poliuretano, Alisar l=6.00cm, ferragens cromadas de 1ª linha, internas e de abrir- P5	un	2,00	501,15	1.002,30
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				12.440,47
5.2	ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO				
5.2.1	Fornecimento e Instalação de janela de alumínio tipo basculante - J1	m2	16,56	260,19	4.308,75
5.2.2	Fornecimento e Instalação de janela em alumínio fixo - JJ, JK, JL - guarita e JX, J2, J3, J4, J5 e J6	m2	2,86	234,84	671,64
5.2.3	Fornecimento e Instalação de porta em alumínio de correr -P1a, P1b e P1c	m2		272,34	-
5.2.4	Fornecimento e Instalação de porta veneziana em alumínio de abrir - banheiros - P6 e P6A	m2	3,60	335,78	1.208,81
5.2.5	Fornecimento e Instalação de brises horizontais em alumínio em chapa de 20mm, lâminas de 15cm de largura, com inclinação de 45 graus	m2	34,60	426,03	14.740,64
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				20.929,84
5.3	ESQUADRIAS METÁLICAS				
5.3.1	Fornecimento e Instalação de corrimão metálico	m	19,18	158,60	3.041,95
5.3.2	Fornecimento e Instalação de guarda-corpo metálico	m2	29,57	229,15	6.775,97
	SUB TOTAL (ATIVIDADE)				9.817,92
SUB TOTAL (ETAPA)					43.188,23
6.0	VIDROS				



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

6.0.1	Fornecimento e Instalação de vidro liso 4mm, planos, sem bolhas, transparentes, fixados com massa "tipo de vidraceiro" a base de óleo de linhaça ou plástica (sintética)	m2	19,14	78,00	1.492,92
6.0.2	Fornecimento e Instalação de vidro blindado, laminado 37mm, 7 peças incolor +6 pvb (película) - guarita e corredor do preso	m2	0,96	2.520,00	2.419,20
6.0.3	Fornecimento e Instalação de vidro temperado 8 mm, fumê	m2	29,57	222,00	6.564,54
SUB TOTAL (ETAPA)					10.476,66
7.0	COBERTURA				
7.0.1	Fornecimento e Instalação de estrutura de madeira pontaletada apoiada sobre paredes e lajes de forro Para telhas de C. A., incluindo o projeto da mesma e o tratamento com pentox claro, uma demão	m2	433,92	45,49	19.739,02
7.0.2	Fornecimento e Instalação de cobertura com chapas onduladas de C. A. de 6 mm de espessura	m2	433,92	20,36	8.834,61
7.0.3	Fornecimento e Instalação de cumeeiras de C.A.Universal para telhas ondulada	m	26,55	23,36	620,21
7.0.4	Fornecimento e Instalação de calha de chapa galvanizada, desenvolvimento 70 cm	m	53,10	47,80	2.538,18
7.0.5	Fornecimento e Instalação de rufo e contra-rufo em chapa galvanizada no 26 corte 50cm, pintada com duas demãos de tinta anti-corrosiva	m	88,65	31,93	2.830,59
7.0.6	Fornecimento e Instalação de passarela sobre telhado para apoio das máquinas de ar condicionados	m2	33,23	542,96	18.042,56
SUB TOTAL (ETAPA)					52.605,17
8.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES E FORROS				
8.0.1	Fornecimento e execução de chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m2	1.280,72	5,03	6.442,02
8.0.2	Fornecimento e execução de reboco Paulista Utilizando Argamassa Mista de Cimento Cal e Areia no Traço 1:2:8 com 20 mm de Espessura, Aplicado em Parede Interna ou Externa	m2	1.280,72	18,91	24.218,42
8.0.3	Fornecimento e execução de revestimento com azulejo branco 15 x 15 cm, assente com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	m2	87,93	25,14	2.210,56
8.0.4	Fornecimento e execução de forro de isopor, texturado nas dimensões de 1250 x 625 mm, com espessura de	m2	292,78	50,40	14.756,11



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

	40mm, assentados com perfis metálicos em "T" invertido de 24mm				
SUB TOTAL (ETAPA)					47.627,11
9.0	PISOS INTERNOS				
9.0.1	Fornecimento e execução de regularização de laje ou lastro de concreto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	368,97	11,38	4.198,88
9.0.2	Fornecimento e execução de revestimento de piso cerâmico Cargo Plus PEI 5, da Eliane ou similar, 41 x 41 cm, PEI V, assente com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	m2	292,78	43,16	12.636,38
9.0.3	Fornecimento e execução de piso em granilite cinza, com duas demãos de resina	m2	76,19	55,00	4.190,45
9.0.4	Fornecimento e execução de rodapé de cerâmica granito branco, 7 cm de altura	m	274,12	9,30	2.549,32
9.0.5	Fornecimento e execução de rodapé de granilite, 7 cm de altura	m	95,80	15,93	1.526,09
9.0.6	Fornecimento e execução de soleira de granito cinza andorinha	m	24,80	26,11	647,53
SUB TOTAL (ETAPA)					25.748,65
10.0	IMPERMEABILIZAÇÕES, TRATAMENTOS E PINTURAS				
10.0.1	Impermeabilização de alvenarias de embasamento e vigas baldrames, empregando argamassa de cimento e areia média sem peneirar no traço 1:4, com aditivo impermeabilizante; espessura 2 cm	m2	74,46	16,95	1.262,10
10.0.2	Fornecimento e execução de pintura com latex acrílica fosca branco neve, Suvnil ou similar, em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de selador acrílica - duas demãos de massa acrílica (se for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica - R4	m2	772,72	17,01	13.143,97
10.0.3	Fornecimento e execução de pintura com latex acrílica fosca branco gelo, Suvnil ou similar, em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de selador acrílica - duas demãos de massa acrílica (se for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica - R5	m2	287,96	17,01	4.898,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

10.0.4	Fornecimento e execução de pintura com textura acrílica, branco gelo Suvinil ou similar em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar - uma demão de seladse for o caso) e duas demãos de tinta de acabamento c/ massa acrílica	m2	162,66	15,69	2.552,14
10.0.5	Fornecimento e execução de pintura com textura acrílica, COral Dulux 50 BG 14/036 ou similar (cinza), Incl. Lixamento Preliminar, tinta fundo e Aplicação de Esmalte Sintético 02 Demão	m2	126,54	16,13	2.041,09
10.0.6	Fornecimento e execução de pintura esmalte em esquadrias de madeira, com duas demãos, sem massa	m2	128,52	16,23	2.085,88
SUB TOTAL (ETAPA)					25.983,38
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
11.0.1	Fornecimento e Instalação tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 25 mm (3/4")	m	35,72	3,83	136,81
11.0.2	Fornecimento e Instalação tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 50 mm (1 1/2")	m	112,62	13,34	1.502,35
11.0.3	Fornecimento e Instalação tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 75 mm (2 1/2")	m	23,53	37,53	883,08
11.0.4	Fornecimento e Instalação tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 110 mm (4")	m	26,11	57,03	1.489,05
11.0.5	Fornecimento e Instalação tê de PVC rígido marrom, juntas soldadas, diam 25 mm (3/4")	un	1,00	4,80	4,80
11.0.6	Fornecimento e Instalação tê de PVC rígido marrom, juntas soldadas, diam 75 mm (2 1/2")	un	2,00	28,08	56,16
11.0.7	Fornecimento e Instalação tê de PVC rígido marrom, juntas soldadas, diam 110 mm (4")	un	2,00	62,09	124,18
11.0.8	Fornecimento e Instalação tê de redução de PVC soldável marrom, diam 50x25 mm (1 1/2 x 3/4")	un	9,00	14,88	133,92
11.0.9	Fornecimento e Instalação tê de redução de PVC soldável marrom, diam 75x50 mm (2 1/2 x 1 1/2")	un	1,00	28,53	28,53
11.0.10	Fornecimento e Instalação tê de redução de PVC soldável marrom, diam 110x75 mm (4 x 2 1/2")	un	1,00	62,88	62,88
11.0.11	Fornecimento e Instalação curvas de pvc rígido marrom, juntas soldadas, diam 25 mm (3/4")	un	29,00	4,41	127,89
11.0.12	Fornecimento e Instalação curvas de pvc rígido marrom, juntas soldadas,	un	23,00	8,76	201,48



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

	diam 50 mm (1 1/2")				
11.0.13	Fornecimento e Instalação curvas de pvc rígido marrom, juntas soldadas, diam 75 mm (2 1/2")	un	3,00	65,18	195,54
11.0.14	Fornecimento e Instalação curvas de pvc rígido marrom, juntas soldadas, diam 110 mm (4")	un	2,00	71,41	142,82
11.0.15	Fornecimento e Instalação tê de PVC rígido marrom, juntas soldadas, diam 50 mm (1 1/2")	un	7,00	35,94	251,58
11.0.16	Fornecimento e Instalação bucha de redução longa de PVC soldável marrom diam 50x25mm (1 1/2 x 3/4")	un	2,00	11,45	22,90
11.0.17	Fornecimento e Instalação bucha de redução curta de PVC soldável marrom diam 75x50mm (2 1/2 x 1 1/2 ")	un	5,00	9,94	49,70
11.0.18	Fornecimento e Instalação bucha de redução curta de PVC soldável marrom diam 110x75mm (4 x 2 1/2")	un	3,00	14,05	42,15
11.0.19	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável curto para RG 25mmx3/4"	un	5,00	20,58	102,90
11.0.20	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável curto para RG 50mmx1 1/2"	un	26,00	6,36	165,36
11.0.21	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável curto para RG 75mmx2 1/2"	un	2,00	20,58	41,16
11.0.22	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável curto para RG 110mmx4"	un	2,00	29,49	58,98
11.0.23	Fornecimento e Instalação luva de PVC soldável marrom diam 25mm (3/4")	un	2,00	2,23	4,46
11.0.24	Fornecimento e Instalação luva de PVC soldável marrom diam 50mm (1 1/2")	un	9,00	5,21	46,89
11.0.25	Fornecimento e Instalação joelho de pvc rígido marrom, 45°, juntas soldadas, diam 50 mm (1 1/2")	un	1,00	8,03	8,03
11.0.26	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água diam 50 mm (1 1/2")	un	1,00	17,48	17,48
11.0.27	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água diam 75 mm (2 1/2")	un	3,00	21,00	63,00
11.0.28	Fornecimento e Instalação adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água diam 110 mm (4")	un	1,00	194,84	194,84
11.0.29	Fornecimento e Instalação joelho de PVC azul soldável e com rosca metálica, diam 25 mm x 1/2"	un	12,00	7,88	94,56
11.0.30	Fornecimento e Instalação luva de PVC azul soldável e com rosca metálica diam 25 mm x 3/4"	un	1,00	6,29	6,29



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

11.0.31	Fornecimento e Instalação tê de PVC azul soldável e com rosca metálica, bolsa central, diam 25 mm x 1/2"	un	4,00	8,58	34,32
11.0.32	Fornecimento e Instalação registro de gaveta bruto, diam 2 1/2"	un	1,00	95,46	95,46
11.0.33	Fornecimento e Instalação registro de gaveta bruto, diam 4"	un	1,00	262,96	262,96
11.0.34	Fornecimento e Instalação registro de gaveta com canopla cromada, diam 3/4"	un	2,00	87,68	175,36
11.0.35	Fornecimento e Instalação registro de gaveta com canopla cromada, diam 1 1/2"	un	8,00	129,09	1.032,72
11.0.36	Fornecimento e Instalação registro de pressão com canopla cromada, diam 20 mm (3/4")	un	1,00	51,93	51,93
11.0.37	Fornecimento e Instalação bacia sifonada de louça, branca ou em cores, com tampa e acessórios	un	10,00	217,89	2.178,90
11.0.38	Fornecimento e Instalação cuba em inox para pia de cozinha	un	3,00	211,74	635,22
11.0.39	Fornecimento e Instalação cuba de louça de embutir, inclusive acessórios	un	5,00	286,25	1.431,25
11.0.40	Fornecimento e Instalação lavatório de louça branca ou em cores, com coluna, aparelho misturador e acessórios	un	7,00	199,33	1.395,31
11.0.41	Fornecimento e Instalação saboneteira de inox	un	1,00	32,93	32,93
11.0.42	Fornecimento e Instalação cabide de inox	un	10,00	46,46	464,60
11.0.43	Fornecimento e Instalação porta-papel higiênico de sobrepor	un	11,00	48,21	530,31
11.0.44	Fornecimento e Instalação barras de apoio para deficientes	cj	2,00	854,10	1.708,20
11.0.45	Fornecimento e Instalação espelho para banheiros 34x44cm, com moldura em alumínio	un	12,00	122,54	1.470,48
11.0.46	Fornecimento e Instalação chuveiro elétrico	un	2,00	80,88	161,76
11.0.47	Fornecimento e Instalação válvula para lavatório PeMatic piso	un	2,00	720,88	1.441,76
11.0.48	Fornecimento e Instalação válvula de descarga cromada com canopla lisa de 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2")	un	10,00	172,39	1.723,90
11.0.49	Fornecimento e Instalação torneira de pressão cromada bica alta hospitalar de mesa	un	2,00	550,86	1.101,72
11.0.50	Fornecimento e Instalação torneira de pressão cromada para pia com bica móvel	un	2,00	550,86	1.101,72
11.0.51	Fornecimento e Instalação torneira de pressão cromada para lavatório	un	11,00	197,11	2.168,21
11.0.52	Fornecimento e Instalação torneira de bóia diam 50 mm (2")	un	1,00	24,41	24,41



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

11.0.53	Fornecimento e Instalação reservatório de fibrocimento, capacidade 5000L	un	1,00	1.995,65	1.995,65
11.0.54	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	m	25,96	7,79	202,23
11.0.55	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	m	22,15	10,35	229,25
11.0.56	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto primário, juntas soldadas, diam 75 mm (3")	m	18,89	27,74	524,01
11.0.57	Fornecimento e Instalação tubo de PVC rígido branco para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100 mm (4")	m	66,10	21,53	1.423,13
11.0.58	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	un	15,00	5,10	76,50
11.0.59	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	un	2,00	6,90	13,80
11.0.60	Fornecimento e Instalação joelho de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	un	6,00	6,76	40,56
11.0.61	Fornecimento e Instalação joelho ou curva de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas com anéis, diam 40 mm (1 1/2")	m	15,00	52,95	794,25
11.0.62	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, diam 75 mm (3")	m	2,00	13,49	26,98
11.0.63	Fornecimento e Instalação joelho de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, diam 75 mm (3")	m	5,00	13,30	66,50
11.0.64	Fornecimento e Instalação curva de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100 mm (4")	un	32,00	17,58	562,56
11.0.65	Fornecimento e Instalação joelho 45° de PVC rígido cor branca, para esgoto secundário, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/2")	un	17,00	6,80	115,60
11.0.66	Fornecimento e Instalação joelho 45° de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 50 mm (2")	m	5,00	7,46	37,30
11.0.67	Fornecimento e Instalação joelho 45° de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 75 mm (3")	un	2,00	12,18	24,36



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

11.0.68	Fornecimento e Instalação joelho 45° de PVC rígido cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100 mm (4")	un	4,00	15,68	62,72
11.0.69	Fornecimento e Instalação tê em PVC rígido, cor branca, para esgoto primário, diam 50mm (2")	m	5,00	10,64	53,20
11.0.70	Fornecimento e Instalação tê em PVC rígido, cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 75mm (3")	un	3,00	13,89	41,67
11.0.71	Fornecimento e Instalação tê de PVC cor branca, com redução, para esgoto, com juntas soldadas, diam 100x75mm (4x3")	un	3,00	23,06	69,18
11.0.72	Fornecimento e Instalação tê de PVC cor branca, com redução, para esgoto, com juntas soldadas, diam 100x50mm (4x2")	un	1,00	42,28	42,28
11.0.73	Fornecimento e Instalação redução excêntrica em PVC branco para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 75x50mm (3x2")	un	2,00	11,61	23,22
11.0.74	Fornecimento e Instalação redução excêntrica em PVC branco para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 100x50mm (4x2")	un	3,00	9,16	27,48
11.0.75	Fornecimento e Instalação junção em PVC rígido, cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 75mm (3")	un	1,00	14,96	14,96
11.0.76	Fornecimento e Instalação junção em PVC rígido, cor branca, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100mm (4")	un	7,00	23,65	165,55
11.0.77	Fornecimento e Instalação junção simples, de redução em PVC, para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 100x50mm (4x2")	un	5,00	24,55	122,75
11.0.78	Fornecimento e Instalação junção simples, de redução em PVC, para esgoto primário, com juntas soldadas, diam 100x75mm (4x3")	un	1,00	28,08	28,08
11.0.79	Fornecimento e Instalação luva de correr de PVC branco para esgoto primário, juntas soldadas, diam 100mm (4")	un	5,00	10,91	54,55
11.0.80	Fornecimento e Instalação terminal de ventilação, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 50mm (2")	m	3,00	14,96	44,88
11.0.81	Fornecimento e Instalação terminal de ventilação, para esgoto primário, juntas soldadas, diam 75mm (3")	m	3,00	18,24	54,72
11.0.82	Fornecimento e Instalação caixa sifonada de PVC rígido, 100x150x50mm	un	4,00	31,53	126,12



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

11.0.83	Fornecimento e Instalação caixa sifonada de PVC rígido, 150x150x50mm	un	4,00	43,90	175,60
11.0.84	Fornecimento e Instalação caixa sifonada de PVC rígido, 250x172x50mm	un	1,00	49,18	49,18
11.0.85	Fornecimento e Instalação caixa sifonada de PVC rígido, 250x230x75mm	un	1,00	55,43	55,43
11.0.86	Fornecimento e Instalação grelha hemisférica de ferro fundido, ou ralo abacaxi,, diam 100 mm (4")	un	5,00	19,78	98,90
SUB TOTAL (ETAPA)					32.926,35
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.0.1	Fornecimento e instalação de duto aéreo tipo U liso 100x50x3000mm	br	14,00	69,95	979,30
12.0.2	Fornecimento e instalação de tampa normal 100mm	br	14,00	37,58	526,12
12.0.3	Fornecimento e instalação de tirante rosca total 1/4" x 3000mm, (cada descida terá em média 70cm)	br	10,00	13,95	139,50
12.0.4	Fornecimento e instalação de curva vertical interna 90 100x50mm	un	4,00	30,80	123,20
12.0.5	Fornecimento e instalação de tampa para curva vertical interna 90 100x50mm	un	4,00	15,83	63,32
12.0.6	Fornecimento e instalação de junção lateral com aba de 50mm	un	32,00	12,33	394,56
12.0.7	Fornecimento e instalação de suspensão omega (duas fixações) 100x50mm	un	42,00	32,09	1.347,78
12.0.8	Fornecimento e instalação de chumbador CBA 1/4" x 2" com rosca interna (jaqueta e cone)	un	40,00	17,09	683,60
12.0.9	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1"	un	16,00	5,84	93,44
12.0.10	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4"	un	10,00	5,44	54,40
12.0.11	Fornecimento e instalação de box para condutele multiplo PVC 4x2"	un	104,00	9,93	1.032,72
12.0.12	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível 2" de polietileno de alta densidade (PEAD)	m	10,00	45,43	454,30
12.0.13	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível 4" de polietileno de alta densidade (PEAD)	m	70,00	31,45	2.201,50
12.0.14	Fornecimento e instalação de caixa para ligação 4x2"	un	119,00	3,50	416,50
12.0.15	Fornecimento e instalação de caixa fundo móvel simples	un	55,00	4,35	239,25
12.0.16	Fornecimento e instalação de interruptor de corrente, três teclas simples, 10A 250 V	un	1,00	21,74	21,74



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

12.0.17	Fornecimento e instalação de interruptor de corrente, uma tecla simples 10A 250 V	un	24,00	8,83	211,92
12.0.18	Fornecimento e instalação de tomada de corrente dois polos mais terra 15A - 250V	un	92,00	13,66	1.256,72
12.0.19	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de luz, montagem embutida em alvenaria, com 16 divisões modulares, 150A	un	1,00	302,51	302,51
12.0.20	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de luz, montagem embutida em alvenaria, com 24 divisões modulares, 150A	un	2,00	319,18	638,36
12.0.21	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de luz, montagem embutida em alvenaria, com 32 divisões modulares, 225A	un	2,00	447,93	895,86
12.0.22	Fornecimento e instalação de caixa para passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 100x100x80	un	4,00	22,19	88,76
12.0.23	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar termomagnético de 15 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=5KA	un	13,00	12,30	159,90
12.0.24	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar termomagnético de 20 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=5KA	un	1,00	12,30	12,30
12.0.25	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar termomagnético de 15 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=5KA	un	10,00	48,64	486,40
12.0.26	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar termomagnético de 25 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=5KA	un	1,00	48,64	48,64
12.0.27	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético de 20 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=10KA	un	2,00	89,36	178,72
12.0.28	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético de 25 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=10KA	un	2,00	89,36	178,72
12.0.29	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético de 70 A, DIN, em quadro de distribuição de luz, lcc=10KA	un	2,00	123,89	247,78
12.0.30	Fornecimento e instalação de interruptor tetrapolar 80A DR 3 fases/neutro - IN 30mA, DIN	un	1,00	556,25	556,25
12.0.31	Fornecimento e instalação de interruptor tetrapolar 25A DR 3 fases/neutro - IN 30mA, DIN	un	2,00	309,18	618,36



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

12.0.32	Fornecimento e instalação de supressor de surto monofasico 15 Ka para tensão nominal fase-neutro de 175V - tempo de resposta <25ns - modelo Slin	un	12,00	72,93	875,16
12.0.33	Fornecimento e instalação de eletroduto zincado, diam 1", com luva	br	14,00	65,50	917,00
12.0.34	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC flexível, diam 25 mm (3/4")	m	490,00	3,69	1.808,10
12.0.35	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC flexível, diam 32 mm (1")	m	130,00	4,94	642,20
12.0.36	Fornecimento e instalação de luminária de embutir para lâmpada tubular 2x32W, corpo em chapa de aço, tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio anodizado brilhante de alta pureza e com reator de lato fator de potência	un	40,00	177,50	7.100,00
12.0.37	Fornecimento e instalação de luminária embutir em alumínio injetado, acabamento em pintura eletrostática diam 180x220mm para duas lâmpadas fluorescentes compacta 26W	un	10,00	52,51	525,10
12.0.38	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 10 mm2 - 450/750V	m	185,00	5,68	1.050,80
12.0.39	Fornecimento e instalação de cabo isolado em PVC, seção 16 mm2 750v/70 graus	m	35,00	8,01	280,35
12.0.40	Fornecimento e instalação de cabo isolado em PVC, seção 25 mm2 750v/70 graus	m	140,00	11,86	1.660,40
12.0.41	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 185 mm2 - 1KV	m	3,00	65,93	197,79
12.0.42	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 2.5 mm2	m	3.300,00	2,66	8.778,00
12.0.43	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 4.0 mm2	m	500,00	3,50	1.750,00
12.0.44	Fornecimento e instalação de cabo isolado de PVC, seção 6 mm2	m	185,00	4,25	786,25
12.0.45	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 25 mm2	pç	8,00	3,56	28,48
12.0.46	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 16 mm2	pç	2,00	2,90	5,80
12.0.47	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 10 mm2	pç	10,00	2,33	23,30
12.0.48	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 6 mm2	pç	10,00	1,88	18,80
12.0.49	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 4 mm2 tipo pino	pç	33,00	1,81	59,73



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

12.0.50	Fornecimento e instalação de terminal de compressão para cabo 2,5 mm2 tipo pino	pç	35,00	1,59	55,65
12.0.51	Fornecimento e instalação de conector RJ-45 fema cat.6	un	52,00	39,93	2.076,36
12.0.52	Fornecimento e instalação de cabo UTP cat 6 - 4 pares	m	1.850,00	5,81	10.748,50
12.0.53	Fornecimento e instalação de rack fechado 24Ux19"x670mm, porta em acrílico, segundo plano de recuo, regua para 5 tomadas, 02 ventiladores	un	1,00	2.041,70	2.041,70
12.0.54	Fornecimento e instalação de rack fechado 8Ux19"x670mm, porta em acrílico, segundo plano de recuo, regua para 5 tomadas, 02 ventiladores	un	1,00	1.479,20	1.479,20
12.0.55	Fornecimento e instalação de patch panel de descarregado para 16 posições, cat 6	un	1,00	300,03	300,03
12.0.56	Fornecimento e instalação de patch panel de 24 portas cat 6	un	2,00	768,78	1.537,56
12.0.57	Fornecimento e instalação de voice panel de 50 portas cat 6	un	1,00	596,28	596,28
12.0.58	Fornecimento e instalação de guia de cabo fechado 1U x 19" - preto	m	8,00	22,86	182,88
12.0.59	Fornecimento e instalação de patch cord RJ 45 cat 6 com 1,50m -azul	m	28,00	25,99	727,72
12.0.60	Fornecimento e instalação de patch cord RJ 45 cat 6 com 2,50m -azul	m	28,00	28,61	801,08
12.0.61	Fornecimento e instalação de patch cord RJ 11/R11 1 par com 1,50m	m	28,00	10,61	297,08
12.0.62	Fornecimento e instalação de cabo de fibra optica Indoor/outdoor 02F0-MM - 50/125um (4FO)	m	200,00	4,43	886,00
12.0.63	Fornecimento e instalação de cabo telefonico CCE APLI 50x2 pares	m	100,00	5,68	568,00
12.0.64	Fornecimento e instalação de cabo telefonico CI 40x50 pares	m	100,00	4,93	493,00
12.0.65	Fornecimento e instalação de distribuidor interno optico - completo 1U x 19" para 04 FO (com pigtail, adaptadores LC, bandeja)	un	2,00	1.600,03	3.200,06
12.0.66	Fornecimento e instalação de patch cord optico LC/LC MM 50/125 um 2,50m	m	3,00	1.398,74	4.196,22
12.0.67	Fornecimento e instalação de conversor de midia gigabit 10/100/1000 Mbps com 01 entrada RJ45 e 01 saída com conector tipo LC	un	4,00	766,70	3.066,80
12.0.68	Serviço de certificação de pontos de rede lógica	un	4,00	15,00	60,00
12.0.69	Serviço de certificação de link de fibra óptica	un	2,00	18,75	37,50
12.0.70	Serviço de fusão em fibra óptica	un	8,00	187,50	1.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

SUB TOTAL (ETAPA)					
					76.011,31
13.0	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				
13.0.1	Fornecimento e instalação de extintor de pó químico pressurizado, capacidade 6 kg	un	2,00	151,16	302,32
13.0.2	Fornecimento e instalação de bloco autônomo - com lâmpadas fluorescentes - 2x8W	un	3,00	195,84	587,52
13.0.3	Fornecimento e instalação de placa de sinalização	un	1,00	45,05	45,05
13.0.4	Fornecimento e instalação de hidrante de parede	cj	1,00	507,16	507,16
13.0.5	Fornecimento e instalação de acionador manual	un	2,00	14,98	29,96
13.0.6	Fornecimento e instalação de botoeira liga-desliga para bomba, com quebra vidro	un	1,00	25,83	25,83
13.0.7	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado com ou sem costura, diam 65 mm (2 1/2")	m	40,00	24,46	978,40
13.0.8	Fornecimento e instalação de curva em aço galvanizado diam 65mm (2 1/2") a 80 mm (3")	un	3,00	16,84	50,52
13.0.9	Fornecimento e instalação de tê de aço galvanizado diam 65 mm (2 1/2")	un	1,00	31,08	31,08
13.0.10	Fornecimento e instalação de cabo de cobre nu, seção 35mm ²	m	190,00	30,29	5.755,10
13.0.11	Fornecimento e instalação de presilha para haste	un	35,00	15,80	553,00
13.0.12	Fornecimento e instalação de haste de aterramento tipo Copperweld 5/8"x3m TEL 5814	un	20,00	56,06	1.121,20
13.0.13	Fornecimento e instalação de terminal aéreo 250x3/8"	un	35,00	16,99	594,65
13.0.14	Fornecimento e instalação de caixa de equipotencialidade c/ barramento, de embutir, 40x40x20cm	un	2,00	366,61	733,22
13.0.15	Fornecimento e instalação de conector de pressão split bolt pata cabo 35mm ²	un	35,00	7,71	269,85
13.0.16	Fornecimento e instalação de isolador para cabo de descida	un	18,00	8,01	144,18
13.0.17	Fornecimento e instalação de eletroduto de ferro galvanizado a fogo, diam 25 mm (1")	m	45,00	17,05	767,25
13.0.18	Fornecimento e instalação de eletroduto de ferro galvanizado a fogo, diam 50 mm (2")	m	7,00	38,40	268,80
13.0.19	Fornecimento e instalação de fio isolado de PVC, seção 1,5 mm ² - 750 V/70 graus	m	90,00	2,01	180,90
SUB TOTAL (ETAPA)					12.945,99
14.0	DIVERSOS				



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

14.0.1	Fornecimento e colocação de divisórias de wc's em granito Cinza andorinha	m2	16,04	243,75	3.908,78
14.0.2	Fornecimento e colocação de bancadas e balcões em granito cinza andorinha	m2	6,34	212,50	1.347,25
14.0.3	Fornecimento e colocação de balcões em MDF	m2	1,19	331,25	394,19
14.0.4	Fornecimento e execução de bancos em concreto armado para celas, incluindo serviços de forma em madeira, armadura e concretagem	m2	0,70	121,63	85,14
SUB TOTAL (ETAPA)					5.735,36
15.0	SERVIÇOS FINAIS				
15.0.1	Fornecimento e execução de limpeza de pisos e revestimentos	m2	456,90	2,58	1.178,80
15.0.2	Fornecimento e execução de limpeza de vidros	m2	40,20	4,20	168,84
15.0.3	Fornecimento e execução de limpeza final	m2	447,30	4,54	2.030,74
SUB TOTAL (ETAPA)					3.378,38
TOTAL GERAL					661.471,09

OBRA: Reforma dos Fóruns Cível e Criminal, ampliação Vara da mulher e urbanização da Comarca de Rondonópolis MT

Planilha - resumo

	PLANILHA	Valor (R\$)
1.0	IMPLANTAÇÃO/URBANIZAÇÃO	756.993,59
2.0	FORUM CÍVEL	332.068,99
3.0	FORUM CRIMINAL	1.303.325,37
4.0	VARA DA MULHER	661.471,09
	TOTAL GERAL	3.053.859,04



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE OBRAS

CONTRATO N. (número do contrato)

Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma, reorganização de espaço físico, ampliação e urbanização do Complexo de Prédios do Fórum da Comarca de Rondonópolis/MT, celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio do Tribunal de Justiça e a empresa (razão social da Contratada).

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no C.N.P.J. sob o n. (número do C.N.P.J.), situado no Centro Político Administrativo, s/n, nesta Capital, representado neste ato (referência da autoridade - título e nome), (nacionalidade), (estado civil), (RG), (CPF), no uso de sua competência, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado (razão social da contratada), (CNPJ ou CPF), (endereço), neste ato representada (referência - cargo do subscritor), (nome do representante), (nacionalidade), (estado civil), (RG), (CPF), e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido no Processo NSL090/2006 (Concorrência Pública nº 003/2006/FAJ), id 40.631, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado a presente **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma, reorganização de espaço físico, ampliação e urbanização do Complexo de Prédios do Fórum da Comarca de Rondonópolis/MT**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para**



execução da obra de reforma, reorganização de espaço físico, ampliação e urbanização do Complexo de Prédios do Fórum da Comarca de Rondonópolis/MT, com área de **5.322,02 m²**.

1.2 Os serviços a serem executados e respectivos materiais e equipamentos encontram-se definidos nos Projetos Básico nº 20/2009 que compõem os Anexos (**número dos anexos**) do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 2/2009, bem como a proposta do Processo Administrativo nº 239/2009 (Concorrência Pública nº 002/2009), id 214.433, que fazem parte deste instrumento independentemente de transcrição.

1.3 A responsabilidade técnica pelos serviços objeto do presente contrato ficarão ao encargo do(s) profissional(is) da **CONTRATADA**, abaixo identificado(s):

(Nome dos profissionais e número do CREA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 A prestação dos serviços ora contratados obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as obrigações assumidas nos documentos constantes do Edital, projetos e proposta apresentados no processo licitatório da Concorrência Pública nº 2/2009, id 214.433, que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

3.1 Observada a limitação constante no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, atualizada, a **CONTRATANTE** poderá, mediante aditamento próprio, efetuar alterações unilaterais nos quantitativos do objeto deste contrato.

3.2 Na hipótese de as alterações promovidas pela **CONTRATANTE** redundarem em acréscimo no objeto ajustado, o preço a ser cobrado pelos serviços acrescidos tomarão por base os valores unitários constantes da Planilha de Quantidades e Preços - Orçamento, apresentada pela **CONTRATADA**.

3.3 Caso a planilha a que se refere o item anterior não apresente valores unitários para os fornecimentos e/ou serviços a serem acrescidos, a **CONTRATADA** apresentará à



CONTRATANTE, para apreciação e aprovação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação, proposta detalhada com as indicações dos preços unitários e totais a serem cobrados em função dos acréscimos pretendidos.

3.4 Ocorrendo alterações que redundem em decréscimos do objeto ajustado, o preço global a ser pago pelos serviços sofrerá a diminuição correspondente.

3.5 Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o item 3.1 desta Cláusula, as alterações empreendidas no projeto que não redundarem aumento ou diminuição do valor global ajustado.

3.6 Caso ocorra necessidade de alteração da metodologia e/ou tecnologia de execução inicialmente ajustada que resulte aumento do prazo de execução dos serviços e/ou da quantidade de materiais a serem aplicados, a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, com a necessária antecedência, as justificativas técnicas para as modificações pretendidas, as quais serão analisadas de acordo com as circunstâncias de desenvolvimento dos trabalhos.

3.7 Não implicará em aumento do preço ajustado a adoção de nova tecnologia e/ou metodologia que implicar apenas no aumento do prazo de execução dos serviços.

3.8 Na eventualidade de serem executados serviços complementares, as partes repactuarão o prazo ajustado para conclusão dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

4.1 A **CONTRATANTE** fiscalizará e acompanhará como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato.

4.2 A Fiscalização da obra deverá ser feita, de modo direto, pela Coordenadoria de Obras, podendo ser assistido por terceiros contratados.

4.3 A fiscalização e o acompanhamento exercido pela **CONTRATANTE** não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** em relação ao objeto deste contrato.

4.4 O(s) responsável(eis) pela fiscalização da execução dos serviços terá livre acesso e atribuição para definir toda e qualquer ação de orientação geral, controle e acompanhamento da execução do objeto deste contrato, fixando normas nos casos não especificados e determinando as providências cabíveis, compreendendo, ainda, os seguintes



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

poderes:

4.4.1 suspender os serviços total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que houver motivação legal para tal ato, mediante comunicação formal à **CONTRATADA**. Em caso de suspensão definitiva por culpa da **CONTRATADA**, o contrato será considerado rescindido, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis;

4.4.2 recusar qualquer serviço, material ou equipamento cuja qualidade não se revista do padrão desejado ou que não atendam as especificações estabelecidas nos instrumentos próprios;

4.4.2.1 No caso de rejeição, pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, de material ou equipamento, cujo fornecimento constitui objeto deste contrato, a **CONTRATADA** retirá-los-á do local de execução dos serviços, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de incidir nas penalidades previstas neste contrato;

4.4.2.2 Os serviços não aceitos pela Fiscalização deverão ser refeitos pela **CONTRATADA**, sem nenhum ônus adicional à **CONTRATANTE** e também sem que caiba direito à dilação dos prazos parciais e totais estipulados

4.5 - A Fiscalização fará constar do Diário de Obras todas as ocorrências detectadas e relacionadas com a execução do contrato.

4.6 A Fiscalização poderá paralisar os serviços, quando constatar que os empregados prestando serviços na obra, não estiverem protegidos com o EPI, sendo que o ônus da paralisação correrá por conta da **CONTRATADA**, mantendo-se inalterados os prazos contratuais;

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

5.1. Efetuar o pagamento das contribuições sociais e FGTS, no prazo estabelecido, durante a vigência do contrato, devendo apresentar junto com a Nota Fiscal os comprovantes de quitação ou sempre que solicitado pela administração do TJ MT;

5.2. Executar os serviços objeto deste contrato seguindo rigorosamente os projetos e suas especificações e demais condições estipuladas, em observância à melhor técnica vigente, enquadrando-se dentro dos preceitos normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com zelo e diligência;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

5.3. Garantir, por 05 (cinco) anos, a qualidade, correção e segurança dos serviços executados, contados a partir da data da entrega do Termo de Recebimento Definitivo, conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro;

5.4 Cumprir a legislação e as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que seus empregados e os de seus subcontratados trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes, botas, luvas, capas, óculos, cintos e equipamentos adequados para cada tipo de serviço;

5.5. Executar sob sua responsabilidade todas as instalações provisórias, alojamentos, refeitórios, depósitos, escritório para fiscalização e escritório para administração e todas as ligações provisórias (luz, água, esgoto, telefone e etc), destinados ao atendimento das necessidades durante a execução dos serviços;

5.6. Executar sob sua responsabilidade, se necessário for, escritório com móveis, computador, linha telefônica e banheiro completo, exclusivo para a fiscalização e administração da **CONTRATANTE**.

5.7. Providenciar no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente instrumento, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA/MT bem como o competente registro no INSS, podendo a **CONTRATANTE** solicitar, a seu critério e a qualquer tempo, as respectivas comprovações;

5.8. Entregar, se houver, Termo de Garantia dos equipamentos fornecidos, pelo prazo mínimo de 01 (um) anos, a contar da data do respectivo Termo de Recebimento Definitivo. A garantia incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário;

5.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionado com os serviços e fornecimentos contratados;

5.10. Providenciar a aprovação nos órgãos competentes de todas as alterações que possam vir a ser feitas no projeto original, arcando com os custos correspondentes;

5.11. Responsabilizar-se por qualquer dano ou destruição que os serviços executados venham a sofrer até a definitiva aceitação pela **CONTRATANTE**, bem como por indenizações que possam ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços e fornecimentos contratados mesmo que ocorridos na via pública;

5.12. Arcar, se necessário for, com os custos de vigilância noturna e/ou diurna dos equipamentos, produtos e materiais postos em depósito para execução dos serviços, não cabendo à **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade sobre perdas decorrentes de roubo, furto ou quaisquer outros fatos que possam vir a ocorrer;

5.13. Manter no local de execução dos serviços, "DIÁRIO DE OBRA", com folhas triplas,



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

devidamente numeradas e assinadas pelas partes, onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, tais como, indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, assuntos que requeiram providências das partes, eventuais irregularidades, etc;

5.14. Depois de concluído cada DIÁRIO, uma via será entregue à fiscalização, outra à empresa contratada e o original deverá ser entregue à Supervisão Administrativa para conhecimento e posterior arquivamento, com vistas a compor o processo e servir como documento-base para dirimir dúvidas e quaisquer reivindicações futuras;

5.15. Promover o afastamento, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após o recebimento da notificação, de quaisquer dos seus empregados que não corresponder à confiança ou perturbar a ação da Fiscalização;

5.16. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, inclusive previdenciária, e à capacidade técnica e operativa;

5.17. Assumir os encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos empregados alocados para executar os serviços objeto do presente contrato, assim como por tudo mais quanto as leis sociais e trabalhistas lhes assegurem, inclusive 13º salário, aviso prévio, indenizações etc;

5.18. Arcar com os ônus oriundos de quaisquer danos de caráter físico ou material causado a terceiros por fato decorrente do serviço, apresentando no prazo máximo de 10 dias após a assinatura do contrato, desde que previsto no edital, as apólices correspondentes dos seguintes seguros:

- d) responsabilidade civil, inclusive em relação de terceiros, no valor mínimo de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- e) fogo;
- f) vendaval.

5.19. O seguro deverá ter vigência até o recebimento definitivo da obra.

5.20. Arcar com o ônus das adaptações, em caso de possíveis incorreções, indefinições, omissões, vícios e/ou defeitos, resultantes dos Projetos fornecidos, uma vez que será considerada altamente especializada nas obras e serviços em questão, devendo incluir no valor global da proposta, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos Projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos;

5.21. Arcar com os custos de testes necessários a comprovação da qualidade de materiais postos na obra, bem como dos serviços prestados pela **CONTRATADA** ou se for o caso pela empresa subcontratada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

- 5.22.** Providenciar a correção das possíveis falhas dos Projetos com o seu executor;
- 5.23.** Submeter para análise e aprovação prévia da Administração, quaisquer substituição do(s) profissional(is) responsável(eis) técnico(s) pela Obra.
- 5.24.** Eventualmente e à critério da Diretoria de Obras do TJMT, o Cronograma Físico Financeiro apresentado por ocasião da proposta poderá sofrer ajustes no plano sequencial de execução dos serviços e, neste caso, deverá ser apresentado até 2 (dois) dias corridos após a emissão da ordem de serviço, mantendo-se, porém, o prazo inicialmente determinado de 300 dias corridos.
- 5.25.** A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos prédios.
- 5.26.** Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimentos dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução deste contrato;
- 5.27.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.28.** Não CAUCIONAR ou utilizar, sob pena de rescisão contratual, o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência da CONTRANTE;
- 5.29.** Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme o previsto neste Contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, falta ao serviço, greve e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, relação de emprego com o TJ/MT, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida;
- 5.30.** Consultar a Fiscalização, a qual caberá parecer definitivo, em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações ou desenhos;
- 5.31.** Comunicar a Fiscalização os serviços concluídos, para aprovação, e, ainda, a ocorrência de qualquer irregularidade, bem como as providências a serem tomadas;
- 5.32.** Providenciar autorização junto ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, sempre que for necessário a realização de obras que possam interromper ou perturbar o livre trânsito de veículos e/ou pedestres ou que possam oferecer perigo à segurança pública;
- 5.33.** manter, permanentemente, no canteiro de obras um engenheiro civil e um engenheiro eletricista residente, pertencente ao quadro da empresa, responsável pela execução dos serviços contratados, o qual será o elemento de contato entre a CONTRATADA



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. ____

e a Fiscalização da CONTRATANTE. Em sua ausência, a CONTRATADA deverá indicar outro engenheiro, que passará a responder pelos serviços, desde que aprovado pela fiscalização;

5.34. Arcar com o ônus das adaptações, em caso de possíveis incorreções, indefinições, omissões, vícios e/ou defeitos, resultantes dos Projetos fornecidos, uma vez que será considerada altamente especializada nas obras e serviços em questão, devendo incluir no valor global da proposta, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos Projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos;

5.35. submeter para análise e aprovação prévia da Administração, quaisquer substituição do(s) profissional (ais) responsável (eis) técnico (s) pela Obra.

CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGAÇÕES DO TJ/MT

- a) Pagar a empresa na forma prevista em contrato;
- b) Permitir o livre acesso dos funcionários da empresa contratada ao local dos trabalhos, desde que respeitados os horários previamente estipulados pelo Fórum;
- c)Fiscalizar, através de engenheiros indicados pela Diretoria de Obras do TJ/MT, a execução do contrato.
- d) Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução deste contrato;
- e) Efetuar os pagamentos decorrentes deste contrato nos termos e condições avençadas;
- f) Fiscalizar a execução deste contrato através de engenheiros, indicados pela Diretoria de Obras do TJ/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO PREÇO

7.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a realizar as obras e serviços, objeto deste contrato, pelo preço global de **R\$ (valor do contrato)**, reajustável conforme condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 Para efeito de pagamento dos serviços concluídos serão observadas as seguintes condições:

- a) Mensalmente a Contratada deverá apresentar a planilha de medição para a fiscalização que verificará a conformidade quantitativa e qualitativa dos serviços executados



no período; depois de fechada a planilha, a Contratada apresentará a fatura, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento. Por conveniência e critério da CONTRATANTE o prazo de medição poderá ser alterado para mais ou para menos conforme o desenvolvimento dos serviços a serem medidos.

b) A emissão das faturas ocorrerá após medições dos serviços executados;

c) A fatura deverá ser encaminhada para pagamento acompanhada do boletim de medição.

d) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10(dez) dias úteis da apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 Para cumprimento das obrigações ora contratadas é apresentada garantia, sob a modalidade de (espécie de garantia), no valor de R\$ (valor da garantia), a qual será reforçada sempre que houver alteração do preço inicialmente pactuado.

9.1.1. a) a cada medição (medição parcial):

a.1. provisoriamente, para verificação da conformidade técnica em relação às especificações constante do Edital;

a.2. definitivamente, em relação à parcela medida e a verificação da conformidade técnica, da qualidade e, se for o caso, da quantidade, com sua consequente aceitação.

b) ao final dos trabalhos (medição final):

b.1. provisoriamente, para verificação da conformidade técnica em relação às especificações constante do Edital;

b.2. teste nos equipamentos elétricos, eletromecânicos, ar-condicionado, etc para comprovação do bom funcionamento;

b.3. definitivamente, em relação à parcela medida e a totalidade dos serviços, após a verificação da conformidade técnica, da qualidade e, se for o caso, da quantidade, com sua consequente aceitação.

14.4. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo máximo de:

a) até 10(dez) dias em se tratando de medições parciais, contados a partir da solicitação de medição por parte da contratada;

b) até 90(dias) no caso de medição final, contados da entrega do objeto pela contratada.

14.5. Em se verificando desconformidade em relação às especificações exigidas no Edital ou problemas de qualidade, os serviços deverão ser refeitos nas partes apontadas como



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

defeituosa, quando, então, ficará suspenso o prazo para recebimento definitivos da parcela ou objeto.

14.6. O recebimento definitivo somente ocorrerá após as seguintes providências por parte da CONTRATADA:

- a)** fornecimento, se houver, dos certificados de garantia dos equipamentos;
- b)** entrega dos manuais de operações e manutenção de máquinas, instalações e equipamentos, se houver;
- c)** treinamentos requeridos pela CONTRATANTE, para utilização de máquinas, instalações e equipamento;
- d)** certidão Negativa de Débitos- CND, fornecida pelo INSS em relação à obra;
- e)** termos de garantia dos componentes da construção, das instalações e dos equipamentos (se houver), devidamente avalizados pela CONTRATADA e visados pela fiscalização;
- f)** cópia autenticada, executada em papel vegetal 100g/m² e em CD-ROM, em arquivos compatíveis com o programa AUTOCAD FOR Windows, do projeto – “AS BUILT” como executado – e aprovado, incluindo todos os projetos complementares;
- g)** relatório de recomendações e de instruções de utilização e uso das instalações e equipamento, elaborado e autenticado pela CONTRATADA, acompanhado de eventuais catálogos e tabelas de fabricantes e montadores, devidamente visado pela Comissão de Acompanhamento da Obra;
- h)** comprovantes das vistorias das companhias concessionárias de telefone, esgoto, energia elétrica, água e do Corpo de Bombeiros;
- i)** teste nos equipamentos elétricos, eletromecânicos, ar-condicionado, etc para comprovação do bom funcionamento, se houver;
- j)** entregar a certificação dos pontos de elétrica e lógica;
- l)** entregar a certificação de PBQP-H, nível “A”.

9.3. O prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, tem início da data de Recebimento Definitivo.

9.4. A garantia constituída será liberada, sem juros ou atualização, após o Recebimento Definitivo do objeto contratado, cabendo atualização, pelo índice de correção da poupança, quando em dinheiro.

9.5 A CONTRATANTE se reserva o direito de utilizar o valor da garantia para o pagamento dos encargos relativos ao INSS e ao FGTS, correspondentes às folhas de pagamento do pessoal empregado na obra que porventura não tenha sido efetivado pela **CONTRATADA** na época devida e para a satisfação das multas administrativas.

9.6 Em se tratando de Fiança Bancária, deverá constar do instrumento a expressa renúncia pelo fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

9.7 Em se tratando de Seguro-garantia, a apólice deverá conter cláusula de "não-cancelamento", bem como cláusula que exclua multas de qualquer espécie.

9.8 A garantia apresentada, ou seu saldo, se houver, só será devolvida à **CONTRATADA** após o cumprimento integral das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO RECEBIMENTO

10.1. Os serviços produzidos serão objeto de avaliação com o escopo de averiguar sua conformidade quantitativa e qualitativa, não eximindo a responsabilidade de execução dos serviços por parte da Contratada.

10.2. Os serviços considerados insuficientes e inadequados deverão ser corrigidos imediatamente, o autor terá 03 dias para atender à solicitação apresentada.

10.3. Após a comunicação formal do término dos serviços pela contratada, o fiscal da obra ou uma comissão designada, efetuará o recebimento provisório em até 10 (dez) dias úteis, relacionando os itens pendentes que foram verificados, os quais deverão ser sanados pela empresa contratada no prazo de 90(noventa) dias corridos;

10.4. O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das pendências relacionadas no recebimento provisório.

10.5. Em se verificando desconformidade em relação às especificações exigidas no Edital ou problemas de qualidade, os serviços deverão ser refeitos nas partes apontadas como defeituosas, quando, então, ficará suspenso o prazo para recebimento definitivo da parcela ou do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE/REVISÃO DE PREÇOS

11.1. O valor acordado será irrevogável no período, exceto se o tempo da obra se prolongar por mais de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados a partir desta data, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice fornecidos pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, coluna 35(trinta e cinco), desde que devidamente comprovados.

11.1.1. Caso o valor do índice não esteja disponível na data do cálculo de reajuste, será utilizado o índice que estiver disponível e o cálculo do reajuste será corrigido no pagamento seguinte.

11.1.2. No caso de existirem eventuais atrasos por responsabilidade da contratada, os reajustes serão calculados somente até as datas contratuais do evento gerador do faturamento.

11.2. A revisão poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos imprevisíveis ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

12.1 O presente contrato terá vigência de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, excluindo-se os dias chuvosos, podendo ser prorrogado,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. _____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

mediante Termo Aditivo.

12.2 O prazo estipulado poderá ser antecipado na hipótese de a **CONTRATADA** notificar a **CONTRATANTE** sobre a conclusão do objeto e, desde que a Fiscalização concorde que a obra esteja em condições de ser recebida provisoriamente.

12.3 O presente contrato poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, e nos termos do artigo 57, § 1º, e incisos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente da contratação dos serviços correrá por conta dos recursos destinados ao Elemento de Despesa **4490-51**, Fonte **240**.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Pela não assinatura do contrato, aplicar-se-á ao adjudicatário a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta, bem como a suspensão do direito de contratar com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso pelo período de dois anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

14.1.1 Uma vez aplicada a multa, a empresa terá 05 (cinco) dias úteis para recolher o valor, de conformidade com as orientações da Diretoria Financeira do TJ/MT.

14.2. Expirado o prazo final proposto para o término da obra, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, incidente sobre a parcela inadimplida.

14.2.1. A multa prevista no Item 13.2 será aplicada até o limite de 10% (três por cento) e será cobrada da garantia contratual e, na insuficiência desta ou na impossibilidade de sua utilização, por compensação financeira dos créditos que a contratada tiver a receber.

14.3. Somente será concedida prorrogação do prazo para a entrega do objeto, caso a contratada efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente e/ou imprevisível e/ou de difícil previsão, impeditivo da entrega no prazo estipulado na proposta.

14.3.1 Na hipótese de ocorrer a prorrogação prevista no Item 13.3, a multa por atraso na entrega incidirá somente se houver atraso em relação ao novo prazo concedido.

14.4. Além das penalidades de multas, outras penalidades administrativas poderão ser aplicadas, nos termos do artigo 87, incisos I, III e IV. da Lei 8.666/93.

14.5. Contra os atos de aplicação de penalidades também cabem recursos, a serem interpostos igualmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

14.6. Para a aplicação das penalidades Administrativas será oportunizada ampla defesa, inclusive com possibilidade de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TJ/MT

Fls. ____

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433

recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Terceira.

15.2 O contrato poderá ser rescindido no caso de sua inexecução total ou parcial, na incidência dos motivos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, atualizada, e na ocorrência das seguintes hipóteses:

a) utilização da caução e do contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, para qualquer operação financeira;

b) alcance, a qualquer momento, 50% (cinquenta por cento) do valor da garantia ofertada, relativamente às multas aplicadas por descumprimento de prazo;

15.3 A intimação dos atos relativos à rescisão poderá ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento ou por telegrama.

15.3.1 Em se utilizando a via postal ou telegrama, o prazo de ciência será contado a partir da data em que for entregue na sede da Contratada, independentemente da data de juntada aos autos.

15.3.2 No caso de não-localização da Contratada, a intimação poderá ser efetuada por meio de publicação na imprensa oficial.

15.3.3 Caso a Administração venha a utilizar outro meio de intimação não previsto no item 14.3, mas, em havendo o comparecimento processual da Contratada, suprida estará a falta ou a irregularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUSPENSÃO

16.1 Este contrato poderá ser suspenso por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esteja subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato, podendo ser retomado, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1 Este contrato somente terá eficácia depois de assinado pelas partes e publicado seu extrato, na Imprensa Oficial, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, atualizada.

17.2 Incumbirá à **CONTRATANTE**, no prazo estipulado na Lei n.8.666/93, atualizada, a publicação do Extrato deste contrato e dos Termos Aditivos na Imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 O Foro da Cidade de Cuiabá/MT é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. ____

pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2009.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. _____

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2009

**MODELO DE D E C L A R A Ç Ã O NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CF**

(papel timbrado da empresa)

Declaramos, em atendimento ao previsto na Concorrência Pública Nº xx/2008, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. _____

ANEXO IV

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

Declaração de cumprimentos das Resoluções nº 07/05, 09/05 e 21/06– CNJ.

Declaro para fins de comprovação perante o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO** e, sob as penas da lei, que esta empresa cumpre o disposto nas Resoluções n.º 07/05, 09/05 e 21/06 CNJ, conforme transcrito abaixo:

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005, atualizada com a redação da Resolução Nº 09/2005 e Nº 21/2006:

...

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:

...

IV - a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento;

V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento.

§1º ...

§ 2º A vedação constante do inciso IV deste artigo não se aplica quando a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público houver sido precedida de regular processo seletivo, em cumprimento de preceito legal.

Art. 3º É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

Para que produza os efeitos legais, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2009

Diretor ou representante legal

Razão social da empresa),

CNPJ. Nº _____,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. ____

ANEXO V

MODELO DE D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ ou CPF nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

nome e número da identidade do declarante



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. _____

ANEXO VI

(papel timbrado da empresa)

CONCORRÊNCIA Nº xx/2009

Modelo de Declaração de não enquadramento do art. 3º, §4º – Lei Complementar nº 123/2006.

(Empresa _____, CNPJ nº _____ sediada à (endereço completo) _____, através de seu representante legal, abaixo identificado, declara para os devidos fins que sob as penas da Lei, que não está incluso em nenhum inciso do art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. _____

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA Nº xx/2009

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar a reforma civil e elétrica do prédio que abriga o Fórum da Comarca de Rondonópolis.

MODELO DE TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ Nº : _____

NOME: _____

ASSINATURA: _____

REPRESENTANTE DO FÓRUM DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS/MT:

NOME: _____

MATRÍCULA/CARGO _____

ASSINATURA: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Concorrência Pública nº 02/2009 – ID. 214.433



TJ/MT

Fls. ____

ANEXO VIII

CONCORRÊNCIA Nº xx/2009

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARO, em atendimento ao disposto neste Edital, que:

(I) são responsáveis técnicos pela obra objeto do certame em referência, os profissionais abaixo relacionados e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nome: CREA nº
Especialidade: Data de Registro
Assinatura RT:

Nome: CREA nº
Especialidade: Data de Registro
Assinatura RT:

Nome: CREA nº
Especialidade: Data de Registro
Assinatura RT:

Cuiabá/MT, ____ de ____ de 2009.

EMPRESAXXXXXXXX

Assinatura